



ORÇAMENTO

Empresa: Marcelo A. Oliveira

Responsável Pelo Orçamento: Marcello Zago

CNPJ: 20.346.556/0001-41

Endereço: R. José Alves, 120 - 13256-783 - Itatiba/SP

Telefone: 11 980757676

E-mail: 88festas@gmail.com

Data de Emissão da Proposta: 10/09/2025

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para apresentações culturais, personagens temáticos, locação de brinquedos e máquinas de algodão doce, pipoca e correlatos.

LOTE	ITEM	UN MEDIDA	QTDE	DESCRIÇÃO	R\$ UN.	R\$ TOTAL
1	1	M²	890	SERVIÇO DE ARTE MURAL (PAINEL DE GRAFITE) EM MUROS/PAREDES DE IMÓVEIS E ESPAÇOS PÚBLICOS. Incluso: tintas, pincéis e demais materiais necessários, escadas ou andaimes, alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).		
2	2	Unid.	2	SHOW INFANTIL - peça teatral, com música e dança, letras autorais compondo o enredo, figurinos exclusivos, cenário de mínimo 7 x 5 metros, com tema de datas comemorativas (Páscoa, Dias das Crianças, Natal, entre outros), efeitos de led e movies, máquina de fumaça, equipe de no mínimo 7 pessoas (atores, bailarinos, palhaços, diretor, maquiador, técnico de som e luz). Apresentação com no mínimo 1h30m. Incluso: carregadores (quando necessário), alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).		
3	3	Hora	426	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA -		

				Fornecimento de pipoca salgada e doce colorida, em livre demanda por hora, com mão de obra e insumos necessários para a fabricação e entrega do produto. A pipoca deverá ser embalada em pacotinhos de papel individuais, que será disponibilizado por conta da contratada. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).		
4	4	Hora	410	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - Fornecimento de algodão doce, em livre demanda por hora, com mão de obra e insumos necessários para a fabricação e entrega do produto pronto. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário) e insumos necessários.		
5	5	Unid.	26	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PAPEL PICADO SKY PAPER, COM PAPEL INCLUSO Máquina ejetora de papel picado para efeito de chuva de prata, com no mínimo 2CV de potência, voltagem 220V, efetuando disparos de 3 até 5 metros de altura. O produto deve acompanhar: 01 cano removível, alças, rodas para transporte, manual do usuário e 05 pacotes de papel picado prata de 1Kg (papel não condutor de energia). Incluso: Técnico responsável, alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).		
6	6	Hora	206	FIGURANTE DE PAPEI NOEL – Gênero: masculino, com semelhanças naturais do mesmo. Figurino de Papai Noel – com calça, casaco, gorro de veludo, coturno ou botas, sino, óculos, luvas brancas, cinto preto e saco de brinquedos em tecido cetim na cor vermelha. Incluso: Figurino, alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).	R\$ 782,41	R\$ 161.176,47

7	7	Hora	206	FIGURANTE DE MAMÃE NOEL – Gênero: feminino. Figurino de Mamãe Noel - Devidamente maquiada e caracterizada. Blusa branca em cetim ou similar, gorro tipo boneca ou bebê, saia em veludo vermelho ou similar abaixo do joelho, avental xadrez em verde e vermelho, meia e luvas brancas, sapatilha preta. Incluso: Figurino, alimentação, hidratação, transporte, hospedagem, (quando necessário).	R\$ 685,32	R\$ 141.176,47
8	8	Hora	206	AJUDANTES DE PAPAI NOEL (DUENDES) - Homens e mulheres. Figurino ajudantes de papai Noel - Artistas devidamente maquiados e caracterizados. Figurino: calça verde modelo 3/4 abaixo do joelho, tecido em linho ou Oxford, camisa de tricoline ou Oxford com manga longa modelo balone na cor branca, colete com apliques delicados de natal. Faixa na cintura na cor preta e chapéu tipo gorro em feltro ou Oxford com apliques e guizo delicados na ponta. Sapatilha preta modelo boneca com meia 3/4 listrada ou coloridas, bolsinha tira colo em oxford bordada com tema natal. Incluso: Figurino, alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).	R\$ 685,32	R\$ 141.176,47
9	9	Diária	63	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – CAMA ELÁSTICA GRANDE – Com medidas mínimas de 4,00 m de diâmetro. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.		
10	10	Diária	59	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL – Com medidas mínimas de 2mx2m e no mínimo de 2.000 bolinhas.		

				Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.		
11	11	Diária	24	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – TOBOGÃ INFLÁVEL – Com medidas mínimas de 6mx4m. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.		
12	12	Diária	32	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – CASTELO INFLÁVEL – Com medidas mínimas de 3mx3m. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.		
13	13	Diária	28	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – TOBOGÃ INFLÁVEL COM PISCINA DE BOLINHAS INTEGRADA – Com medidas mínimas de		

				7m x 3m x4 m. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.		
14	14	Diária	24	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – QUADRA DE FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL – Com medidas mínimas de 4m x 8m. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.		

Condições de pagamento: Em até 30 (trinta) dias contados a partir da entrega do objeto da licitação.

Documento assinado digitalmente
 **MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA**
Data: 11/09/2025 10:50:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Responsável

Re: Orçamento - Contratação - Contratação de empresa para apresentações culturais, personagens temáticos, locação de brinquedos e máquinas de algodão doce, pipoca e correlatos - Pref. Mun. de Rolândia - PR



De 88 Projetos, Eventos e Oficinas <88festas@gmail.com>
Para Orçamentos <licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br>
Data 11-09-2025 10:51

SOLICITACAO_DE_ORCAMENTO_-_Brinquedos_e_Apresentacoesassinado.pdf (~228 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Segue novamente assinado pelo Gov.br

Em qui., 11 de set. de 2025 às 09:06, 88 Projetos, Eventos e Oficinas <88festas@gmail.com> escreveu:

Oi Luana,
segue a planilha em anexo por hora.
Como disse a você por mensagem, a quantidade de hora requer mais profissionais trabalhando por dia.
A equipe toda esta composta por 10 pessoas.
Exemplos:
8 horas por dia, já vai reduzir 3 pessoas da equipe.
4 horas por dia, 5 pessoas são suficiente.

Pra 13 horas por dia como está: são 2 papai noel, 2 mamãe noel, 4 duendes, 2 produtor... todos eles se revezando.

Esta tudo detalhado caso queira depois

att
Marcello Zago
www.contratepapainoel.com.br

Não contém vírus. www.avg.com

Em qua., 10 de set. de 2025 às 09:02, Orçamentos <licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br> escreveu:

Prezado(a), bom dia!

Espero que esteja bem.

Abriremos uma licitação para contratação de Personagens temáticos de natal, brinquedos, apresentações culturais e correlatos e gostaria de saber se poderia nos fornecer um orçamento para fazermos a estimativa de preços.

Se possível nos encaminhar até o dia 11/09/2025, agradeço muito.

Segue o descritivo anexo.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Luana Darini
Telefone: (43) 3255-8637 | 8682 | 8683
licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Rolândia - Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços
Horário de atendimento: das 08:00h às 18:00h de segunda à sexta-feira
Avenida Presidente Bernardes, nº 809 - Centro - Rolândia/PR - CEP 86.600-067.
Site: <http://www.rolandia.pr.gov.br/>

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.346.556/0001-41 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 29/05/2014	
NOME EMPRESARIAL MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA 25254457830			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DOUTOR HORACIO DA COSTA		NÚMERO 481	COMPLEMENTO *****
CEP 03.471-090	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VILA FORMOSA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO 88festas@gmail.com		TELEFONE (11) 8548-9908	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2025** às **11:20:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

20.346.556/0001-41

NOME EMPRESARIAL:

MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA 25254457830

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000,00 (Hum mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

ORÇAMENTO



DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Santa Rita Produções Teatrais LTDA

CNPJ: 18.826.549/0001-03

Endereço: Avenida Pioneiro João Pereira, Nº 1571 – Maringá-PR

Telefone: (44) 9 9166-3080 - **E-Mail:** santaritapteatrais@gmail.com

Data da Emissão da Proposta: 12 de setembro de 2025

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para apresentações culturais, personagens temáticos, locação de brinquedos e máquinas de algodão doce, pipoca e correlatos.

LOTE	ITEM	UN MEDIDA	QTDE	DESCRIÇÃO	R\$ UN.	R\$ TOTAL
2	2	Unid.	2	SHOW INFANTIL - peça teatral, com música e dança, letras autorais compondo o enredo, figurinos exclusivos, cenário de mínimo 7 x 5 metros, com tema de datas comemorativas (Páscoa, Dias das Crianças, Natal, entre outros), efeitos de led e movies, máquina de fumaça, equipe de no mínimo 7 pessoas (atores, bailarinos, palhaços, diretor, maquiador, técnico de som e luz). Apresentação com no mínimo 1h30m. Incluso: carregadores (quando necessário), alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00

VALIDADE 90 DIAS

MARINGÁ, 12 DE SETEMBRO DE 2025


SANTA RITA PRODUÇÕES TEATRAIS

Avenida Pioneiro João Pereira, Nº. 1.571 – Maringá. CEP:87.070-010

Fone: (44) 99166-3080 - E-mail: santaritapteatrais@gmail.com

SANTA RITA PRODUÇÕES TEATRAIS



Voltar

Pré-visualização de m

Re: Orçamento - Contratação de empresa para apresentações culturais, pe



De [SANTA RITA PRODUÇÕES TEATRAIS <santaritapteatrais@gmail.com>](mailto:santaritapteatrais@gmail.com) em 12-09-2025 10:47

De [SANTA RITA PRODUÇÕES TEATRAIS <santaritapteatrais@gmail.com>](mailto:santaritapteatrais@gmail.com)

Para [Orçamentos <licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br>](mailto:licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br)

Data Hoje 10:47

[Todos os cabeçalhos...](#)

Detalhes Texto simples

Orcamento_Santa_Rita.pdf (~197 KB) ▼

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia Luana, tudo bem?

Segue orçamento como solicitado. Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

William Farias

(44) 9 9166-3080

Em seg., 8 de set. de 2025 às 10:23, Orçamentos <licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia, William!

Espero que esteja bem.

Abriremos uma licitação para contratação de Show infantil, locação de brinquedos, personagens temáticos e correlato. Se possível, nos encaminhar até o dia 09/09/2025, por gentileza.

Segue o descritivo anexo.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.826.549/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANTA RITA PRODUcoes TEATRAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-01 - Produção teatral (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *) 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte (Dispensada *) 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *) 59.12-0-01 - Serviços de dublagem (Dispensada *) 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PIONEIRO JOAO PEREIRA	NÚMERO 1571	COMPLEMENTO CASA B
---	-----------------------	------------------------------

CEP 87.070-010	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTARITAPTEATRAIS@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9166-3080
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2025** às **16:31:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
18.826.549/0001-03

NOME EMPRESARIAL:
SANTA RITA PRODUCOES TEATRAIS LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$3.000,00 (Tres mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
MEIRE ELLEN MODENESE BANZATTO

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/09/2025 às 16:31 (data e hora de Brasília).

Proc. Administrativo 11- 8.776/2025

De: Luana D. - SMCLP - OAL

Para: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura

Data: 15/09/2025 às 10:08:05

Em tempo, segue os documentos mapa de preços em PDF e Justificativas técnicas, devidamente assinados.

Atenciosamente,

Luana Darini

Técnica de Gestão Municipal - A

Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços

Anexos:

JUSTIFICATIVAS_TECNICAS_E_COMPROVACOES.pdf

MAPA_DE_PRECOS_PDF_Brinquedos_e_Apresentacoes_Culturais.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luana Darini	15/09/2025 10:09:05	1Doc LUANA DARINI CPF 073.XXX.XXX-86

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6C87-114F-F569-8C14**



JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

Em atendimento ao disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como às orientações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, da Instrução Normativa CPCI nº 16, de outubro de 2024, e do Caderno de Pesquisa de Preços do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Versão 1.0/2024), foi realizada pesquisa direta de preços junto a empresas cuja atividade comercial está diretamente vinculada à prestação de serviços culturais, de entretenimento, locação de brinquedos e/ou máquinas de efeitos especiais.

QUANTO A ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

Parte dessas empresas foi identificada a partir de participação em licitações deste município, contratos firmados com outros órgãos da Administração Pública e em consultas a bases de dados do sistema Banco de Preços. As demais, embora não possuam histórico de participação em licitações, foram localizadas por meio de pesquisa em sites de busca, com atuação comprovada na área e sede situada em um raio aproximado de até 600 km.

Segue a relação de empresas contatadas:

FORNECEDOR	CNPJ	CONTATO	E-MAIL	PROVENIÊNCIA	DATA DE ENVIO DA SOLICITAÇÃO	DATA DE ENVIO DA SOLICITAÇÃO
36968122 FELIPE HENRIQUE DA SILVA	36.968.122/0 001-13	(19) 99908- 9863	criativa@criativamaiscultura.c om.br	Licitante participou do Pregão 058/2024 ROLÂNDIA (Eventos Culturais) para o item de Show Infantil	02/09/2025	Recebido em 10/09/2025
ANDREA DE MOURA	40.318.138/0 001-58	(46) 99971- 6318	malu.andrea@gmail.com	Licitante participou do Pregão 058/2024 ROLÂNDIA (Eventos Culturais) para o item de Show Infantil, bandas, locação de máquinas de pipoca, algodão doce e brinquedos infláveis	02/09/2025	Sem retorno
Dusol Produções LTDA	33.161.796/0 001-13	(44) 99129- 7306 (44) 99980-4511 (44) 98822- 8265	dusolproducoes@gmail.com contato@dusolproducoes.co m.br gm10producoes@gmail.com	Licitante participou do Pregão 058/2024 ROLÂNDIA (Eventos Culturais) para o item de Show Infantil	02/09/2025	Recebido em 09/09/2025
COM LEITE COMUNICAC AO INTEGRADA LTDA	33.018.082/0 001-50	(41) 98852- 2925	comleitelicitacoes@gmail.com	Licitante participou do pregão 10/2023 ROLÂNDIA para itens de apresentações musicais.	02/09/2025	Sem retorno
ALESSANDRA AP DA SILVA MELO ESCOLA DE DANCA E COMERCIO DE ART	27.268.072/0 001-70	(43) 98446- 2663	fernando.silvacontatos@hotm ail.com Infinitylicitacoes2020@gmail. com	Licitante participou do pregão 10/2023 ROLÂNDIA para itens de apresentações musicais.	02/09/2025	Sem retorno



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESPORTIVOS						
AJITA BRINQUEDOS LTDA.	30.328.915/001-91	(44) 3047-2583 - (44) 99703-0567	financeiro@ajitabrinquedos.com.br	Detentora da ARP nº 229/2024 Município de Maringá/PR para itens de locação de brinquedos e máquinas de algodão doce, pipoca e correlatos.	02/09/2025	Sem retorno
Agência do Papai Noel Ltda	20.854.971/001-06	(41) 3093-9874	contato@agenciadopapainoel.com.br	Pesquisa livre em site de buscas	02/09/2025	Recebido em 19/08/2025
Kids Mania Rolândia		(43) 99141-0445	reigaiser@hotmail.com	Pesquisa livre em site de buscas	02/09/2025	Sem retorno
L C MENON LTDA - LUIZ CARLOS MENON	52.241.428/001-20	(46) 99110-0267	Lcmenon@gmail.com	Participante de processos licitatórios diversos na região	05/09/2025	Recebido em 05/09/2025
ESPACO NUCLEO LTDA	30.676.520/001-80	(19) 3451-7152	nucleociadeteatro@gmail.com	Pesquisa livre em site de buscas	05/09/2025	Sem retorno
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/001-50	(99) 98217-0780	marcelocobain@hotmail.com	Pesquisa livre em site de buscas	05/09/2025	Sem retorno
LIDER CAPACITACAO PROFISSIONAL E TREINAMENTO LTDA	05.134.998/001-30	(45) 3268-2506	gilmar@leaderservicos.com	Mapa de fornecedores (CatMat 15830 Apresentação Artística / Musical / Canto / Coral)	08/09/2025	Sem retorno
WILLIAM DE SOUZA FARIAS 22381726888	18.826.549/001-03	(44) 9166-3080	william_farias@hotmail.com santaritapteatrais@gmail.com	Mapa de fornecedores (CatMat 15830 Apresentação Artística / Musical / Canto / Coral)	08/09/2025	Recebido em 12/09/2025
EDSON PIAIA - PRODUCOES DE EVENTOS	04.855.106/001-28	(46) 9905-8966	E-mail não localizado. Contatado por aplicativo de mensagens.	Mapa de fornecedores (CatMat 15830 Apresentação Artística / Musical / Canto / Coral)	08/09/2025	Sem retorno
TIRIVA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	26.553.526/001-92	(47) 3467-4419	tiriva@tiriva.com.br	Mapa de fornecedores (CatMat 15830 Apresentação Artística / Musical / Canto / Coral)	08/09/2025	Sem retorno
WELLINGTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA 07911717958	23.102.045/001-72	(44) 99975-1994	grupoarteencenada@gmail.com comercial@arteencenada.com	Mapa de fornecedores (CatMat 15830 Apresentação Artística / Musical / Canto / Coral)	08/09/2025	Sem retorno



BRILHARTE PRODUÇÕES LTDA	07.861.965/0 001-18	(46) 9971- 9330	maestromirofer@hotmail.co m	Mapa de fornecedores (CatMat 15830 Apresentação Artística / Musical / Canto / Coral)	08/09/2025	Negativa
DANILO FURLAN & CIA LTDA	13.954.159/0 001-97	(44) 9115- 6935/ (44) 9983-6197	ciamanipulando@gmail.com	Mapa de fornecedores (CatMat 15830 Apresentação Artística / Musical / Canto / Coral)	08/09/2025	Sem retorno
Papai Noel para Festa e Eventos - MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA 25254457830	20.346.556/0 001-41	(11) 98075- 7676	88festas@gmail.com	Pesquisa livre em site de buscas - www.contratepapainoel.c om.br	10/09/2025	Recebido em 11/09/2025
Fábrica de Papai Noel – Castelo de Ilusões Eventos	14.892.393/0 001-08	(11) 98454- 9432 (11) 98222-8072	noel@fabrikadepapainoel.co m.br	Pesquisa livre em sites de busca - https://www.fabrikadepapainoel.com.br/empresas-corporativo/	10/09/2025	Negativa

Apesar do envio de solicitações formais por e-mail, contato telefônico e mensagens via aplicativo de comunicação (WhatsApp), apenas 6 (seis) empresas — devidamente destacadas no demonstrativo acima — encaminharam seus orçamentos.

A empresa **Agência do Papai Noel Ltda** apresentou proposta com valor global para o quantitativo de 200 horas referentes à contratação de serviços de Papai Noel, Mamãe Noel e Duende. Contudo, a Secretaria de Cultura retificou o quantitativo de cada item para 206 horas. Em novo contato com a empresa, não foi possível obter retorno para a devida correção do valor total. Considerando que a diferença é irrisória e com baixo potencial de impacto sobre o preço unitário, optou-se por utilizar o orçamento, mesmo diante dessa divergência, visto que os preços para esse tipo de serviço são comprovadamente escassos em painéis de compras públicas e em contratações de outros órgãos.

Anexa-se ao final deste processo **(ANEXO I)** a documentação comprobatória dos contatos realizados, incluindo as manifestações negativas recebidas e os casos de ausência de resposta.



JUSTIFICATIVA DA APLICAÇÃO DO MÉTODO ESTATÍSTICO

Considerando que a fonte nº 24, discriminada no mapa de preços e fornecida pela empresa **LC MENON LTDA**, CNPJ 52.241.428/0001-20, apresentou valores significativamente superiores em relação às demais, e que as outras fontes, embora provenientes em sua maioria de contratações públicas, apresentaram variações expressivas mesmo diante da similaridade das especificações estabelecidas, conclui-se pela adoção do método estatístico da **mediana**.

A utilização da mediana justifica-se por eliminar a influência de valores extremos, possibilitando a obtenção de um valor central representativo, apto a refletir de forma mais equilibrada as condições de mercado. Dessa forma, evita-se tanto a fixação de preços potencialmente inexequíveis quanto a adoção de valores que possam ensejar sobrepreço, assegurando maior fidedignidade e segurança na estimativa do custo.

Cumprir registrar que, para os itens que apresentaram maior variabilidade de preços, foram utilizadas fontes adicionais de pesquisa, de modo a mitigar o risco de estimativas incorretas ou desalinhadas com os valores praticados pelo mercado.



MEMÓRIA DE CÁLCULO – CORREÇÃO DE ÍNDICES

Considerando que os preços homologados utilizados como referência nas pesquisas apresentadas nas fontes indicadas a seguir foram publicados no exercício de 2024, em conformidade com a Instrução Normativa CPCI nº 16, de outubro de 2024, impõe-se a atualização dos respectivos valores, a fim de refletir a realidade atual do mercado e prevenir distorções na estimativa de custos.

Nesse sentido, conforme recomendado pelas boas práticas de planejamento e pesquisa de preços no âmbito da administração pública, procedeu-se à correção dos valores com base no índice **IPCA**, por se tratar de indicador amplamente reconhecido e adequado para mensurar a inflação acumulada no período.

Portanto, a aplicação de correção, neste caso, configura medida técnica apropriada, a fim de preservar a fidedignidade e a atualidade dos dados utilizados na composição do valor estimado da contratação.

FONTE	ITEM	VALOR	ÍNDICE	PERCENTUAL	VALOR CORRIGIDO
1	1	R\$ 500,00	IPCA	4,20%	R\$ 521,01
2	1	R\$ 300,00	IPCA	5,62%	R\$ 316,88
2	2	R\$ 11.999,00	IPCA	5,62%	R\$ 12.673,95
2	5	R\$ 1.500,00	IPCA	5,62%	R\$ 1.584,38
19	6	R\$ 279,99	IPCA	4,78%	R\$ 293,39
20	11	R\$ 200,00	IPCA	4,20%	R\$ 208,40
21	3	R\$ 136,44	IPCA	4,78%	R\$ 142,97
21	4	R\$ 136,69	IPCA	4,78%	R\$ 143,23
31	5	R\$ 400,98	IPCA	4,78%	R\$ 420,17

Anexo aos respectivos orçamentos estão as capturas de tela do cálculo realizado.

Rolândia, 15 de Setembro de 2025

Luana Fernando Darini

*Técnica de Gestão Municipal – A – Matrícula nº 378310-3/2
Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços*



ANEXO I



CNPJ: 76.288.760/0001-08



Relatório do Mapa Estratégico de Fornecedores: Apresentação Artística / Musical / Canto / Coral

Relatório gerado no dia 08/09/2025 10:04:13 (IP: 170.245.83.2)

Resumo



Fornecedores Encontrados: 36

Fornecedores Vencedores: 10

Fornecedores Micro Empresas: 35



Participantes

Abaixo, encontram-se listados os fornecedores públicos participantes que apresentaram preços para o produto **15830 Apresentação Artística / Musical / Canto / Coral** em licitações de outros órgãos da Administração Pública **no estado de Paraná , Rio Grande do Sul , Santa Catarina , sem marca definida, sem modelo definido, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, podendo ser SRP ou não, de qualquer quantidade** no período de **08/09/2024** até **08/09/2025**

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
23.362.275/0001-70	ANDERSON MORAES DE PAULA	RUA DOUTOR JOSE ALEXANDRE DE MOURA NEGRINI, 258 CURITIBA/PR
05.134.998/0001-30 * VENCEDOR *	LIDER CAPACITACAO PROFISSIONAL E TREINAMENTO LTDA	AVENIDA BRASIL, 1761 Santa Helena/PR
33.746.531/0001-87	LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA	RUA MANOEL IGNACIO DE LOYOLA, 1205 PALMAS/PR
20.710.280/0001-39	LAHUD TREINAMENTOS LTDA	RUA JOSE PEIXOTO DE LACERDA WERNECK, 55 Curitiba/PR
08.843.051/0001-97	M2 TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA.	RUA ANTONIO DE ANDRADE, 622 Pinhais/PR
27.022.704/0001-11	ULISSES RIBEIRO DA SILVA	RUA RUA SANTA CATARINA, 1542 BARBOSA FERRAZ/PR
21.496.430/0001-16	MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA	AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, 281 CAMPO MOURAO/PR
05.306.560/0001-92	IMPACTO LTDA	RUA JOAO NELSON ARCIPRETTI, 637 Astorga/PR
10.728.273/0001-00 * VENCEDOR *	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL LTDA	RUA PREF. DEVETE DE PAULA XAVIER, 22 Campo Mourão/PR
15.727.032/0001-60	LORI DA SILVA 02155886900	R CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 231 FRANCISCO BELTRAO/PR
19.384.423/0001-80	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	R DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 3378 MARINGA/PR
18.826.549/0001-03 * VENCEDOR *	WILLIAM DE SOUZA FARIAS 22381726888	AV PIONEIRO JOAO PEREIRA, 1571 MARINGA/PR
17.778.021/0001-35 * VENCEDOR *	ANA MARCIA KAUL	VL L.R. SEM DENOMINACAO COL. DR. AFFONSO, S/N SANTA HELENA/PR
12.353.106/0001-58	DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA ADVOGADO HORACIO RACANELLO FILHO, 6326 Maringá/PR
04.855.106/0001-28 * VENCEDOR *	EDSON PIAIA - PRODUCOES DE EVENTOS	R FAGUNDES VARELLA, 120 PATO BRANCO/PR
30.755.898/0001-79	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS	R EURIPEDES MESQUITA RODRIGUES, 839 BANDEIRANTES/PR
03.876.819/0001-05	GERSON ESMERIO GIUSTI	RUA ARGENTINA, 371 Pato Branco/PR
40.318.138/0001-58 * VENCEDOR *	ANDREA DE MOURA 02824049960	R CLARICE SOARES CERQUEIRA, 1000 PATO BRANCO/PR
19.224.408/0001-75	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	AV BRUNO ZUTTON, 3177 REALEZA/PR
13.578.407/0001-42	MOTIVA TREINAMENTO LTDA	R 15 DE NOVEMBRO, 426 SAO MIGUEL DO OESTE/SC
26.553.526/0001-92 * VENCEDOR *	TIRIVA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	R SILVA JARDIM, 169 JOINVILLE/SC
13.881.077/0001-60	ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA	ESTRADA VEREADOR ONILDO LEMOS, 1320 Florianópolis/SC
18.253.127/0001-88	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	R GALO-DA-SERRA, 1920 CASCAVEL/PR
23.102.045/0001-72 * VENCEDOR *	WELLINGTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA 07911717958	AV DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATI, 724 MARINGA/PR
20.274.579/0001-98	CAMBRIDGE CONSULTORIA E GESTAO DE ATIVOS LTDA	RUA MANDUCA NUNES, 138 PORTO ALEGRE/RS



CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
19.632.641/0001-97	ORGANIZA EVENTOS LTDA	AVENIDA DAS AGUIAS, 231 Palhoça/SC
07.502.330/0001-24	ENGENHARIA DE EVENTOS LTDA	RUA ARISTIDES LOBO, 462 Florianópolis/SC
28.323.138/0001-40	IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVICOS	R ERICO VERISSIMO, 551 CASCATEL/PR
33.508.475/0001-42	AIS COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA	AV SETE DE SETEMBRO, 2451 CURITIBA/PR
07.861.965/0001-18 * VENCEDOR *	BRILHARTE PRODUcoes LTDA	RUA VERAQUETA, 21 Pato Branco/PR
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	RUA SAO JOAQUIM, 792 Francisco Beltrão/PR
04.473.887/0001-96	VIA SOM BRASIL LTDA	RUA SECOIA, 96 Maringá/PR
13.954.159/0001-97 * VENCEDOR *	DANILO FURLAN & CIA LTDA	R OSVALDO SANTOS, 189 MARINGA/PR
04.540.929/0001-64	OCHOA - PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	RUA MANOEL DE MACEDO, 226 Maringá/PR
20.095.235/0001-11	ELAINE APARECIDA TELEKEN TAVARES	AV CUIABA, 816 SARANDI/PR
10.494.777/0001-03	RJ MARCAL AUDIO TECNOLOGIA LTDA	AV SANTOS DUMONT, 598 SARANDI/PR



Vencedores

Abaixo, encontram-se listados os fornecedores públicos vencedores que apresentaram preços para o produto **15830 Apresentação Artística / Musical / Canto / Coral** em licitações de outros órgãos da Administração Pública **no estado de Paraná , Rio Grande do Sul , Santa Catarina , sem marca definida, sem modelo definido, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, podendo ser SRP ou não, de qualquer quantidade** no período de **08/09/2024** até **08/09/2025**

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
05.134.998/0001-30 * VENCEDOR *	LIDER CAPACITACAO PROFISSIONAL E TREINAMENTO LTDA	AVENIDA BRASIL, 1761 Santa Helena/PR
10.728.273/0001-00 * VENCEDOR *	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL LTDA	RUA PREF. DEVETE DE PAULA XAVIER, 22 Campo Mourão/PR
18.826.549/0001-03 * VENCEDOR *	WILLIAM DE SOUZA FARIAS 22381726888	AV PIONEIRO JOAO PEREIRA, 1571 MARINGA/PR
17.778.021/0001-35 * VENCEDOR *	ANA MARCIA KAUL	VL L.R. SEM DENOMINACAO COL. DR. AFFONSO, S/N SANTA HELENA/PR
04.855.106/0001-28 * VENCEDOR *	EDSON PIAIA - PRODUCOES DE EVENTOS	R FAGUNDES VARELLA, 120 PATO BRANCO/PR
40.318.138/0001-58 * VENCEDOR *	ANDREA DE MOURA 02824049960	R CLARICE SOARES CERQUEIRA, 1000 PATO BRANCO/PR
26.553.526/0001-92 * VENCEDOR *	TIRIVA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	R SILVA JARDIM, 169 JOINVILLE/SC
23.102.045/0001-72 * VENCEDOR *	WELLINGTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA 07911717958	AV DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATI, 724 MARINGA/PR
07.861.965/0001-18 * VENCEDOR *	BRILHARTE PRODUCOES LTDA	RUA VERAQUETA, 21 Pato Branco/PR
13.954.159/0001-97 * VENCEDOR *	DANILO FURLAN & CIA LTDA	R OSVALDO SANTOS, 189 MARINGA/PR



Micro Empresas

Abaixo, encontram-se listados os fornecedores públicos microempresários que apresentaram preços para o produto **15830 Apresentação Artística / Musical / Canto / Coral** em licitações de outros órgãos da Administração Pública **no estado de Paraná , Rio Grande do Sul , Santa Catarina , sem marca definida, sem modelo definido, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, podendo ser SRP ou não, de qualquer quantidade** no período de **08/09/2024** até **08/09/2025**

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
23.362.275/0001-70	ANDERSON MORAES DE PAULA	RUA DOUTOR JOSE ALEXANDRE DE MOURA NEGRINI, 258 CURITIBA/PR
05.134.998/0001-30 * VENCEDOR *	LIDER CAPACITACAO PROFISSIONAL E TREINAMENTO LTDA	AVENIDA BRASIL, 1761 Santa Helena/PR
33.746.531/0001-87	LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA	RUA MANOEL IGNACIO DE LOYOLA, 1205 PALMAS/PR
20.710.280/0001-39	LAHUD TREINAMENTOS LTDA	RUA JOSE PEIXOTO DE LACERDA WERNECK, 55 Curitiba/PR
08.843.051/0001-97	M2 TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA.	RUA ANTONIO DE ANDRADE, 622 Pinhais/PR
27.022.704/0001-11	ULISSES RIBEIRO DA SILVA	RUA RUA SANTA CATARINA, 1542 BARBOSA FERRAZ/PR
21.496.430/0001-16	MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA	AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, 281 CAMPO MOURAO/PR
05.306.560/0001-92	IMPACTO LTDA	RUA JOAO NELSON ARCIPRETTI, 637 Astorga/PR
10.728.273/0001-00 * VENCEDOR *	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL LTDA	RUA PREF. DEVETE DE PAULA XAVIER, 22 Campo Mourão/PR
15.727.032/0001-60	LORI DA SILVA 02155886900	R CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 231 FRANCISCO BELTRAO/PR
19.384.423/0001-80	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	R DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 3378 MARINGA/PR
18.826.549/0001-03 * VENCEDOR *	WILLIAM DE SOUZA FARIAS 22381726888	AV PIONEIRO JOAO PEREIRA, 1571 MARINGA/PR
17.778.021/0001-35 * VENCEDOR *	ANA MARCIA KAUL	VL L.R. SEM DENOMINACAO COL. DR. AFFONSO, S/N SANTA HELENA/PR
12.353.106/0001-58	DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA ADVOGADO HORACIO RACANELLO FILHO, 6326 Maringá/PR
04.855.106/0001-28 * VENCEDOR *	EDSON PIAIA - PRODUCOES DE EVENTOS	R FAGUNDES VARELLA, 120 PATO BRANCO/PR
30.755.898/0001-79	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS	R EURIPEDES MESQUITA RODRIGUES, 839 BANDEIRANTES/PR
03.876.819/0001-05	GERSON ESMERIO GIUSTI	RUA ARGENTINA, 371 Pato Branco/PR
40.318.138/0001-58 * VENCEDOR *	ANDREA DE MOURA 02824049960	R CLARICE SOARES CERQUEIRA, 1000 PATO BRANCO/PR
19.224.408/0001-75	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	AV BRUNO ZUTTON, 3177 REALEZA/PR
13.578.407/0001-42	MOTIVA TREINAMENTO LTDA	R 15 DE NOVEMBRO, 426 SAO MIGUEL DO OESTE/SC
26.553.526/0001-92 * VENCEDOR *	TIRIVA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	R SILVA JARDIM, 169 JOINVILLE/SC
13.881.077/0001-60	ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA	ESTRADA VEREADOR ONILDO LEMOS, 1320 Florianópolis/SC
18.253.127/0001-88	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	R GALO-DA-SERRA, 1920 CASCAVEL/PR
23.102.045/0001-72 * VENCEDOR *	WELLINGTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA 07911717958	AV DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATI, 724 MARINGA/PR
19.632.641/0001-97	ORGANIZA EVENTOS LTDA	AVENIDA DAS AGUIAS, 231 Palhoça/SC



CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
07.502.330/0001-24	ENGENHARIA DE EVENTOS LTDA	RUA ARISTIDES LOBO, 462 Florianópolis/SC
28.323.138/0001-40	IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVICOS	R ERICO VERISSIMO, 551 CASCABEL/PR
33.508.475/0001-42	AIS COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA	AV SETE DE SETEMBRO, 2451 CURITIBA/PR
07.861.965/0001-18 * VENCEDOR *	BRILHARTE PRODUCOES LTDA	RUA VERAQUETA, 21 Pato Branco/PR
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	RUA SAO JOAQUIM, 792 Francisco Beltrão/PR
04.473.887/0001-96	VIA SOM BRASIL LTDA	RUA SECOIA, 96 Maringá/PR
13.954.159/0001-97 * VENCEDOR *	DANILO FURLAN & CIA LTDA	R OSVALDO SANTOS, 189 MARINGA/PR
04.540.929/0001-64	OCHOA - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	RUA MANOEL DE MACEDO, 226 Maringá/PR
20.095.235/0001-11	ELAINE APARECIDA TELEKEN TAVARES	AV CUIABA, 816 SARANDI/PR
10.494.777/0001-03	RJ MARCAL AUDIO TECNOLOGIA LTDA	AV SANTOS DUMONT, 598 SARANDI/PR



Orçamento - Contratação - Contratação de empresa para apresentações culturais, personagens temáticos, loc Rolândia - PR

Para contato@agenciadopapainoel.com.br em 02-09-2025 16:19

De licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br

Para contato@agenciadopapainoel.com.br

Data 02-09-2025 16:19

Todos os cabeçalhos...

Detalhes

Texto simples

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Brinquedos e Apresentações.docx (~19 KB)

Remover todos os anexos

Prezados, boa tarde!
Espero que estejam bem.

Recebemos um orçamento de vocês há algumas semanas, porém, tivemos um ajuste nos quantitativos e descrição dos serviços a serem prestados. Teria a possibilidade de nos encaminhar um novo orçamento para estimativa de preços, até o dia 05/09/2025, por gentileza?

Segue o descritivo anexo.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Luana Darini
Telefone: (43) 3255-8637 | 8682 | 8683
licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Rolândia - Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços
Horário de atendimento: das 08:00h às 18:00h de segunda à sexta-feira
Avenida Presidente Bernardes, nº 809 - Centro - Rolândia/PR - CEP 86.600-067.
Site: <http://www.rolandia.pr.gov.br/>

https://webmail.rolandia.pr.gov.br/roundcubemail/?_task=mail&_action=show&_mbox=Enviadas&_uid=295#headers

1Doc: Proc. Administrativo 11.163/2025 | Anexo: JUSTIFICATIVAS_TECNICAS_E_COMPROVACOES.pdf (13/37)

765/895
1/1

Orçamento - Contratação - Contratação de empresa para apresentações culturais, personagens temáticos, loc Rolândia - PR

Para malu.andrea@gmail.com em 02-09-2025 16:26

De [Orçamentos <licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br>](mailto:Orçamentos<licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br>)

Para malu.andrea@gmail.com

Data 02-09-2025 16:26

Todos os cabeçalhos...

Detalhes

Texto simples

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Brinquedos e Apresentações.docx (~19 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Prezada Andrea, boa tarde!
Espero que esteja bem.

Abriremos uma licitação para contratação de Show infantil, locação de brinquedos, máquina de algodão doce, pipoca e correlatos e gostaria de saber se poderia nos fornecer um Se possível, nos encaminhar até o dia 05/09/2025, por gentileza.

Segue o descritivo anexo.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Luana Darini
Telefone: (43) 3255-8637 | 8682 | 8683
licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Rolândia - Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços
Horário de atendimento: das 08:00h às 18:00h de segunda à sexta-feira
Avenida Presidente Bernardes, nº 809 - Centro - Rolândia/PR - CEP 86.600-067.
Site: <http://www.rolandia.pr.gov.br/>

https://webmail.rolandia.pr.gov.br/roundcubemail/?_task=mail&_action=show&_mbox=Enviadas&_uid=296#headers

1Doc: Proc. Administrativo 11.163/2025 | Anexo: JUSTIFICATIVAS_TECNICAS_E_COMPROVACOES.pdf (14/37)

766/895

1/1

Orçamento - Contratação - Contratação de empresa para apresentações culturais, personagens temáticos, loc Rolândia - PR

Para

criativa@criativamaiscultura.com.br

em 02-09-2025 16:48

De

Orçamentos <licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br>

Para

criativa@criativamaiscultura.com.br

Data

02-09-2025 16:48

Todos os cabeçalhos...

Detalhes

Texto simples

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Brinquedos e Apresentações.docx (~19 KB)

Remover todos os anexos

Prezado Felipe, boa tarde!

Espero que esteja bem.

Abriremos uma licitação para contratação de Show infantil, locação de brinquedos, máquina de algodão doce, pipoca e correlatos e gostaria de saber se poderia nos fornecer um Se possível, nos encaminhar até o dia 05/09/2025, por gentileza.

Segue o descritivo anexo.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Luana Darini
Telefone: (43) 3255-8637 | 8682 | 8683
licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Rolândia - Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços
Horário de atendimento: das 08:00h às 18:00h de segunda à sexta-feira
Avenida Presidente Bernardes, nº 809 - Centro - Rolândia/PR - CEP 86.600-067.
Site: <http://www.rolandia.pr.gov.br/>

Orçamento - Contratação - Contratação de empresa para apresentações culturais, personagens temáticos, loc Rolândia - PR

Para dusolproducoes@gmail.com em 02-09-2025 16:49

De [Orçamentos <licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br>](mailto:Orçamentos<licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br>)

Para dusolproducoes@gmail.com

Data 02-09-2025 16:49

Todos os cabeçalhos...

Detalhes

Texto simples

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Brinquedos e Apresentações.docx (~19 KB) ▾

[Remover todos os anexos](#)

Prezada Rafaela, boa tarde!

Espero que esteja bem.

Abriremos uma licitação para contratação de Show infantil, locação de brinquedos, máquina de algodão doce, pipoca e correlatos e gostaria de saber se poderia nos fornecer um Se possível, nos encaminhar até o dia 05/09/2025, por gentileza.

Segue o descritivo anexo.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Luana Darini
Telefone: (43) 3255-8637 | 8682 | 8683
licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Rolândia - Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços
Horário de atendimento: das 08:00h às 18:00h de segunda à sexta-feira
Avenida Presidente Bernardes, nº 809 - Centro - Rolândia/PR - CEP 86.600-067.
Site: <http://www.rolandia.pr.gov.br/>

Orçamento - Contratação - Contratação de empresa para apresentações culturais, personagens temáticos, loc Rolândia - PR

Para [comleitelicitacoes@gmail.com](#) em 02-09-2025 16:53

De [Orçamentos <licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br>](#)

Para [comleitelicitacoes@gmail.com](#)

Data 02-09-2025 16:53

Todos os cabeçalhos...

Detalhes

Texto simples

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Brinquedos e Apresentações.docx (~19 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Prezado Helton, boa tarde!

Espero que esteja bem.

Abriremos uma licitação para contratação de Show infantil, locação de brinquedos, máquina de algodão doce, pipoca e correlatos e gostaria de saber se poderia nos fornecer um Se possível, nos encaminhar até o dia 05/09/2025, por gentileza.

Segue o descritivo anexo.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Luana Darini
Telefone: (43) 3255-8637 | 8682 | 8683
[licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br](#)

Prefeitura Municipal de Rolândia - Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços
Horário de atendimento: das 08:00h às 18:00h de segunda à sexta-feira
Avenida Presidente Bernardes, nº 809 - Centro - Rolândia/PR - CEP 86.600-067.
Site: <http://www.rolandia.pr.gov.br/>

Orçamento - Contratação - Contratação de empresa para apresentações culturais, personagens temáticos, loc Rolândia - PR

Para

fernando.silvacontatos@hotmail.com

em 02-09-2025 16:56

De

Orçamentos <licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br>

Para

fernando.silvacontatos@hotmail.com

Data

02-09-2025 16:56

Todos os cabeçalhos...

Detalhes

Texto simples

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Brinquedos e Apresentações.docx (~19 KB)

Remover todos os anexos

Prezado(a), boa tarde!

Espero que esteja bem.

Abriremos uma licitação para contratação de Show para público infantil, locação de brinquedos, máquina de algodão doce, pipoca e correlatos e gostaria de saber se poderia nos Se possível, nos encaminhar até o dia 05/09/2025, por gentileza.

Segue o descritivo anexo.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Luana Darini
Telefone: (43) 3255-8637 | 8682 | 8683
licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Rolândia - Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços
Horário de atendimento: das 08:00h às 18:00h de segunda à sexta-feira
Avenida Presidente Bernardes, nº 809 - Centro - Rolândia/PR - CEP 86.600-067.
Site: <http://www.rolandia.pr.gov.br/>

Orçamento - Contratação - Contratação de empresa para apresentações culturais, personagens temáticos, loc Rolândia - PR

Para

financeiro@ajitabrinquedos.com.br

em 02-09-2025 16:57

De

Orçamentos <licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br>

Para

financeiro@ajitabrinquedos.com.br

Data

02-09-2025 16:57

Todos os cabeçalhos...

Detalhes

Texto simples

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Brinquedos e Apresentações.docx (~19 KB)

Remover todos os anexos

Prezado(a), boa tarde!

Espero que esteja bem.

Abriremos uma licitação para contratação de Show para público infantil, locação de brinquedos, máquina de algodão doce, pipoca e correlatos e gostaria de saber se poderia nos Se possível, nos encaminhar até o dia 05/09/2025, por gentileza.

Segue o descritivo anexo.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Luana Darini
Telefone: (43) 3255-8637 | 8682 | 8683
licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Rolândia - Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços
Horário de atendimento: das 08:00h às 18:00h de segunda à sexta-feira
Avenida Presidente Bernardes, nº 809 - Centro - Rolândia/PR - CEP 86.600-067.
Site: <http://www.rolandia.pr.gov.br/>

Orçamento - Contratação - Contratação de empresa para apresentações culturais, personagens temáticos, loc Rolândia - PR

Para reigaiser@hotmail.com em 02-09-2025 17:05

De [Orçamentos <licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br>](mailto:licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br)

Para reigaiser@hotmail.com

Data 02-09-2025 17:05

Todos os cabeçalhos...

Detalhes

Texto simples

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Brinquedos e Apresentações.docx (~19 KB) ▾

[Remover todos os anexos](#)

Prezado(a), boa tarde!

Espero que esteja bem.

Abriremos uma licitação para locação de brinquedos, máquina de algodão doce, pipoca e correlatos e gostaria de saber se poderia nos fornecer um orçamento para fazermos a es Se possível, nos encaminhar até o dia 05/09/2025, por gentileza.

Segue o descritivo anexo.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Luana Darini
Telefone: (43) 3255-8637 | 8682 | 8683
licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Rolândia - Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços
Horário de atendimento: das 08:00h às 18:00h de segunda à sexta-feira
Avenida Presidente Bernardes, nº 809 - Centro - Rolândia/PR - CEP 86.600-067.
Site: <http://www.rolandia.pr.gov.br/>

Orçamento - Contratação - Contratação de empresa para apresentações culturais, personagens temáticos, loc Rolândia - PR

Para [Lcmenon@gmail.com](#) em 05-09-2025 09:31

De [Orçamentos <licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br>](#)

Para [Lcmenon@gmail.com](#)

Data Sex. 09:31

Todos os cabeçalhos...

✉

Detalhes

☰

Texto simples

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Brinquedos e Apresentações.docx (~19 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Prezado(a), bom dia!

Espero que esteja bem.

Abriremos uma licitação para contratação de Show infantil, locação de brinquedos, máquina de algodão doce, pipoca e correlatos e gostaria de saber se poderia nos fornecer um Se possível, nos encaminhar até o dia 09/09/2025, por gentileza.

Segue o descritivo anexo.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Luana Darini
Telefone: (43) 3255-8637 | 8682 | 8683
[licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br](#)

Prefeitura Municipal de Rolândia - Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços
Horário de atendimento: das 08:00h às 18:00h de segunda à sexta-feira
Avenida Presidente Bernardes, nº 809 - Centro - Rolândia/PR - CEP 86.600-067.
Site: <http://www.rolandia.pr.gov.br/>

Orçamento - Contratação de empresa para apresentações culturais, personagens temáticos, locação de brinquedos e máquinas de algo...

Para contato@dusolproducoes.com.br em 05-09-2025 11:51

De

licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br

Para

contato@dusolproducoes.com.br

Data

Sex. 11:51

Todos os cabeçalhos...

Detalhes

Texto simples

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Brinquedos e Apresentações.docx (~19 KB) ▾

[Remover todos os anexos](#)

Prezado(a), bom dia!

Espero que esteja bem.

Abriremos uma licitação para contratação de Show infantil, locação de brinquedos, máquina de algodão doce, pipoca e correlatos e gostaria de saber se poderia nos fornecer um Se possível, nos encaminhar até o dia 09/09/2025, por gentileza.

Segue o descritivo anexo.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Luana Darini
Telefone: (43) 3255-8637 | 8682 | 8683
licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Rolândia - Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços
Horário de atendimento: das 08:00h às 18:00h de segunda à sexta-feira
Avenida Presidente Bernardes, nº 809 - Centro - Rolândia/PR - CEP 86.600-067.
Site: <http://www.rolandia.pr.gov.br/>

Orçamento - Contratação de empresa para apresentações culturais, personagens temáticos, locação de brinquedos e máquinas de algo...

Para [nucleociadeteatro@gmail.com](#) em 05-09-2025 11:52

De

[Orçamentos <licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br>](#)

Para

[nucleociadeteatro@gmail.com](#)

Data

Sex. 11:52

Todos os cabeçalhos...

Detalhes

Texto simples

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Brinquedos e Apresentações.docx (~19 KB) ▾

[Remover todos os anexos](#)

Prezado(a), bom dia!

Espero que esteja bem.

Abriremos uma licitação para contratação de Show infantil, locação de brinquedos, máquina de algodão doce, pipoca e correlatos e gostaria de saber se poderia nos fornecer um Se possível, nos encaminhar até o dia 09/09/2025, por gentileza.

Segue o descritivo anexo.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Luana Darini
Telefone: (43) 3255-8637 | 8682 | 8683
licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Rolândia - Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços
Horário de atendimento: das 08:00h às 18:00h de segunda à sexta-feira
Avenida Presidente Bernardes, nº 809 - Centro - Rolândia/PR - CEP 86.600-067.
Site: <http://www.rolandia.pr.gov.br/>

Orçamento - Contratação de empresa para apresentações culturais, personagens temáticos, locação de brinquedos e máquinas de algo...

Para marcelocobain@hotmail.com em 05-09-2025 11:54

De [Orçamentos <licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br>](mailto:licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br)

Para marcelocobain@hotmail.com

Data Sex. 11:54

[Todos os cabeçalhos...](#)

Detalhes

Texto simples

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Brinquedos e Apresentações.docx (~19 KB) ▾

[Remover todos os anexos](#)

Prezado(a), bom dia!

Espero que esteja bem.

Abriremos uma licitação para contratação de Show infantil, locação de brinquedos, máquina de algodão doce, pipoca e correlatos e gostaria de saber se poderia nos fornecer um Se possível, nos encaminhar até o dia 09/09/2025, por gentileza.

Segue o descritivo anexo.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Luana Darini
Telefone: (43) 3255-8637 | 8682 | 8683
licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Rolândia - Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços
Horário de atendimento: das 08:00h às 18:00h de segunda à sexta-feira
Avenida Presidente Bernardes, nº 809 - Centro - Rolândia/PR - CEP 86.600-067.
Site: <http://www.rolandia.pr.gov.br/>

Orçamento - Contratação de empresa para apresentações culturais, personagens temáticos, locação de brinquedos e máquinas de algo...

Para santaritapteatrais@gmail.com em 08-09-2025 10:19

De [Orçamentos <licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br>](mailto:licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br)

Para santaritapteatrais@gmail.com

Data Seg. 10:19

[Todos os cabeçalhos...](#)

Detalhes

Texto simples

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Brinquedos e Apresentações.docx (~19 KB) ▾

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia, William!

Espero que esteja bem.

Abriremos uma licitação para contratação de Show infantil, locação de brinquedos, personagens temáticos e correlatos e gostaria de saber se poderia nos fornecer um orçamento. Se possível, nos encaminhar até o dia 09/09/2025, por gentileza.

Segue o descritivo anexo.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Luana Darini
Telefone: (43) 3255-8637 | 8682 | 8683
licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Rolândia - Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços
Horário de atendimento: das 08:00h às 18:00h de segunda à sexta-feira
Avenida Presidente Bernardes, nº 809 - Centro - Rolândia/PR - CEP 86.600-067.
Site: <http://www.rolandia.pr.gov.br/>



Voltar

Pré-visualização de mensagem

Orçamento - Contratação de empresa para apresentações culturais, personagens temáticos, locação de brinquedos e máquinas de algo...



Para [grupoarteencenada@gmail.com 1 mais...](#) em 08-09-2025 10:40

De [Orçamentos <licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br>](#)

Para [grupoarteencenada@gmail.com](#), [comercial@arteencenada.com](#)

Data Seg. 10:40

[Todos os cabeçalhos...](#)

 Detalhes

 Texto simples

 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Brinquedos e Apresentações.docx (~19 KB) ▾

[Remover todos os anexos](#)

Olá, bom dia!

Espero que esteja bem.

Abriremos uma licitação para contratação de Show infantil, locação de brinquedos, personagens temáticos e correlatos e gostaria de saber se poderia nos fornecer um orçamento. Se possível, nos encaminhar até o dia 09/09/2025, por gentileza.

Segue o descritivo anexo.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Luana Darini
Telefone: (43) 3255-8637 | 8682 | 8683
licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Rolândia - Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços
Horário de atendimento: das 08:00h às 18:00h de segunda à sexta-feira
Avenida Presidente Bernardes, nº 809 - Centro - Rolândia/PR - CEP 86.600-067.
Site: <http://www.rolandia.pr.gov.br/>

https://webmail.rolandia.pr.gov.br/roundcubemail/?_task=mail&_action=show&_mbox=Enviadas&_uid=309#headers

1Doc: Proc. Administrativo 11.163/2025 | Anexo: JUSTIFICATIVAS_TECNICAS_E_COMPROVACOES.pdf (26/37)

778/895

1/1

Orçamento - Contratação de empresa para apresentações culturais, personagens temáticos, locação de brinquedos e máquinas de algo...

Para maestromirofer@hotmail.com em 08-09-2025 10:44

De [Orçamentos <licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br>](mailto:licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br)

Para maestromirofer@hotmail.com

Data Seg. 10:44

[Todos os cabeçalhos...](#)

Detalhes

Texto simples

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Brinquedos e Apresentações.docx (~19 KB) ▾

[Remover todos os anexos](#)

Olá, bom dia!

Espero que esteja bem.

Abriremos uma licitação para contratação de Show infantil, locação de brinquedos, personagens temáticos e correlatos e gostaria de saber se poderia nos fornecer um orçamento. Se possível, nos encaminhar até o dia 09/09/2025, por gentileza.

Segue o descritivo anexo.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Luana Darini
Telefone: (43) 3255-8637 | 8682 | 8683
licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Rolândia - Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços
Horário de atendimento: das 08:00h às 18:00h de segunda à sexta-feira
Avenida Presidente Bernardes, nº 809 - Centro - Rolândia/PR - CEP 86.600-067.
Site: <http://www.rolandia.pr.gov.br/>

Orçamento - Contratação de empresa para apresentações culturais, personagens temáticos, locação de brinquedos e máquinas de algo...

Para ciamanipulando@gmail.com em 08-09-2025 11:44

De

licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br

Para

ciamanipulando@gmail.com

Data

Seg. 11:44

Todos os cabeçalhos...

Detalhes

Texto simples

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Brinquedos e Apresentações.docx (~19 KB) ▾

[Remover todos os anexos](#)

Olá, bom dia!

Espero que esteja bem.

Abriremos uma licitação para contratação de Show infantil, locação de brinquedos, personagens temáticos e correlatos e gostaria de saber se poderia nos fornecer um orçamento. Se possível, nos encaminhar até o dia 09/09/2025, por gentileza.

Segue o descritivo anexo.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Luana Darini
Telefone: (43) 3255-8637 | 8682 | 8683
licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Rolândia - Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços
Horário de atendimento: das 08:00h às 18:00h de segunda à sexta-feira
Avenida Presidente Bernardes, nº 809 - Centro - Rolândia/PR - CEP 86.600-067.
Site: <http://www.rolandia.pr.gov.br/>

Orçamento - Contratação de empresa para apresentações culturais, personagens temáticos, locação de brinquedos e máquinas de algo...

Para tiriva@tiriva.com.br em 08-09-2025 11:46

De [Orçamentos <licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br>](mailto:licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br)

Para tiriva@tiriva.com.br

Data Seg. 11:46

[Todos os cabeçalhos...](#)

Detalhes

Texto simples

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Brinquedos e Apresentações.docx (~19 KB) ▾

[Remover todos os anexos](#)

Olá, bom dia!

Espero que esteja bem.

Abriremos uma licitação para contratação de Show infantil, locação de brinquedos, personagens temáticos e correlatos e gostaria de saber se poderia nos fornecer um orçamento. Se possível, nos encaminhar até o dia 09/09/2025, por gentileza.

Segue o descritivo anexo.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Luana Darini
Telefone: (43) 3255-8637 | 8682 | 8683
licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Rolândia - Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços
Horário de atendimento: das 08:00h às 18:00h de segunda à sexta-feira
Avenida Presidente Bernardes, nº 809 - Centro - Rolândia/PR - CEP 86.600-067.
Site: <http://www.rolandia.pr.gov.br/>

Orçamento - Contratação de empresa para apresentações culturais, personagens temáticos, locação de brinquedos e máquinas de algo...

Para gilmar@leaderservicos.com em 08-09-2025 11:47

De

licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br

Para

gilmar@leaderservicos.com

Data

Seg. 11:47

Todos os cabeçalhos...

Detalhes

Texto simples

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Brinquedos e Apresentações.docx (~19 KB) ▾

[Remover todos os anexos](#)

Olá, bom dia!

Espero que esteja bem.

Abriremos uma licitação para contratação de Show infantil, locação de brinquedos, personagens temáticos e correlatos e gostaria de saber se poderia nos fornecer um orçamento. Se possível, nos encaminhar até o dia 09/09/2025, por gentileza.

Segue o descritivo anexo.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Luana Darini
Telefone: (43) 3255-8637 | 8682 | 8683
licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Rolândia - Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços
Horário de atendimento: das 08:00h às 18:00h de segunda à sexta-feira
Avenida Presidente Bernardes, nº 809 - Centro - Rolândia/PR - CEP 86.600-067.
Site: <http://www.rolandia.pr.gov.br/>

Orçamento - Contratação - Contratação de empresa para apresentações culturais, personagens temáticos, loc Rolândia - PR

Para [88festas@gmail.com](#) em 10-09-2025 08:58

De [Orçamentos <licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br>](#)

Para [88festas@gmail.com](#)

Data Qua. 08:58

Todos os cabeçalhos...

Detalhes

Texto simples

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Brinquedos e Apresentações.docx (~19 KB)

Remover todos os anexos

Prezado(a), bom dia!

Espero que esteja bem.

Abriremos uma licitação para contratação de Personagens temáticos de natal, brinquedos, apresentações culturais e correlatos e gostaria de saber se poderia nos fornecer um orçamento. Se possível nos encaminhar até o dia 11/09/2025, agradeço muito.

Segue o descritivo anexo.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Luana Darini
Telefone: (43) 3255-8637 | 8682 | 8683
licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Rolândia - Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços
Horário de atendimento: das 08:00h às 18:00h de segunda à sexta-feira
Avenida Presidente Bernardes, nº 809 - Centro - Rolândia/PR - CEP 86.600-067.
Site: <http://www.rolandia.pr.gov.br/>

https://webmail.rolandia.pr.gov.br/roundcubemail/?_task=mail&_action=show&_mbox=Enviadas&_uid=318#headers

1Doc: Proc. Administrativo 11.163/2025 | Anexo: JUSTIFICATIVAS_TECNICAS_E_COMPROVACOES.pdf (31/37)

783/895

1/1

Orçamento - Contratação de empresa para apresentações culturais, personagens temáticos, locação de brinquedos e máquinas de algo...

Para Infinitylicitacoes2020@gmail.com em 09-09-2025 10:53

De [Orçamentos <licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br>](mailto:Orçamentos<licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br>)

Para Infinitylicitacoes2020@gmail.com

Data Ter. 10:53

[Todos os cabeçalhos...](#)

Detalhes

Texto simples

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Brinquedos e Apresentações.docx (~19 KB) ▾

[Remover todos os anexos](#)

Olá, bom dia!

Espero que esteja bem.

Abriremos uma licitação para contratação de Show infantil, locação de brinquedos, personagens temáticos e correlatos e gostaria de saber se poderia nos fornecer um orçamento. Se possível, nos encaminhar até o dia 10/09/2025, por gentileza.

Segue o descritivo anexo.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Luana Darini
Telefone: (43) 3255-8637 | 8682 | 8683
licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Rolândia - Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços
Horário de atendimento: das 08:00h às 18:00h de segunda à sexta-feira
Avenida Presidente Bernardes, nº 809 - Centro - Rolândia/PR - CEP 86.600-067.
Site: <http://www.rolandia.pr.gov.br/>

1Doc: Proc. Administrativo 11.163/2025 | Anexo: JUSTIFICATIVAS_TECNICAS_E_COMPROVACOES.pdf (32/37)

784/895

https://webmail.rolandia.pr.gov.br/roundcubemail/?_task=mail&_action=show&_mbox=Enviadas&_uid=315#headers

1/1

Orçamento - Contratação - Contratação de empresa para apresentações culturais, personagens temáticos, loc Rolândia - PR

Para

noel@fabrikadepapainoel.com.br

em 10-09-2025 09:24

De

Orçamentos <licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br>

Para

noel@fabrikadepapainoel.com.br

Data

Qua. 09:24

Todos os cabeçalhos...

Detalhes

Texto simples

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Brinquedos e Apresentações.docx (~19 KB)

Remover todos os anexos

Prezado(a), bom dia!

Espero que esteja bem.

Abriremos uma licitação para contratação de Personagens temáticos de natal, brinquedos, apresentações culturais e correlatos e gostaria de saber se poderia nos fornecer um orç Se possível nos encaminhar até o dia 11/09/2025, agradeço muito.

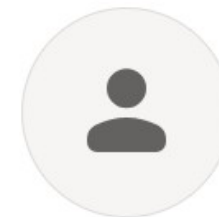
Segue o descritivo anexo.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Luana Darini
Telefone: (43) 3255-8637 | 8682 | 8683
licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Rolândia - Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços
Horário de atendimento: das 08:00h às 18:00h de segunda à sexta-feira
Avenida Presidente Bernardes, nº 809 - Centro - Rolândia/PR - CEP 86.600-067.
Site: <http://www.rolandia.pr.gov.br/>



+55 46 9905-8966



Adicionar

Adicionar notas sobre o/a cliente



Biografia

Olá! Já estou no WhatsApp.



Ficheiros, ligações e documentos

0



Mensagens com estrela



Desativar notificações



Mensagens temporárias

Desativadas



Privacidade avançada da conversa

Desativada



Encriptação

As mensagens são encriptadas ponto a ponto. Clique para verificar.

Segunda-feira

As mensagens e as chamadas são encriptadas ponto a ponto. Só as pessoas nesta conversa as podem ler, ouvir ou partilhar. Clique para saber mais

Olá, bom dia, Edson!
Meu nome é Luana e falo da Prefeitura de Rolândia-PR,
tudo bem?

10:20 ✓✓

Encontrei vocês na lista de fornecedores do Banco de
Preços Públicos, como empresas prestadoras de serviços
voltados para Apresentações Artísticas / Musicais / Canto /
Coral, etc..

10:20 ✓✓

Iremos licitar alguns serviços de apresentações culturais e
correlatos e gostaria de saber se poderiam nos fornecer
um orçamento para estimativa de preços.
Teria como me informar um e-mail para que eu possa
enviar o descritivo, por gentileza?

10:20 ✓✓



Escrever mensagem



Pesquisar



POR
PTB2



16:17
11/09/2025



+55 11 98454-9432
esteve online hoje, às 11:32



✕ Detalhes do contacto

Hoje

🔒 As mensagens e as chamadas são encriptadas ponto a ponto. Só as pessoas nesta conversa as podem ler, ouvir ou partilhar. Clique para saber mais

Olá, bom dia! 09:29 ✓✓

Olaa, que bom você por aqui!
Bem vinda(o) a Fábrica de Ilusões.

Para agilizar seu atendimento me informe...

SEU NOME:

DATA DA FESTA:

BAIRRO DA FESTA:

PERSONAGEM:

COMO SOUBE DA NOSSA EMPRESA:

Respondo em breve 😊



09:30

Meu nome é Luana e falo da Prefeitura de Rolândia-PR, tudo bem? 09:30 ✓✓

Estamos providenciando uma licitação de apresentações culturais, locação de brinquedos, personagens temáticos e correlatos, e gostaria de saber se poderiam nos fornecer um orçamento para basilar o preço dos serviços 🙏
Principalmente de papai noel, mamãe noel, duendes.. 09:31 ✓✓

Encaminhei o descritivo completo no e-mail

noel@fabrikadepapainoel.com.br 09:31 ✓✓

Vou mandar aqui também para que possa ter acesso facilitado 🙏 09:31 ✓✓



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO -
Brinquedos e Apresentações.docx
DOCX • 19 kB



Escrever mensagem



+55 11 98454-9432

Artes e entretenimento



Adicionar



Partilhar

Adicionar notas sobre o/a cliente



Esta conta pertence a uma empresa. ⓘ

fabrikadeilusoes@hotmail.com.br

<https://fabrikadeilusoes.com.br>



Ficheiros, ligações e documentos

1



Mensagens com estrela



Desativar notificações



Pesquisar





+55 11 98454-9432

online



Detalhes do contacto



+55 11 98454-9432

Artes e entretenimento



Adicionar



Partilhar

Adicionar notas sobre o/a cliente



Esta conta pertence a uma empresa.



fabrikadeilusoes@hotmail.com.br

<https://fabrikadeilusoes.com.br>



Ficheiros, ligações e documentos

1



Mensagens com estrela



Desativar notificações



Ola Luana, tudo bem?

Hoje

Me chamo Rosi e darei sequencia no seu atendimento
Te ajudarei no que for preciso para tornar esse momento
ainda mais especial 🥰

11:19

Nos somos de São Paulo

11:20

Olá, Rosi! Tudo ótimo e contigo?

11:27 ✓✓

Fabrika De Ilusões

Nos somos de São Paulo

Entendo..

Aqui para a região vocês possuem algum parceiro que
possam me indicar?

11:27 ✓✓

Eu

Olá, Rosi! Tudo ótimo e contigo?

Bem também

11:29

Não conheço ninguém no Paraná

11:30



11:30

Ahh, entendo.

Mas tudo bem então. Agradeço, de todo modo, pela ajuda



11:31 ✓✓

Uma excelente semana! Bom trabalho pra ti

11:31 ✓✓



Escrever mensagem



Pesquisar



POR
PTB2



11:39

10/09/2025

RE: Orçamento - Contratação de empresa para apresentações culturais, personagens temáticos, locação de brinquedos e máquinas de algodão doce, pipoca e correlatos - Pref. Mun. de Rolândia - PR



De Fernanda Cristina Martinello <maestromirofer@hotmail.com>
Para Orçamentos <licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br>
Data 09-09-2025 09:55

Bom dia

Agradecemos por nos considerar para essa cotação. Mas infelizmente não atendemos essa área solicitada, visto que trabalhamos apenas com apresentações musicais.

Nosso grupo musical está a disposição caso tenham interesse.

Desde já obrigado.

sdc

Maestro Miro

Brilharte Produções

46-99971-9330

Instagram: @charangadopapainoel @maestromiropb

De: Orçamentos <licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 8 de setembro de 2025 11:44

Para: maestromirofer@hotmail.com <maestromirofer@hotmail.com>

Assunto: Orçamento - Contratação de empresa para apresentações culturais, personagens temáticos, locação de brinquedos e máquinas de algodão doce, pipoca e correlatos - Pref. Mun. de Rolândia - PR

Olá, bom dia!

Espero que esteja bem.

Abriremos uma licitação para contratação de Show infantil, locação de brinquedos, personagens temáticos e correlatos e gostaria de saber se poderia nos fornecer um orçamento para fazermos a estimativa de preços.

Se possível, nos encaminhar até o dia 09/09/2025, por gentileza.

Segue o descritivo anexo.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Luana Darini

Telefone: (43) 3255-8637 | 8682 | 8683

licitacao.orcamentos@rolandia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Rolândia - Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços

Horário de atendimento: das 08:00h às 18:00h de segunda à sexta-feira

Avenida Presidente Bernardes, nº 809 - Centro - Rolândia/PR - CEP 86.600-067.

Site: <http://www.rolandia.pr.gov.br/>



Município de Rolândia – Estado do Paraná
CNPJ nº 76.288.760/0001-08
Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067
Fone: (43) 3255-8600

DATA: 15/09/2025

1Doc: Proc. Administrativo 11.163/2025 | Anexo: MAPA_DE_PRECOS_PDF_Brinquedos_e_Apresentacoes_Culturais.pdf (1/3) 790/895 1



Município de Rolândia – Estado do Paraná
CNPJ nº 76.288.760/0001-08
Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067
Fone: (43) 3255-8600

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	FORNTE 01:	FORNTE 02:	FORNTE 03:	FORNTE 04:	FORNTE 05:	FORNTE 06:	FORNTE 07:	FORNTE 08:	FORNTE 09:	FORNTE 10:	FORNTE 11:	FORNTE 12:	FORNTE 13:	FORNTE 14:	FORNTE 15:	FORNTE 16:	FORNTE 17:	FORNTE 18:	FORNTE 19:	FORNTE 20:	FORNTE 21:	FORNTE 22:	FORNTE 23:	FORNTE 24:	FORNTE 25:	FORNTE 26:	FORNTE 27:	FORNTE 28:	FORNTE 29:	FORNTE 30:	FORNTE 31:	FORNTE 32:	FORNTE 33:	FORNTE 34:	FORNTE 35:	FORNTE 36:	FORNTE 37:	PREÇO MEDIANO		OBS. FORNTE
				Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	TOTAL			
1	1	880	M²	SERVIÇO DE ARTE MURAL - (painel de grafite) em muros/paredes de imóveis e espaços públicos. Incluso: tintas, pincéis e demais materiais necessários, escadas ou andaimes, alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).	R\$ 521,01	R\$ 134,88													R\$ 110,42								R\$ 500,00		R\$ 182,00	R\$ 210,00										R\$ 283,94	R\$ 252.708,60	6	
2	2	2	Unid.	SHOW INFANTE - peço teatral, com música e dança, letras autorais compondo o cenário, figurais reducionistas, cenário de mínimo 7 x 8 metros, com tema de datas comemorativas (Páscoa, Dias das Crianças, Natal, entre outros), efeitos de led e movies, máquina de fumaça, equipe de no mínimo 7 pessoas (pione, bailarinos, palhaços, elenco, maquiador, técnico de som e luz). Apresentação com no mínimo 1h 30m. Incluso: carregadores (quando necessário), alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).		R\$ 12.673,95			R\$ 8.500,00											R\$ 7.100,00		R\$ 10.785,99						R\$ 30.000,00					R\$ 24.000,00					R\$ 7.500,00	R\$ 10.785,99	R\$ 21.571,98	7		
3	3	426	hora	LOCAÇÃO DE CARIMBHO DE PIPOCA - Fornecimento de pipoca salgada e doce colorida, em livre demanda por hora, com mão de obra e insumos necessários para a fabricação e entrega do produto. A pipoca deverá ser embalada em paczinhos de papel individuais, que será disponibilizado por conta da contratada. Pode abanger o município de Rolândia e seus distritos. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).								R\$ 74,00	R\$ 68,00				R\$ 164,00								R\$ 142,97		R\$ 250,00	R\$ 1.800,00									R\$ 173,19	R\$ 164,00	R\$ 69.864,00	7			
4	4	410	hora	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - Fornecimento de algodão doce, em livre demanda por hora, com mão de obra e insumos necessários para a fabricação e entrega do produto pronto. Pode abanger o município de Rolândia e seus distritos. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário) e insumos necessários.								R\$ 75,00	R\$ 68,00				R\$ 163,00								R\$ 143,23		R\$ 250,00	R\$ 2.000,00										R\$ 166,53	R\$ 163,00	R\$ 66.830,00	7		
5	5	26	Unid.	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PAPEL PICADO SKY PAPER, COM PAPEL INCLUIDO - Máquina ejetora de papel picado para efeito de chuva de prata, com no mínimo 20V de potência, voltagem 220V, efetuando disparos de 3 até 5 metros de altura. O produto deve acompanhar: 01 (um) manual, água, rolos para transporte, manual do usuário e 05 (cinco) pacotes de papel picado prata de 1kg (papel não condutor de energia) - Incluso: Técnico responsável, alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).		R\$ 1.584,38																						R\$ 8.000,00				R\$ 1.000,00		R\$ 609,00		R\$ 420,17	R\$ 550,00				R\$ 854,50	R\$ 22.217,00	6



Município de Rolândia – Estado do Paraná

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência
Validade da proposta de 180 dias;
Validade da ata de registro de preços: 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme legislação vigente;
Condições de pagamento: Em até 30 (trinta) dias contados a partir da entrega do objeto da licitação

assinado Digitalmente)

Proc. Administrativo 8.790/2025**De:** Luana D. - SMCLP - OAL**Para:** CF - GAB - Chefia de Gabinete**Data:** 11/08/2025 às 15:00:18**Setores (CC):**

SECADM, SMS, SME, CF - GAB, SMF, SEPLAN, PGMR-JUR, SMCLP - DL, UCI, SMCLP, SECULT, SEMMA, SMAS, SMDE, SE, SMIF, SSP, SME - GCLC, SMDE - SINE, SECADM - SG, PGMR - LC, PGMR, PGMR - PROCON, CCG, SMAS - ADM, SMAS - LIC, RP, GAB - IMP, SEPLAN - GAB, SSP - GAB, SMAS - ALMOX, SMDE - CR, SMS - LIC, SSTMU

Em atendimento à análise da demanda recebida referente ao **Registro de Preços** para eventual contratação de apresentações e locação de brinquedos, através do [Proc. Administrativo 8.776/2025 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE- BRINQUEDOS E APRESENTAÇÕES](#), informamos que foi identificada a **possibilidade de realização de licitação compartilhada** com outras secretarias do Município.

Para viabilizar a inclusão de novas demandas neste processo, solicitamos que as secretarias interessadas formalizem sua manifestação de interesse em até **5 (cinco) dias** a partir do recebimento deste processo (**até 15/08**), por meio de despacho NESTE processo digital, conforme modelo disponível na aba "**MODELOS**" da Plataforma 1DOC.

LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UN
1	1	Serviço de arte mural (painel de grafite) em muros/paredes de imóveis e espaços públicos. Incluso: tintas, pincéis e demais materiais necessários, escadas ou andaimes, alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).		m²
2	2	Show infantil de natal - peça teatral, com música e dança, letras autorais compondo o enredo, figurinos exclusivos, cenário de mínimo 7 x 5 metros, com tema natalino, efeitos de led e movies, máquina de fumaça, equipe de no mínimo 7 pessoas (atores, bailarinos, palhaços, diretor, maquiador, técnico de som e luz).		unid.
3	3	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE Fornecimento de algodão doce, por pessoa, com mão de obra e insumos necessários para a fabricação e entrega do produto pronto.		unid.
4	4	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA Fornecimento de pipoca salgada e doce colorida, por pessoa, com mão de obra e insumos necessários para a fabricação e entrega do produto. A pipoca deverá ser embalada em pacotinhos de papel individuais.		unid
5	5	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PAPEL PICADO SKY PAPER, COM PAPEL INCLUSO Máquina ejetora de papel picado para efeito de chuva de prata, com no mínimo 2CV de potência, voltagem 220V, efetuando disparos de 3 até 5 metros de altura. O produto deve acompanhar: 01 cano reovível, alças, rodas para transporte, manual do usuário e 05 pacotes de papel picado prata de 1Kg (papel não condutor de energia).		unid
6	6	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS A empresa deve dispor de, no mínimo, 2 camas elásticas grandes; 1 piscina de bolinha inflável de personagem, no mínimo 2x2m, com 2000 bolinhas; 1 tobogã inflável no mínimo 6x4m; 1 castelo inflável no mínimo 3x3m; 1 tobogã inflável com piscina de bolinhas integrada mínimo 7x3x4,20m; Todos com monitores, por período de no mínimo 6 horas.		unid

Importante:

A ausência de resposta dentro do prazo será interpretada como **desinteresse na participação** deste processo específico.
Estamos à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luana Darini
Técnica de Gestão Municipal - A
Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luana Darini	11/08/2025 15:00:28	1Doc LUANA DARINI CPF 073.XXX.XXX-86

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C52E-BCC6-6BFA-9D4B**

Proc. Administrativo 1- 8.790/2025

De: Leise C. - SME

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/08/2025 às 15:06:29

Prezada,

[Giuliana Angelica Brogiato - SME - CFO](#)

Segue para manifestação.

—

Leise Márcia de Moraes Camargo

Secretária Municipal de Educação

decreto 5377/2021

Proc. Administrativo 2- 8.790/2025

De: Wilson Socio Junior - PGMR

Para: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura

Data: 11/08/2025 às 23:33:08

Prezados.

[Bruna Suellen Santos Moraes - SECULT](#) e [Emilli Zuliani - SECULT](#)

—
Wilson Socio Junior

Procurador Geral do Município

OAB/PR 60.616

De: Bruna M. - SECULT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/08/2025 às 08:55:54

Prezada Senhora,

solicito inclusão do item 7, 8 e 9

7	7	Serviço de papai noel com roupa inclusa, para atuação diurno, notuno, com alimentação, hidratação , transporte e hospedagem	200	hora
8	8	Serviço de mamãe noel com roupa inclusa, para atuação diurno, notuno, com alimentação, hidratação , transporte e hospedagem	200	hora
9	9	Serviço de duende com roupa inclusa para atuação diurno, notuno, com alimentação, hidratação , transporte e hospedagem	200	hora

Cordialmente,

—
Bruna Suelen Santos Moraes
Gerente de eventos

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Wilson Socio Junior	13/08/2025 08:44:24	1Doc	WILSON SOCIO JUNIOR CPF 053.XXX.XXX-29

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7927-D46B-151A-333B**

De: Odyr J. - SE

Para: SMCLP - OAL - Orçamentos para Abertura de Licitação - A/C Luana D.

Data: 12/08/2025 às 09:24:13

Prezada Senhora

Solicito inclusão dos itens 3 - 4 - 5 - 6

3	3	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE	06 unid.
		Fornecimento de algodão doce, por pessoa, com mão de obra e insumos necessários para a fabricação e entrega do produto pronto.	
4	4	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA	06 unid
		Fornecimento de pipoca salgada e doce colorida, por pessoa, com mão de obra e insumos necessários para a fabricação e entrega do produto. A pipoca deverá ser embalada em pacotinhos de papel individuais.	
5	5	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PAPEL PICADO SKY PAPER, COM PAPEL INCLUSO	12 unid
		Máquina ejetora de papel picado para efeito de chuva de prata, com no mínimo 2CV de potência, voltagem 220V, efetuando disparos de 3 até 5 metros de altura. O produto deve acompanhar: 01 cano reovível, alças, rodas para transporte, manual do usuário e 05 pacotes de papel picado prata de 1Kg (papel não condutor de energia).	
6	6	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS	06 unid
		A empresa deve dispor de, no mínimo, 2 camas elásticas grandes; 1 piscina de bolinha inflável de personagem, no mínimo 2x2m, com 2000 bolinhas; 1 tobogã inflável no mínimo 6x4m; 1 castelo inflável no mínimo 3x3m; 1 tobogã inflável com piscina de bolinhas integrada mínimo 7x3x4,20m; Todos com monitores, por período de no mínimo 6 horas.	

Odyr Giordani Junior

tecnico em desporto

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Odyr Giordani Junior	12/08/2025 11:05:56	1Doc ODYR GIORDANI JUNIOR CPF 750.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **90BB-39AE-EFF8-75D7**

De: Luana D. - SMCLP - OAL**Para:** Envolvidos internos acompanhando**Data:** 12/08/2025 às 09:26:26

Prezados,

Conforme inclusão indicada pela SECULT, segue relação completa de itens para manifestação de interesse e indicação de quantitativo:

LOTE ITEM		DESCRIPTIVO	QTD	UN
1	1	Serviço de arte mural (painel de grafite) em muros/paredes de imóveis e espaços públicos. Incluso: tintas, pincéis e demais materiais necessários, escadas ou andaimes, alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).		m²
2	2	Show infantil de natal - peça teatral, com música e dança, letras autorais compondo o enredo, figurinos exclusivos, cenário de mínimo 7 x 5 metros, com tema natalino, efeitos de led e movies, máquina de fumaça, equipe de no mínimo 7 pessoas (atores, bailarinos, palhaços, diretor, maquiador, técnico de som e luz).		unid.
3	3	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE Fornecimento de algodão doce, por pessoa, com mão de obra e insumos necessários para a fabricação e entrega do produto pronto.		unid.
4	4	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA Fornecimento de pipoca salgada e doce colorida, por pessoa, com mão de obra e insumos necessários para a fabricação e entrega do produto. A pipoca deverá ser embalada em pacotinhos de papel individuais.		unid
5	5	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PAPEL PICADO SKY PAPER, COM PAPEL INCLUSO Máquina ejetora de papel picado para efeito de chuva de prata, com no mínimo 2CV de potência, voltagem 220V, efetuando disparos de 3 até 5 metros de altura. O produto deve acompanhar: 01 cano reovível, alças, rodas para transporte, manual do usuário e 05 pacotes de papel picado prata de 1Kg (papel não condutor de energia).		unid
6	6	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS A empresa deve dispor de, no mínimo, 2 camas elásticas grandes; 1 piscina de bolinha inflável de personagem, no mínimo 2x2m, com 2000 bolinhas; 1 tobogã inflável no mínimo 6x4m; 1 castelo inflável no mínimo 3x3m; 1 tobogã inflável com piscina de bolinhas integrada mínimo 7x3x4,20m; Todos com monitores, por período de no mínimo 6 horas.		unid
7	7	Serviço de papai noel com roupa inclusa, para atuação diurno, notuno, com alimentação, hidratação, transporte e hospedagem		hora
8	8	Serviço de mamãe noel com roupa inclusa, para atuação diurno, notuno, com alimentação, hidratação, transporte e hospedagem		hora
9	9	Serviço de duende com roupa inclusa para atuação diurno, notuno, com alimentação, hidratação, transporte e hospedagem		hora

Atenciosamente,

Luana Darini

Proc. Administrativo 6- 8.790/2025

De: Luana D. - SMCLP - OAL

Para: SE - Secretaria Municipal de Esportes - A/C Odyr J.

Data: 12/08/2025 às 10:53:38

Prezado,

Favor incluir informações contidas no "Modelo de quantitativo para manifestação de interesse em licitar" faltantes (justificativa, fiscais, dotações, etc).

—

Atenciosamente,

Luana Darini

Técnica de Gestão Municipal - A

Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços

Proc. Administrativo 7- 8.790/2025

De: Erika L. - SMS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/08/2025 às 11:59:19

Setores (CC):

SMS - DASF

Prezadas,

Solicito a gentileza de dimensionar quantitativo para saúde.

Cordialmente

—

Erika Fernanda Dos Santos Bezerra Ludwig

Secretária Municipal de Saúde

De: Bruna M. - SECULT
Para: SMCLP - OAL - Orçamentos para Abertura de Licitação
Data: 12/08/2025 às 12:13:41

EM TEMPO SOLICITO ALTERAÇÃO ABAIXO

OCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS

A empresa deve dispor de, no mínimo, 2 camas elásticas grandes; 1 piscina de bolinha inflável de personagem, no mínimo 2x2m, com 2000 bolinhas; 1 tobogã inflável no mínimo 6x4m; 1 castelo inflável no mínimo 3x3m; 1 tobogã inflável com piscina de bolinhas integrada mínimo 7x3x4,20m; Todos com monitores.

.

—

Bruna Suelen Santos Moraes
Gerente de eventos

HORA

Proc. Administrativo 9- 8.790/2025

De: Michele P. - SMAS

Para: SMAS - ADM - Administrativo

Data: 13/08/2025 às 09:49:22

Prezada [Adriana da Costa - SMAS - LIC](#)

Por gentileza realizar a inclusão de quantitativos da SMAS.

Grata,

—

Michele da Silva Pereira

Secretária de Assistência Social

Proc. Administrativo (Nota interna 13/08/2025 15:55) 8.790/2025

De: Alessandra P. - SME - CFO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/08/2025 às 15:55:08

Giuliana Angelica Brogiato - SME - CA

—

Obrigada,

Alessandra Moura

Secretaria Municipal de Educação - CFO - *Coordenadoria financeira e orçamentária*

telefone: 43-3906-1001 fixo ou WhatsApp

De: Anderson R. - SE**Para:** SMCLP - OAL - Orçamentos para Abertura de Licitação**Data:** 13/08/2025 às 16:41:45

Segue itens e quantidades para atendimento às demandas da Secretaria de Esportes:

LOTE ITEM		DESCRIPTIVO	QTD	UN
3	3	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE Fornecimento de algodão doce, por pessoa, com mão de obra e insumos necessários para a fabricação e entrega do produto pronto.	06	unid.
4	4	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA Fornecimento de pipoca salgada e doce colorida, por pessoa, com mão de obra e insumos necessários para a fabricação e entrega do produto. A pipoca deverá ser embalada em pacotinhos de papel individuais.	06	unid
5	5	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PAPEL PICADO SKY PAPER, COM PAPEL INCLUSO Máquina ejetora de papel picado para efeito de chuva de prata, com no mínimo 2CV de potência, voltagem 220V, efetuando disparos de 3 até 5 metros de altura. O produto deve acompanhar: 01 cano reovível, alças, rodas para transporte, manual do usuário e 05 pacotes de papel picado prata de 1Kg (papel não condutor de energia).	12	unid
6	6	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS A empresa deve dispor de, no mínimo, 2 camas elásticas grandes; 1 piscina de bolinha inflável de personagem, no mínimo 2x2m, com 2000 bolinhas; 1 tobogã inflável no mínimo 6x4m; 1 castelo inflável no mínimo 3x3m; 1 tobogã inflável com piscina de bolinhas integrada mínimo 7x3x4,20m; Todos com monitores, por período de no mínimo 6 horas.	06	unid

2. Método utilizado para definição do quantitativo:

O quantitativo citado é de acordo com eventual demanda da secretaria de Esportes para utilização nos eventos esportivos, para atrair o público infantil e os pais/responsáveis destes.

3. Recursos Orçamentários:

Esta contratação ocorrerá mediante a disponibilidade orçamentária:

Dotação: 10733

Fonte de Recursos: 000

4. Indicação dos Fiscais da Contratação:

- **Fiscal Titular:** Anderson Moraes Lemes Rosa
Matrícula: 03785220
- **Fiscal Suplente:** Flavio Marques
Matrícula: 03776875

5. Local de Entrega/Execução do Objeto:

Em local a ser definido e comunicado na ordem de serviço.

Anderson Moraes Lemes Rosa

Secretaria Municipal de Esportes

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Anderson Moraes Lemes Rosa	13/08/2025 16:42:06	1Doc	ANDERSON MORAES LEMES ROSA CPF 017.XXX.XXX-4...
Odyr Giordani Junior	13/08/2025 16:45:57	1Doc	ODYR GIORDANI JUNIOR CPF 750.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C519-164F-F0DC-CF54**

De: Sibebe S. - SMS - LIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/08/2025 às 08:32:58

Prezado(a),

Em resposta à solicitação encaminhada pelo Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços, esta Secretaria **manifesta formalmente o interesse em participar do processo licitatório compartilhado**, conforme os dados informados abaixo:

1. Quadro de Itens e Quantitativos Solicitados:

LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UN
1	1	Serviço de arte mural (painel de grafite) em muros/paredes de imóveis e espaços públicos. Incluso: tintas, pincéis e demais materiais necessários, escadas ou andaimes, alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).	90	m²
3	3	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE Fornecimento de algodão doce, por pessoa, com mão de obra e insumos necessários para a fabricação e entrega do produto pronto.	4	unid.
4	4	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA Fornecimento de pipoca salgada e doce colorida, por pessoa, com mão de obra e insumos necessários para a fabricação e entrega do produto. A pipoca deverá ser embalada em pacotinhos de papel individuais.	4	unid
6	6	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS A empresa deve dispor de, no mínimo, 2 camas elásticas grandes; 1 piscina de bolinha inflável de personagem, no mínimo 2x2m, com 2000 bolinhas; 1 tobogã inflável no mínimo 6x4m; 1 castelo inflável no mínimo 3x3m; 1 tobogã inflável com piscina de bolinhas integrada mínimo 7x3x4,20m; Todos com monitores.	4	unid

2. Método utilizado para definição do quantitativo:

- Para o serviço de arte mural foram considerados a aplicação de arte mural no prédio novo do CAPS II e reserva para possível construção da sede do CAPS infantil e ad, frizando o embelezamento dos espaços de modo a torná-los acolhedores através da arte mural.
- O quantitativo das locações foi baseado em eventos realizados pelos três CAPS ao longo do ano, nestes eventos envolvem a presença de famílias e crianças como parte do cuidado e criação de vínculos familiares entre usuários e seus entes. Exemplo eventos realizados: Dia das Crianças, festa junina, eventos culturais. Consideramos portanto ao menos 01 locação por unidade como quantidade e 01 locação para o Centro de Especialidades (Projeto Hoftalon nas escolas 2026).

3. Recursos Orçamentários:

Esta contratação ocorrerá mediante a disponibilidade orçamentária:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4. Indicação dos Fiscais da Contratação:

- **Fiscais Titulares:** Érico Alencar da Silva Ignácio, matrícula nº 327492 e Tatiane Ribeiro dos Santos D'Aparecido, matrícula nº 3772616.
 - **Fiscal Suplente:** Vânia Bonfim dos Santos Yoshida, matrícula nº 336009.
-

5. Local de Entrega/Execução do Objeto:

Nos locais de ocorrência dos relativos eventos a serem estabelecidos no momento da organização dos mesmos pelos serviços respectivos.

Este despacho, devidamente assinado eletronicamente, **confirma o interesse desta Secretaria na participação da licitação compartilhada.** O(a) servidor(a) que o assina declara ser o responsável direto pelas informações prestadas, especialmente quanto à veracidade dos dados, à estimativa dos quantitativos informados, à indicação dos fiscais e demais itens presentes no despacho. O presente documento segue com a assinatura eletrônica do(a) Secretário(a) da Pasta, que, ao assiná-lo, declara estar ciente, concordar e ratificar as informações constantes neste despacho, assumindo, inclusive, responsabilidade solidária quanto à veracidade e à adequação do conteúdo apresentado.

Érico Alencar da S. Ignácio

Gerente de Saúde Mental

Tatiane Ribeiro Dos Santos D´aparecido

Gerente de Serviços Especializados em Saúde

De: Sibeles S. - SMS - LIC**Para:** Envolvidos internos acompanhando**Data:** 15/08/2025 às 09:40:11

Prezado(a),

FAVOR DESCONSIDERAR O DESPACHO ANTERIOR

Em resposta à solicitação encaminhada pelo Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços, esta Secretaria **manifesta formalmente o interesse em participar do processo licitatório compartilhado**, conforme os dados informados abaixo:

1. Quadro de Itens e Quantitativos Solicitados:

LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UN
1	1	Serviço de arte mural (painel de grafite) em muros/paredes de imóveis e espaços públicos. Incluso: tintas, pincéis e demais materiais necessários, escadas ou andaimes, alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).	90	m²
3	3	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE Fornecimento de algodão doce, por pessoa, com mão de obra e insumos necessários para a fabricação e entrega do produto pronto.	34	unid.
4	4	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA Fornecimento de pipoca salgada e doce colorida, por pessoa, com mão de obra e insumos necessários para a fabricação e entrega do produto. A pipoca deverá ser embalada em pacotinhos de papel individuais.	34	unid
6	6	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS A empresa deve dispor de, no mínimo, 2 camas elásticas grandes; 1 piscina de bolinha inflável de personagem, no mínimo 2x2m, com 2000 bolinhas; 1 tobogã inflável no mínimo 6x4m; 1 castelo inflável no mínimo 3x3m; 1 tobogã inflável com piscina de bolinhas integrada mínimo 7x3x4,20m; Todos com monitores.	34	unid

2. Método utilizado para definição do quantitativo:

- Para o serviço de arte mural foram considerados a aplicação de arte mural no prédio novo do CAPS II e reserva para possível construção da sede do CAPS infantil e ad, frizando o embelezamento dos espaços de modo a torná-los acolhedores através da arte mural
- O quantitativo das locações foi baseado em eventos realizados pelos três CAPS ao longo do ano, nestes eventos envolvem a presença de famílias e crianças como parte do cuidado e criação de vínculos familiares entre usuários e seus entes. Exemplo eventos realizados: Dia das Crianças, festa junina, eventos culturais. Consideramos portanto ao menos 01 locação por unidade como quantidade e 01 locação para o Centro de Especialidades (Projeto Hoftalon nas escolas 2026). Também foi baseado nas campanhas de vacinas nacionais (3 ao ano), para oferecimento para as crianças, somando as 10 Unidades Básicas de Saúde.

3. Recursos Orçamentários:

Esta contratação ocorrerá mediante a disponibilidade orçamentária:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4. Indicação dos Fiscais da Contratação:

- **Fiscais Titulares:**Angela Cristina Schneider, matrícula nº 338206, Érico Alencar da Silva Ignácio, matrícula nº 327492 e Tatiane Ribeiro dos Santos D'Aparecido, matrícula nº 3772616.
 - **Fiscais Suplentes:** Bruna Vicente Martins dos Reis, matrícula nº 335791 e Vânia Bonfim dos Santos Yoshida, matrícula nº 336009.
-

5. Local de Entrega/Execução do Objeto:

Nos locais de ocorrência dos relativos eventos a serem estabelecidos no momento da organização dos mesmos pelos serviços respectivos.

Este despacho, devidamente assinado eletronicamente, **confirma o interesse desta Secretaria na participação da licitação compartilhada.** O(a) servidor(a) que o assina declara ser o responsável direto pelas informações prestadas, especialmente quanto à veracidade dos dados, à estimativa dos quantitativos informados, à indicação dos fiscais e demais itens presentes no despacho. O presente documento segue com a assinatura eletrônica do(a) Secretário(a) da Pasta, que, ao assiná-lo, declara estar ciente, concordar e ratificar as informações constantes neste despacho, assumindo, inclusive, responsabilidade solidária quanto à veracidade e à adequação do conteúdo apresentado.

Angela Cristina Schneider

Diretora Atenção Primária à Saúde

Érico Alencar da S. Ignácio

Gerente de Saúde Mental

Tatiane Ribeiro Dos Santos D´aparecido

Gerente de Serviços Especializados em Saúde

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Tatiane Ribeiro Dos Santos...	15/08/2025 09:44:12	1Doc	TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS D´APARECIDO CPF 0...
Angela Cristina Schneider	15/08/2025 11:38:11	1Doc	ANGELA CRISTINA SCHNEIDER CPF 072.XXX.XXX-21
Érico Alencar da Silva Ign...	15/08/2025 12:13:22	1Doc	ÉRICO ALENCAR DA SILVA IGNÁCIO CPF 036.XXX.X...
Erika Fernanda Dos Santos ...	15/08/2025 12:20:48	1Doc	ERIK A FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA LUDWIG CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7ABF-A299-6D40-20DF**

De: Giuliana B. - SME - CA

Para: SMCLP - OAL - Orçamentos para Abertura de Licitação

Data: 15/08/2025 às 15:23:53

Prezado(a),

Em resposta à solicitação encaminhada pelo Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços, esta Secretaria **manifesta formalmente o interesse em participar do processo licitatório compartilhado**, conforme os dados informados abaixo:

1. Quadro de Itens e Quantitativos Solicitados:

LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UN
3	3	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE Fornecimento de algodão doce, por pessoa, com mão de obra e insumos necessários para a fabricação e entrega do produto pronto.	02	unid
4	4	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA Fornecimento de pipoca salgada e doce colorida, por pessoa, com mão de obra e insumos necessários para a fabricação e entrega do produto. A pipoca deverá ser embalada em pacotinhos de papel individuais.	06	unid
5	5	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PAPEL PICADO SKY PAPER, COM PAPEL INCLUSO Máquina ejetora de papel picado para efeito de chuva de prata, com no mínimo 2CV de potência, voltagem 220V, efetuando disparos de 3 até 5 metros de altura. O produto deve acompanhar: 01 cano reovível, alças, rodas para transporte, manual do usuário e 05 pacotes de papel picado prata de 1Kg (papel não condutor de energia).	04	unid
6	6	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS A empresa deve dispor de, no mínimo, 2 camas elásticas grandes; 1 piscina de bolinha inflável de personagem, no mínimo 2x2m, com 2000 bolinhas; 1 tobogã inflável no mínimo 6x4m; 1 castelo inflável no mínimo 3x3m; 1 tobogã inflável com piscina de bolinhas integrada mínimo 7x3x4,20m; Todos com monitores, por período de no mínimo 6 horas.	16	horas

2. Método utilizado para definição do quantitativo:

Foram considerados os eventos realizados durante o ano pela Secretaria de Educação, sendo: Manhã Brincante - TEAcolher - 16 horas de evento (itens 3,4 e 6), Formatura do Proerd - 02 dias de formatura (item 5), Início do ano letivo realizado com professores (item 5), palestra show (item 4), Projeto Infrequência (item 4) e inaugurações no decorrer dos próximos 12 meses (itens 3, 4 e 5).

3. Recursos Orçamentários:

Esta contratação ocorrerá mediante a disponibilidade orçamentária:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4. Indicação dos Fiscais da Contratação:

- **Fiscal Titular:** Ariane de Paula Souto - SME - GEESP
Matrícula: 337283-9
- **Fiscal Suplente:** Lucimara Melin - GEFUND - AP
Matrícula: 15296

5. Local de Entrega/Execução do Objeto:

A ser definido de acordo com o local de realização dos eventos.

Este despacho, devidamente assinado eletronicamente, **confirma o interesse desta Secretaria na participação da licitação compartilhada.** O(a) servidor(a) que o assina declara ser o responsável direto pelas informações prestadas, especialmente quanto à veracidade dos dados, à estimativa dos quantitativos informados, à indicação dos fiscais e demais itens presentes no despacho. O presente documento segue com a assinatura eletrônica do(a) Secretário(a) da Pasta, que, ao assiná-lo, declara estar ciente, concordar e ratificar as informações constantes neste despacho, assumindo, inclusive, responsabilidade solidária quanto à veracidade e à adequação do conteúdo apresentado.

—
Giuliana Angelica Brogiato
Agente Administrativo da Educação

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Marcia Grasielli Garcia Se...	15/08/2025 21:28:19	1Doc MARCIA GRASIELLI GARCIA SERPELONI CPF 030.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1AE6-C8D8-07B1-3129**

De: Adriana C. - SMAS - LIC

Para: SMCLP - OAL - Orçamentos para Abertura de Licitação

Data: 15/08/2025 às 15:47:58

Prezado(a),

Em resposta à solicitação encaminhada pelo Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços, esta Secretaria **manifesta formalmente o interesse em participar do processo licitatório compartilhado**, conforme os dados informados abaixo:

1. Quadro de Itens e Quantitativos Solicitados:

LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UN
03	03	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE Fornecimento de algodão doce, por pessoa, com mão de obra e insumos necessários para a fabricação e entrega do produto pronto.	05	
04	04	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA Fornecimento de pipoca salgada e doce colorida, por pessoa, com mão de obra e insumos necessários para a fabricação e entrega do produto. A pipoca deverá ser embalada em pacotinhos de papel individuais. COM MONITORES	05	
06	06	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS A empresa deve dispor de, no mínimo, 2 camas elásticas grandes; 1 piscina de bolinha inflável de personagem, no mínimo 2x2m, com 2000 bolinhas; 1 tobogã inflável no mínimo 6x4m; 1 castelo inflável no mínimo 3x3m; 1 tobogã inflável com piscina de bolinhas integrada mínimo 7x3x4,20m; Todos com monitores, por período de no mínimo 6 horas. COM MONITORES	05	

2. Método utilizado para definição do quantitativo:

- O quantitativo das locações foi baseado em eventos realizados pelos 03 CRAS E 01 CREAS, CASA ABRIGO ao longo do ano, nestes eventos envolvem a presença de famílias e crianças como parte do cuidado e criação de vínculos familiares entre usuários e seus entes. Exemplo eventos realizados: Dia das Crianças, festa junina, Consideramos portanto ao menos 01 locação por unidade como quantidade

3. Recursos Orçamentários:

Esta contratação ocorrerá mediante a disponibilidade orçamentária:

10.02.08.243.0010.6.057

10.02.08.244.0010.2.058

Dotação:

Fonte de Recursos:

4. Indicação dos Fiscais da Contratação:

- **Fiscal Titular:**ADRIANA DA COSTA
Matrícula: 328383
- **Fiscal Suplente:** ALINE BREND ALVES DE ASSIS
Matrícula: 335274

5. Local de Entrega/Execução do Objeto:

A ser definido de acordo com o local de realização dos eventos

Este despacho, devidamente assinado eletronicamente, **confirma o interesse desta Secretaria na participação da licitação compartilhada.** O(a) servidor(a) que o assina declara ser o responsável direto pelas informações prestadas, especialmente quanto à veracidade dos dados, à estimativa dos quantitativos informados, à indicação dos fiscais e demais itens presentes no despacho. O presente documento segue com a assinatura eletrônica do(a) Secretário(a) da Pasta, que, ao assiná-lo, declara estar ciente, concordar e ratificar as informações constantes neste despacho, assumindo, inclusive, responsabilidade solidária quanto à veracidade e à adequação do conteúdo apresentado.

—
Adriana da Costa

Departamento de Compras e Licitação

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Adriana da Costa	15/08/2025 15:48:10	1Doc	ADRIANA DA COSTA CPF 841.XXX.XXX-00
Michele da Silva Pereira	18/08/2025 18:33:17	1Doc	MICHELE DA SILVA PEREIRA CPF 057.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9281-3CA3-1B6A-061C**

Proc. Administrativo 15- 8.790/2025

De: Bruna M. - SECULT

Para: SMCLP - OAL - Orçamentos para Abertura de Licitação

Data: 19/08/2025 às 10:29:04

Amanda Vitória de Paula Fenilli - SMF - ORÇ

—

Bruna Suelen Santos Moraes

Gerente de eventos

De: Luana D. - SMCLP - OAL**Para:** SE - Secretaria Municipal de Esportes**Data:** 29/08/2025 às 17:03:37**Setores (CC):**

SE, SMAS - LIC, SME - CA, SMS - LIC

Prezados,

Em razão da necessidade superveniente de adequação de determinadas características no descritivo e na unidade de medida dos itens, solicitamos a revisão dos quantitativos anteriormente informados, com fundamento nas especificações abaixo, até 01/09/2025.

LOTE	ITEM	UN MEDIDA	DESCRIPTIVO	QTDE
1	1	M²	SERVIÇO DE ARTE MURAL - (painel de grafite) em muros/paredes de imóveis e espaços públicos. Incluso: tintas, pincéis e demais materiais necessários, escadas ou andaimes, alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).	
2	2	Unidade	SHOW INFANTIL - peça teatral, com música e dança, letras autorais compondo o enredo, figurinos exclusivos, cenário de mínimo 7 x 5 metros, com tema de datas comemorativas (Páscoa, Dias das Crianças, Natal, entre outros), efeitos de led e movies, máquina de fumaça, equipe de no mínimo 7 pessoas (atores, bailarinos, palhaços, diretor, maquiador, técnico de som e luz). Apresentação com no mínimo 1h30m. Incluso: carregadores (quando necessário), alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).	
3	3	Hora	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA - Fornecimento de pipoca salgada e doce colorida, em livre demanda por hora, com mão de obra e insumos necessários para a fabricação e entrega do produto. A pipoca deverá ser embalada em pacotinhos de papel individuais, que será disponibilizado por conta da contratada. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).	
4	4	Hora	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - Fornecimento de algodão doce, em livre demanda por hora, com mão de obra e insumos necessários para a fabricação e entrega do produto pronto. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário) e insumos necessários.	
5	5	Unidade	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PAPEL PICADO SKY PAPER, COM PAPEL INCLUSO - Máquina ejetora de papel picado para efeito de chuva de prata, com no mínimo 2CV de potência, voltagem 220V, efetuando disparos de 3 até 5 metros de altura. O produto deve acompanhar: 01 cano removível, alças, rodas para transporte, manual do usuário e 05 pacotes de papel picado prata de 1Kg (papel não condutor de energia). Incluso: Técnico responsável, alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).	
6	6	Hora	FIGURANTE DE PAPAI NOEL – Gênero: masculino, com semelhanças naturais do mesmo. Figurino de Papai Noel – com calça, casaco, gorro de veludo, coturno ou botas, sino, óculos, luvas brancas, cinto preto e saco de brinquedos em tecido cetim na cor vermelha. Incluso: Figurino, alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).	

7	7	Hora	FIGURANTE DE MAMÃE NOEL – Gênero: feminino. Figurino de Mamãe Noel - Devidamente maquiada e caracterizada. Blusa branca em cetim ou similar, gorro tipo boneca ou bebê, saia em veludo vermelho ou similar abaixo do joelho, avental xadrez em verde e vermelho, meia e luvas brancas, sapatilha preta. Incluso: Figurino, alimentação, hidratação, transporte, hospedagem, (quando necessário).	
8	8	Hora	AJUDANTES DE PAPAI NOEL (DUENDES) - Homens e mulheres. Figurino ajudantes de papai noel - Artistas devidamente maquiados e caracterizados. Figurino: calça verde modelo 3/4 abaixo do joelho, tecido em linho ou Oxford, camisa de tricoline ou Oxford com manga longa modelo balone na cor branca, colete com apliques delicados de natal. Faixa na cintura na cor preta e chapéu tipo gorro em feltro ou Oxford com apliques e guizo delicados na ponta. Sapatilha preta modelo boneca com meia 3/4 listrada ou coloridas, bolsinha tira colo em oxford bordada com tema natal. Incluso: Figurino, alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).	
9	9	Diária	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – CAMA ELÁSTICA GRANDE – Com medidas mínimas de 4,00 m de diâmetro. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.	
10	10	Diária	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL – Com medidas mínimas de 2mx2m e no mínimo de 2.000 bolinhas. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.	
11	11	Diária	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – TOBOGÃ INFLÁVEL – Com medidas mínimas de 6mx4m. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.	
12	12	Diária	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – CASTELO INFLÁVEL – Com medidas mínimas de 3mx3m. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.	
13	13	Diária	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – TOBOGÃ INFLÁVEL COM PISCINA DE BOLINHAS INTEGRADA – Com medidas mínimas de 7m x 3m x 4 m. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.	

14	14	Diária	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – QUADRA DE FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL – Com medidas mínimas de 4m x 8m. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.
----	----	--------	---

Anderson Moraes Lemes Rosa - SE, Adriana da Costa - SMAS - LIC, Sibele Viana de Almeida Senda - SMS - LIC, Giuliana Angelica Brogiato - SME - CA

Agradeço desde já a colaboração.

—

Atenciosamente,

Luana Darini

Técnica de Gestão Municipal - A

Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços

De: Giuliana B. - SME - CA

Para: SMCLP - OAL - Orçamentos para Abertura de Licitação - A/C Luana D.

Data: 01/09/2025 às 10:56:38

Prezado(a),

Em resposta à solicitação encaminhada pelo Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços, esta Secretaria **manifesta formalmente o interesse em participar do processo licitatório compartilhado**, conforme os dados informados abaixo:

1. Quadro de Itens e Quantitativos Solicitados:

LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UN
3	3	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA - Fornecimento de pipoca salgada e doce colorida, em livre demanda por hora, com mão de obra e insumos necessários para a fabricação e entrega do produto. A pipoca deverá ser embalada em pacotinhos de papel individuais, que será disponibilizado por conta da contratada. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).	32	Hora
4	4	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - Fornecimento de algodão doce, em livre demanda por hora, com mão de obra e insumos necessários para a fabricação e entrega do produto pronto. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário) e insumos necessários.	16	Hora
5	5	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PAPEL PICADO SKY PAPER, COM PAPEL INCLUSO - Máquina ejetora de papel picado para efeito de chuva de prata, com no mínimo 2CV de potência, voltagem 220V, efetuando disparos de 3 até 5 metros de altura. O produto deve acompanhar: 01 cano removível, alças, rodas para transporte, manual do usuário e 05 pacotes de papel picado prata de 1Kg (papel não condutor de energia). Incluso: Técnico responsável, alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).	04	Unidade
9	9	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – CAMA ELÁSTICA GRANDE – Com medidas mínimas de 4,00 m de diâmetro. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.	04	Diária
12	12	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – CASTELO INFLÁVEL – Com medidas mínimas de 3mx3m. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.	04	Diária

LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UN
13	13	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – TOBOGÃ INFLÁVEL COM PISCINA DE BOLINHAS INTEGRADA – Com medidas mínimas de 7m x 3m x4 m. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.	04	Diária

2. Método utilizado para definição do quantitativo:

Foram considerados os eventos realizados durante o ano pela Secretaria de Educação, sendo: Manhã Brincante - TEAcolher - 02 dias de evento (itens 3,4, 9, 12 e 13), Formatura do Proerd - 02 dias de formatura (item 5), Início do ano letivo realizado com professores (item 5), palestra show (item 3), Projeto Infrequência (item 3) e inaugurações no decorrer dos próximos 12 meses (itens 3, 4 e 5), Evento Corpo em Movimento - Educação Infantil (itens 9, 12 e 13).

3. Recursos Orçamentários:

Esta contratação ocorrerá mediante a disponibilidade orçamentária:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4. Indicação dos Fiscais da Contratação:

- **Fiscal Titular:** Ariane de Paula Souto - GEESP - AP
Matrícula: 337283-9
- **Fiscal Suplente:** Lucimara Melin - GEFUND - AP
Matrícula: 15296

5. Local de Entrega/Execução do Objeto:

A ser definido de acordo com o local de realização dos eventos.

Este despacho, devidamente assinado eletronicamente, **confirma o interesse desta Secretaria na participação da licitação compartilhada.** O(a) servidor(a) que o assina declara ser o responsável direto pelas informações prestadas, especialmente quanto à veracidade dos dados, à estimativa dos quantitativos informados, à indicação dos fiscais e demais itens presentes no despacho. O presente documento segue com a assinatura eletrônica do(a) Secretário(a) da Pasta, que, ao assiná-lo, declara estar ciente, concordar e ratificar as informações constantes neste despacho, assumindo, inclusive, responsabilidade solidária quanto à veracidade e à adequação do conteúdo apresentado.

Giuliana Angelica Brogiato
Agente Administrativo da Educação

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Leise Márcia de Moraes Cam...	02/09/2025 15:09:56	1Doc LEISE MÁRCIA DE MORAES CAMARGO CPF 019.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **86E4-1BC9-7926-3342**

De: Anderson R. - SE**Para:** SMCLP - OAL - Orçamentos para Abertura de Licitação**Data:** 01/09/2025 às 14:42:11

Segue itens e quantidades para atendimento às demandas da Secretaria de Esportes:

LOTE	ITEM	UN MEDIDA	DESCRIPTIVO	QTDE
3	3	Hora	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA - Fornecimento de pipoca salgada e doce colorida, em livre demanda por hora, com mão de obra e insumos necessários para a fabricação e entrega do produto. A pipoca deverá ser embalada em pacotinhos de papel individuais, que será disponibilizado por conta da contratada. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).	48
4	4	Hora	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - Fornecimento de algodão doce, em livre demanda por hora, com mão de obra e insumos necessários para a fabricação e entrega do produto pronto. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário) e insumos necessários.	48
5	5	Unidade	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PAPEL PICADO SKY PAPER, COM PAPEL INCLUSO - Máquina ejetora de papel picado para efeito de chuva de prata, com no mínimo 2CV de potência, voltagem 220V, efetuando disparos de 3 até 5 metros de altura. O produto deve acompanhar: 01 cano removível, alças, rodas para transporte, manual do usuário e 05 pacotes de papel picado prata de 1Kg (papel não condutor de energia). Incluso: Técnico responsável, alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).	12
9	9	Diária	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – CAMA ELÁSTICA GRANDE – Com medidas mínimas de 4,00 m de diâmetro. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.	4
10	10	Diária	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL – Com medidas mínimas de 2mx2m e no mínimo de 2.000 bolinhas. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.	4

11	11	Diária	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – TOBOGÃ INFLÁVEL – Com medidas mínimas de 6mx4m. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.	4
12	12	Diária	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – CASTELO INFLÁVEL – Com medidas mínimas de 3mx3m. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.	4
13	13	Diária	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – TOBOGÃ INFLÁVEL COM PISCINA DE BOLINHAS INTEGRADA – Com medidas mínimas de 7m x 3m x4 m. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.	4
14	14	Diária	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – QUADRA DE FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL – Com medidas mínimas de 4m x 8m. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.	4

2. Método utilizado para definição do quantitativo:

O quantitativo citado é de acordo com eventual demanda da secretaria de Esportes para utilização nos eventos esportivos, para atrair o público infantil e os pais/responsáveis destes.

3. Recursos Orçamentários:

Esta contratação ocorrerá mediante a disponibilidade orçamentária:

Dotação: 10733

Fonte de Recursos: 000

4. Indicação dos Fiscais da Contratação:

- **Fiscal Titular:** Anderson Moraes Lemes Rosa
Matrícula: 03785220
- **Fiscal Suplente:** Flavio Marques
Matrícula: 03776875

5. Local de Entrega/Execução do Objeto:

Em local a ser definido e comunicado na ordem de serviço.

—

Anderson Moraes Lemes Rosa

Secretaria Municipal de Esportes

De: Sibeles S. - SMS - LIC

Para: SMCLP - OAL - Orçamentos para Abertura de Licitação

Data: 02/09/2025 às 08:51:38

Prezado(a),

Em resposta à solicitação encaminhada pelo Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços, esta Secretaria **manifesta formalmente o interesse em participar do processo licitatório compartilhado**, conforme os dados informados abaixo:

1. Quadro de Itens e Quantitativos Solicitados:

LOTE	ITEM	UN MEDIDA	DESCRIPTIVO	QTDE
1	1	M²	SERVIÇO DE ARTE MURAL - (painel de grafite) em muros/paredes de imóveis e espaços públicos. Incluso: tintas, pincéis e demais materiais necessários, escadas ou andaimes, alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).	90
3	3	Hora	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA - Fornecimento de pipoca salgada e doce colorida, em livre demanda por hora, com mão de obra e insumos necessários para a fabricação e entrega do produto. A pipoca deverá ser embalada em pacotinhos de papel individuais, que será disponibilizado por conta da contratada. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).	261h
4	4	Hora	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - Fornecimento de algodão doce, em livre demanda por hora, com mão de obra e insumos necessários para a fabricação e entrega do produto pronto. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário) e insumos necessários.	261h
9	9	Diária	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – CAMA ELÁSTICA GRANDE – Com medidas mínimas de 4,00 m de diâmetro. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.	35
10	10	Diária	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL – Com medidas mínimas de 2mx2m e no mínimo de 2.000 bolinhas. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.	35

12	12	Diária	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – CASTELO INFLÁVEL – Com medidas mínimas de 3mx3m. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.	4
----	----	--------	--	---

2. Método utilizado para definição do quantitativo:

- Para o serviço de arte mural foram considerados a aplicação de arte mural no prédio novo do CAPS II e reserva para possível construção da sede do CAPS infantil e ad, frizando o embelezamento dos espaços de modo a torná-los acolhedores através da arte mural.

O quantitativo das locações foram baseados em eventos realizados pelos três CAPS ao longo do ano, nestes eventos envolvem a presença de famílias e crianças como parte do cuidado e criação de vínculos familiares entre usuários e seus entes. Exemplo eventos realizados: Dia das Crianças, festa junina, eventos culturais. Consideramos portanto ao menos 01 locação por unidade como quantidade, com adicional de 01 ao CAPS infantil (16 horas e 4 diárias) e 05 horas de locação e 1 diária para o Centro de Especialidades (Projeto Hoftalon nas escolas 2026). Também foi baseado nas campanhas de vacinas nacionais (3 ao ano), para oferecimento para as crianças, somando as 10 Unidades Básicas de Saúde.

3. Recursos Orçamentários:

Esta contratação ocorrerá mediante a disponibilidade orçamentária:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4. Indicação dos Fiscais da Contratação:

- **Fiscais Titulares:** Angela Cristina Schneider, matrícula nº338206, Érico Alencar da Silva Ignácio, matrícula nº327492 e Tatiane Ribeiro dos Santos D'Aparecido, matrícula nº 3772616.
- **Fiscais Suplentes:** Bruna Vicente Martins dos Reis, matrícula nº 335791 e Vânia Bonfim dos Santos Yoshida, matrícula nº 336009.

5. Local de Entrega/Execução do Objeto:

- Nos locais de ocorrência dos relativos eventos a serem estabelecidos no momento da organização dos mesmos pelos serviços respectivos.

Este despacho, devidamente assinado eletronicamente, **confirma o interesse desta Secretaria na participação da licitação compartilhada.** O(a) servidor(a) que o assina declara ser o responsável direto pelas informações prestadas, especialmente quanto à veracidade dos dados, à estimativa dos quantitativos informados, à indicação dos fiscais e demais itens presentes no despacho. O presente documento segue com a assinatura eletrônica do(a) Secretário(a) da Pasta, que, ao assiná-lo, declara estar ciente, concordar e ratificar as informações constantes neste despacho, assumindo, inclusive, responsabilidade solidária quanto à veracidade e à adequação do conteúdo apresentado.

Angela Cristina Schneider

Diretora Atenção Primária à Saúde

Érico Alencar da S. Ignácio

Gerente de Saúde Mental

Tatiane Ribeiro Dos Santos D´aparecido

Gerente de Serviços Especializados em Saúde

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Érico Alencar da Silva Ign...	02/09/2025 09:04:19	1Doc	ÉRICO ALENCAR DA SILVA IGNÁCIO CPF 036.XXX.X...
Tatiane Ribeiro Dos Santos...	02/09/2025 09:13:22	1Doc	TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS D'APARECIDO CPF 0...
Erika Fernanda Dos Santos ...	02/09/2025 09:50:02	1Doc	ERIKA FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA LUDWIG CPF...
Angela Cristina Schneider	05/09/2025 08:20:37	1Doc	ANGELA CRISTINA SCHNEIDER CPF 072.XXX.XXX-21

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1CAB-A2F4-D7B5-6178**

De: Adriana C. - SMAS - LIC

Para: SMCLP - OAL - Orçamentos para Abertura de Licitação

Data: 02/09/2025 às 10:16:17

Prezado(a),

Em resposta à solicitação encaminhada pelo Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços, esta Secretaria **manifesta formalmente o interesse em participar do processo licitatório compartilhado**, conforme os dados informados abaixo:

1. Quadro de Itens e Quantitativos Solicitados:

LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UN
03	03	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA - Fornecimento de pipoca salgada e doce colorida, em livre demanda por hora, com mão de obra e insumos necessários para a fabricação e entrega do produto. A pipoca deverá ser embalada em pacotinhos de papel individuais, que será disponibilizado por conta da contratada. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário	HORA	05
04	04	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - Fornecimento de algodão doce, em livre demanda por hora, com mão de obra e insumos necessários para a fabricação e entrega do produto pronto. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário) e insumos necessários.	HORA	05
09	09	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – CAMA ELÁSTICA GRANDE – Com medidas mínimas de 4,00 m de diâmetro. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.	DIÁRIA	05
10	10	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL – Com medidas mínimas de 2mx2m e no mínimo de 2.000 bolinhas. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.	DIÁRIA	05
11	11	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – TOBOGÃ INFLÁVEL – Com medidas mínimas de 6mx4m. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.	DIÁRIA	05

LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UN
12	12	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – CASTELO INFLÁVEL – Com medidas mínimas de 3mx3m. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante	DIÁRIA	05
13	13	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – TOBOGÃ INFLÁVEL COM PISCINA DE BOLINHAS INTEGRADA – Com medidas mínimas de 7m x 3m x4 m. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.	DIÁRIA	05
14	14	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – QUADRA DE FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL – Com medidas mínimas de 4m x 8m. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.	DIÁRIA	05

2. Método utilizado para definição do quantitativo:

- O quantitativo das locações foi baseado em eventos realizados pelos 03 CRAS E 01 CREAS, CASA ABRIGO ao longo do ano, nestes eventos envolvem a presença de famílias e crianças como parte do cuidado e criação de vínculos familiares entre usuários e seus entes. Exemplo eventos realizados: Dia das Crianças, festa junina, Consideramos portanto ao menos 01 locação por unidade como quantidade

3. Recursos Orçamentários:

Esta contratação ocorrerá mediante a disponibilidade orçamentária:

10.02.08.243.0010.6.057

10.02.08.244.0010.2.058

Dotação:

Fonte de Recursos:

4. Indicação dos Fiscais da Contratação:

- **Fiscal Titular:** ADRIANA DA COSTA
Matrícula: 328383
- **Fiscal Suplente:** ALINE BRENDA ALVES DE ASSIS
Matrícula: 335274

5. Local de Entrega/Execução do Objeto: A ser definido de acordo com o local de realização dos eventos

Este despacho, devidamente assinado eletronicamente, **confirma o interesse desta Secretaria na participação da licitação compartilhada**. O(a) servidor(a) que o assina declara ser o responsável direto pelas informações prestadas, especialmente quanto à veracidade dos dados, à estimativa dos quantitativos informados, à indicação dos fiscais e demais itens presentes no despacho. O presente documento segue com a assinatura eletrônica do(a) Secretário(a) da Pasta, que, ao assiná-lo, declara estar ciente, concordar e ratificar as informações constantes neste despacho, assumindo, inclusive, responsabilidade solidária quanto à veracidade e à adequação do conteúdo apresentado.

—
Adriana da Costa

Departamento de Compras e Licitação

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Adriana da Costa	02/09/2025 10:16:28	1Doc	ADRIANA DA COSTA CPF 841.XXX.XXX-00
Michele da Silva Pereira	02/09/2025 14:43:38	1Doc	MICHELE DA SILVA PEREIRA CPF 057.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A5AE-0B78-A71A-D5EE**

De: Luana D. - SMCLP - OAL

Para: SMF - ORÇ - Departamento Orçamentário - A/C Amanda F.

Data: 11/09/2025 às 15:58:42

Prezada,

Solicito declaração de disponibilidade orçamentária, conforme informações abaixo.

SECRETARIAS	DOTAÇÃO	FONTE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Sec. Esportes	10733	000	Não informado
Sec. Saúde			3.3.90.39
Sec. Educação			3.3.90.39
Sec. Assistência Social			10.02.08.243.0010.6.057 10.02.08.244.0010.2.058
Sec. Cultura	12599	000	

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para apresentações culturais, personagens temáticos, locação de brinquedos e máquinas de algodão doce, pipoca e correlatos.

Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	SERVIÇO DE ARTE MURAL - (painel de grafite) em muros/paredes de imóveis e espaços públicos. Incluso: tintas, pincéis e demais materiais necessários, escadas ou andaimes, alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).
2	SHOW INFANTIL - peça teatral, com música e dança, letras autorais compondo o enredo, figurinos exclusivos, cenário de mínimo 7 x 5 metros, com tema de datas comemorativas (Páscoa, Dias das Crianças, Natal, entre outros), efeitos de led e movies, máquina de fumaça, equipe de no mínimo 7 pessoas (atores, bailarinos, palhaços, diretor, maquiador, técnico de som e luz). Apresentação com no mínimo 1h30m. Incluso: carregadores (quando necessário), alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).
3	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA - Fornecimento de pipoca salgada e doce colorida, em livre demanda por hora, com mão de obra e insumos necessários para a fabricação e entrega do produto. A pipoca deverá ser embalada em pacotinhos de papel individuais, que será disponibilizado por conta da contratada. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).
4	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - Fornecimento de algodão doce, em livre demanda por hora, com mão de obra e insumos necessários para a fabricação e entrega do produto pronto. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário) e insumos necessários.

5	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PAPEL PICADO SKY PAPER, COM PAPEL INCLUSO - Máquina ejetora de papel picado para efeito de chuva de prata, com no mínimo 2CV de potência, voltagem 220V, efetuando disparos de 3 até 5 metros de altura. O produto deve acompanhar: 01 cano removível, alças, rodas para transporte, manual do usuário e 05 pacotes de papel picado prata de 1Kg (papel não condutor de energia). Incluso: Técnico responsável, alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).
6	FIGURANTE DE PAPAI NOEL – Gênero: masculino, com semelhanças naturais do mesmo. Figurino de Papai Noel – com calça, casaco, gorro de veludo, coturno ou botas, sino, óculos, luvas brancas, cinto preto e saco de brinquedos em tecido cetim na cor vermelha. Incluso: Figurino, alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).
7	FIGURANTE DE MAMÃE NOEL – Gênero: feminino. Figurino de Mamãe Noel - Devidamente maquiada e caracterizada. Blusa branca em cetim ou similar, gorro tipo boneca ou bebê, saia em veludo vermelho ou similar abaixo do joelho, avental xadrez em verde e vermelho, meia e luvas brancas, sapatilha preta. Incluso: Figurino, alimentação, hidratação, transporte, hospedagem, (quando necessário).
8	AJUDANTES DE PAPAI NOEL (DUENDES) - Homens e mulheres. Figurino ajudantes de papai noel - Artistas devidamente maquiados e caracterizados. Figurino: calça verde modelo 3/4 abaixo do joelho, tecido em linho ou Oxford, camisa de tricoline ou Oxford com manga longa modelo balone na cor branca, colete com apliques delicados de natal. Faixa na cintura na cor preta e chapéu tipo gorro em feltro ou Oxford com apliques e guizo delicados na ponta. Sapatilha preta modelo boneca com meia 3/4 listrada ou coloridas, bolsinha tira colo em oxford bordada com tema natal. Incluso: Figurino, alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário).
9	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – CAMA ELÁSTICA GRANDE – Com medidas mínimas de 4,00 m de diâmetro. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.
10	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL – Com medidas mínimas de 2mx2m e no mínimo de 2.000 bolinhas. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.
11	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – TOBOGÃ INFLÁVEL – Com medidas mínimas de 6mx4m. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.

12	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – CASTELO INFLÁVEL – Com medidas mínimas de 3mx3m. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.
13	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – TOBOGÃ INFLÁVEL COM PISCINA DE BOLINHAS INTEGRADA – Com medidas mínimas de 7m x 3m x4 m. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.
14	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – QUADRA DE FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL – Com medidas mínimas de 4m x 8m. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.

Desde já agradeço!

—

Atenciosamente,

Luana Darini

Técnica de Gestão Municipal - A

Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços

Proc. Administrativo 22- 8.790/2025

De: Amanda F. - SMF - ORÇ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/09/2025 às 16:05:10

Prezados,

Segue anexo, conforme solicitado.

—

Amanda Fenilli

Dep. Orçamentário

Anexos:

Declaracao_Registro_de_Preco.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eder Junior Evangelista	11/09/2025 17:48:41	1Doc	EDER JUNIOR EVANGELISTA CPF 051.XXX.XXX-90
Renate Kopp	11/09/2025 17:56:39	1Doc	RENATE KOPP CPF 934.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AA6D-5E16-FBBF-8617**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Informamos que há existência de previsão de crédito orçamentário inicial/suplementar (saldos nesta data) inserido na Lei Orçamentária Anual – LOA/2025 nº 4252 de 12 de Dezembro de 2024, conforme classificação das despesas, fontes de recursos e valores, nas seguintes condições:

Órgão: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação/ 09 – Secretaria Municipal de Saúde/ 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social/ 11 – Secretaria Municipal de Esportes/ 14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Orçamentária:

- Para: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 Art. 17º o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

Sem mais, firma a presente.

Rolândia – Paraná, 11 de Setembro de 2025.

Renate Kopp
CRC N° 040.864/O-1
Contadora

Eder Junior Evangelista
Secretário Municipal de Finanças

De: Andressa F. - SECULT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/10/2025 às 13:30:49

Prezados,

Considerando a ocorrência de erro na realização da assinatura digital, informamos que adotaremos alternativa adequada para a assinatura do presente despacho, de modo a garantir sua validação conforme os procedimentos estabelecidos.

Atenciosamente,

—
Andressa Fernanda Bueno Ferro

Técnico de Gestão Municipal A - Administrativo

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Emilli Zuliani	03/10/2025 13:31:53	1Doc	EMILLI ZULIANI CPF 056.XXX.XXX-09
Wilson Socio Junior	03/10/2025 14:13:04	1Doc	WILSON SOCIO JUNIOR CPF 053.XXX.XXX-29
Bruna Suellen Santos Morae...	06/10/2025 08:57:36	1Doc	BRUNA SUELLEN SANTOS MORAES CPF 049.XXX.XXX-...
Ailton Aparecido Maistro	10/10/2025 17:37:12	1Doc	AILTON APARECIDO MAISTRO CPF 152.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2255-550E-6CBB-09A9**

De: Ana A. - SMCLP - DL

Para: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura - A/C Andressa F.

Data: 07/10/2025 às 14:41:26

Prezada, se faz necessário a correção da MINUTA DA ATA:

Onde é mencionado instrumento contratual/contrato deve ser substituído por instrumento hábil de formalização de contratação, conforme o modelo disponível na pasta "licitação modelos".

Após a correção, devolver o processo para darmos continuidade no mesmo.

—

Att.

Ana Paula Moreira da Silva Afonso

Departamento de Licitações

Proc. Administrativo 3- 11.163/2025

De: Emilli Z. - SECULT

Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação

Data: 10/10/2025 às 12:04:25

Prezada,

segue em anexo

—

Emilli Zuliani de Assis

Diretora Administrativa

Secretaria de Cultura e Turismo - Rolândia-PR

Anexos:

MINUTA_DA_ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/20__

Ref. Pregão nº ____/20__

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor _____, residente e domiciliado nesta Cidade, resolve registrar o preço da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, nº _____, na cidade de _____ - _____, cadastrada no CNPJ _____, representada pelo Senhor _____ mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento hábil de formalização de contratação tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para apresentações culturais, personagens temáticos, locação de brinquedos e máquinas de algodão doce, pipoca e correlatos, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão nº ____/20__, devidamente homologado pelo Município em ____/____/____

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

1. Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;
2. Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado ou do recebimento do produto a ser entregue;
3. Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços/entrega dos produtos e demais informações necessárias para a correta execução ou do fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

- Entregar os produtos/serviços em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
- Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, peso e tamanho da embalagem, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
- Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, transporte, alimentação, hospedagem e tudo que se faça necessário para a entrega e /ou prestação do material/serviço, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos,



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.

- O transporte dos produtos deverá ser feito dentro do preconizado para cada um e devidamente protegido quanto a danos.
- Em caso de dano e extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente repostado, sem qualquer ônus adicional para o município.
- A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, a fim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
- A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
- Os produtos deverão obedecer às normas e padrão ABNT, INMETRO, ANVISA, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
- **O produto deverá atender integralmente as especificações do edital.**
- Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
- Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela contratada, sem ônus para a administração.
- Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
- Aceitar toda e qualquer fiscalização da administração, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital.
- A existência e atuação da fiscalização da administração, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.
- A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do Instrumento hábil de formalização da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do Instrumento hábil de formalização da contratação e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 155 a 163, da Lei nº 14.133/21). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal Instrumento hábil de formalização da contratação ou equivalente, realizando a notificação com prazo determinado - e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.
- A entrega e fornecimento dos serviços será realizado no dia, local e horário estabelecido pela Secretaria solicitante.
- Os itens 6, 7 e 8 farão atendimento ao público indeterminado, com carga horária estabelecida pela Secretaria de Cultura e Turismo.
- A licitante vencedora deverá seguir rigorosamente os dias, horários e prazos de entrega.
- Para os itens 6, 7 e 8, o município de Rolândia reserva-se o direito de inspecionar o objeto da aquisição, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição, caso esteja em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Para os itens 6, 7 e 8, a contratada deverá apresentar a Secretaria de Cultura e Turismo, as vestimentas que serão utilizadas durante a realização do serviço. Caso haja mais de um figurino, todos deverão ser apresentados.
- Para o item 2, toda a peça que será apresentada, deverá ser encaminhada para a secretaria solicitante para aprovação.
- A contratada deverá disponibilizar monitores qualificados para acompanhar e operar os brinquedos infláveis e demais equipamentos de recreação infantil durante o evento promovido pela Secretaria solicitante. Os monitores deverão zelar pela segurança das crianças, orientar o uso correto dos brinquedos, controlar o fluxo de participantes e agir preventivamente para evitar acidentes.
- Todos os itens contidos neste edital poderão abranger o Município de Rolândia e seus respectivos distritos.
- Todos os brinquedos devem atender as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. Os brinquedos devem ser livres de peças pequenas que possam representar risco de asfixia e fabricados com materiais não tóxicos.
- É importante que os brinquedos estejam em perfeito estado de conservação e funcionamento no momento da entrega. O fornecedor será responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos brinquedos durante o período de locação, garantindo que todos os itens permaneçam seguros para uso. Quaisquer brinquedos danificados ou com defeito deverão ser substituídos imediatamente.
- Os brinquedos devem ser devidamente limpos e desinfetados antes da entrega e após a retirada.
- O fornecedor deve garantir a entrega e a retirada dos brinquedos conforme os cronogramas estabelecidos pela Secretaria, realizando a entrega no local antes do evento iniciar em data previamente definida. A retirada será feita após o término das atividades.
- Os monitores que acompanharão o funcionamento dos brinquedos deverão ter no mínimo 18 anos, uniformizados e com identificação.
- A contratada será integralmente responsável pelas atividades de montagem, descarregamento, acondicionamento e desmontagem, conforme detalhado no objeto, devendo garantir a execução completa dos serviços dentro do prazo estipulado, na data e horário previamente definidos.
- A contratada deverá garantir total segurança em todas as etapas de execução deste objeto, a fim de minimizar riscos de situações adversas que possam causar acidentes ou intercorrências durante a prestação do serviço.
- Arcar com todos os custos necessários para realização/ prestação do serviço como: tintas, pincéis, escadas, andaimes, carregadores, insumos, técnico responsável, figurino, monitor, alimentação, hidratação, transporte, hospedagem, todo custo extra e apoio durante todo o evento.
- É de responsabilidade da empresa vencedora da licitação a contratação de todos os serviços/ itens solicitados neste processo, sendo obrigatório o envio de imagens e vídeos dos respectivos serviços/itens para análise e aprovação da Secretaria solicitante.
- Para as apresentações, quando solicitadas, a contratada deverá obrigatoriamente encaminhar material do artista, tais como vídeos de apresentações anteriores e link das redes sociais, para análise, caso não seja aprovado, a contratante deverá providenciar material de outros artistas até que a contratada aprove.
- Entregar os serviços/ produtos no dia, local e hora, estipulados em nota de empenho e/ou informações enviadas pela Secretaria de Cultura e Turismo. Caso a entrega/ prestação de serviço não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Os serviços de apresentações deverão estar cientes da necessidade de passagem de som, ensaios e tudo que se faz necessário antes das apresentações oficiais e deverão realiza-las até 01(uma) hora antes do início do evento.
- Uniformes, figurinos, instrumentos, qualquer item que se faça necessário para a entrega do serviço/item é de inteira responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- O fornecimento dos produtos/serviços deverá ser efetuado mediante requisição emitida pela Secretaria competente do Município.
- O fornecimento dos produtos/serviços deverá ser efetuado de acordo com o local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.
- Os produtos/serviços entregues em desacordo com o especificado neste instrumento hábil de formalização de contratação e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 horas, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
- Quando a recusa for parcial, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da nota fiscal por outra contendo apenas os itens aprovados.
- Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada produto fornecido pelo prazo estabelecido na garantia pelo fabricante, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
- As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme Instrumento hábil de formalização da contratação ou equivalente. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Instrumento hábil de formalização da contratação à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- **Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, VALIDADE ADEQUADA, etc.), o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.**
- Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.
- O(s) material(is)/serviço(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência.
- A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is)/serviço(s) ocorrerá no ato da entrega. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).
- Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is)/serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.
- Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).
- O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material.
- A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o material(is)/serviço(s) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.
-

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO/RECEBIMENTO

Para acompanhamento e recebimento do produto/serviço, fica designado o solicitante do produto/serviço o acompanhamento, recebimento, conferência e aceite provisório (se for o caso) ou definitivo, assinando à nota fiscal e atestado a confiabilidade do item adquirido/serviço prestado, podendo o mesmo designar um preposto que receberá e assinará por ele em caso de sua ausência no momento da entrega, responsabilizando-se pelo recebimento.

Identificando inconformidades com o item adquirido/serviço prestado, o servidor responsável pelo recebimento NÃO receberá o produto/serviço, ficando a empresa responsável pela readequação do item nos termos do edital para a devida entrega e recebimento.

O servidor que receber o bem/serviço de forma definitiva deve atestar o recebimento que servirá para liberação de pagamento quanto ao objeto licitado, podendo ser o pagamento integral (100% da aquisição/prestação do serviço) ou parcial (compras de pequena monta até o limite máximo estipulado em ata de registro de preços).

O fornecedor deverá entregar todo o material/serviço solicitado e na quantidade solicitada, sendo que registro de preços não há um limite mínimo de pedido, podendo ser solicitada a quantidade integral, ou apenas uma única unidade do produto/serviço.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia obriga-se a efetuar o pagamento ao Detentor do Registro de Preços pelos itens efetivamente fornecidos, até o limite do valor estimado de **R\$ _____ (_____)**, conforme as respectivas notas de empenho. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da fatura, condicionado à confirmação da entrega dos produtos. A quitação dar-se-á por intermédio da Tesouraria Municipal, mediante depósito eletrônico em conta corrente indicada pelo fornecedor, após a emissão da autorização de fornecimento, ficando vedada a utilização de boleto bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata de registro, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e, posteriormente, aplicadas as sanções.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste instrumento hábil de formalização de contratação, na forma disciplinada no Decreto 11.462/2023.

O preço registrado NÃO sofrerá reajuste por um período de 06 (seis) meses, salvo casos comprovadamente de situações extraordinárias. Havendo prorrogação de vigência até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, conforme legislação vigente, o preço deverá ser revisto para que haja o devido reequilíbrio econômico financeiro com base nos índices que recomponham a defasagem da inflação que incidiu o produto/serviço no ano anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

PARÁGRAFO QUINTO – É de obrigação da Adjudicatária a solicitação de reajuste de preços no dia da alteração do valor, não sendo aceito majoração ou supressão retroativa, sendo, portanto pago o valor acordado antes do reajuste nesses casos, a não apresentação da solicitação no dia da majoração acarretará no pagamento do valor antigo das notas até que se ocorra à solicitação de forma correta, no caso da supressão de valores, se não realizada no dia em que o valor for diminuído poderá acarretar em multa e demais sanções cabíveis.

PARÁGRAFO SEXTO – É vedado à Contratada interromper a entrega dos bens/serviços já empenhados e de novos pedidos, que porventura venham a surgir, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Detentor do Registro de Preços:

- I. Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.
- II. O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O licitante e o Contratado que cometerem infrações, conforme os Artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021, estarão sujeitos às seguintes penalidades administrativas:

I) Advertência; II) Multa; III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por no mínimo 3 anos; IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por no mínimo 3 anos e no máximo 6 anos; V) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), por até 6 anos.

V.a) As sanções mencionadas nas alíneas "I", "II", "III" e "IV" do item anterior podem ser aplicadas cumulativamente com a multa ao licitante, ao adjudicatário e ao Contratado. V.b) Advertência será aplicada por condutas que prejudiquem o andamento do procedimento de licitação e contratação. V.c) A multa, de 0,5% a 30% do valor da ata de registro licitado ou celebrado com contratação direta, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, como:

- Dar causa à inexecução parcial ou total do registro;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em casos de justificativa superveniente;
- Não celebrar o registro ou não entregar a documentação exigida para a contratação dentro do prazo;
- Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- Apresentar declaração ou documentação falsa;
- Fraudar a licitação ou a execução do registro;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos para frustrar os objetivos da licitação;
- Praticar atos lesivos previstos na legislação correspondente.

A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por até 6 anos, será aplicada a quem:

- Recusar-se injustificadamente a assinar o registro após ser considerado adjudicatário;
- Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- Apresentar documentação falsa;
- Ensejar o retardamento da execução do registro;
- Não manter a proposta;
- Falhar ou fraudar na execução do registro;
- Comportar-se de modo inidôneo, exceto nos casos previstos.

O impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), por até 6 anos, será aplicado a quem:

- Prometer, oferecer ou dar vantagem indevida a agente público;
- Financiar, custear ou subvencionar atos ilícitos previstos na Lei;
- Utilizar-se de interposta pessoa para ocultar interesses;
- Frustrar ou fraudar procedimentos licitatórios públicos;
- Dificultar atividades de investigação ou fiscalização.

Cabe ao órgão ou entidade contratante aplicar as penalidades, garantindo a ampla defesa e o contraditório, informando as ocorrências no Cadastro Unificado de Fornecedores.

A autoridade máxima do órgão ou entidade contratante é competente para impor as penalidades.

Os efeitos das penalidades de suspensão do direito de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade se estendem às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, bem como às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com essas pessoas físicas.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Na aplicação das sanções, a Administração observará a proporcionalidade entre a gravidade da infração e o valor do registro, os danos resultantes, a situação econômico-financeira do sancionado, a reincidência e outras circunstâncias relevantes.

Nos casos não previstos, devem ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Além das sanções mencionadas, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas será conforme a Lei Federal nº 12.846/2013.

As penalidades aplicadas serão registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR) e junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA DEZ - DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

1. O prazo de entrega dos itens será no dia, horário e local estipulado pela Secretaria solicitante, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento.

2. O Instrumento hábil de formalização da contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite permitido pela legislação vigente, conforme disposto no art. 84 e 111 da Lei nº 14.133/2021, mediante manifestação expressa da Administração e do fornecedor.

3. A prorrogação estará condicionada:

- a. à manutenção das condições vantajosas para a Administração;
- b. à manifestação expressa do fornecedor quanto ao interesse na prorrogação;
- c. à necessidade administrativa devidamente justificada;
- d. à avaliação da conveniência e oportunidade pelo órgão gerenciador.

4. Os preços poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta ou da assinatura do Instrumento hábil de formalização da contratação, o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 82, §5º, IV, da Lei nº 14.133/2021.

4.1. Antes do transcurso do prazo previsto no item anterior, caso comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro da contratação, poderá ser solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, mediante justificativa técnica e documental, podendo resultar em revisão do instrumento hábil de formalização de contratação, glosa, aditamento ou outras medidas cabíveis.

5. O índice de reajuste adotado será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

6. O pedido de reajuste deverá ser formalizado pelo fornecedor, instruído com a comprovação da variação acumulada do IPCA no período, e só produzirá efeitos financeiros a partir do 13º mês, respeitada a disponibilidade orçamentária e mediante prévia autorização da Administração.

7. A ausência de manifestação do fornecedor na data prevista para reajuste será interpretada como aceitação tácita da manutenção dos preços, sem prejuízo da possibilidade de posterior revisão, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante demonstração de desequilíbrio econômico-financeiro.

8. A Administração poderá recusar a prorrogação do Instrumento hábil de formalização da contratação ou o reajuste solicitado, mediante justificativa formal, quando verificada a perda da vantajosidade, a inviabilidade orçamentária ou outro motivo de interesse público devidamente motivado.

CLÁUSULA ONZE - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

I - Pelo Município de Rolândia:

- a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;
- b) Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;
- c) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos 155 a 163 da Lei 14.133/21;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- f) Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.

II – Pelo fornecedor:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;
b) Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 155, incisos I a VII da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas à prestação dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição exigida neste termo.

CLÁUSULA DOZE - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social; 11 – Esportes; 14 – Cultura e Turismo.

Classificação Orçamentária:

Serviços: 33.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Décimo Sétimo do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária.

Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos ____ de _____ de 20__.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

EMPRESA

TESTEMUNHAS:



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Nome: _____
RG n.º _____

Nome: _____
RG n.º _____



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia

Doc: Proc. Administrativo 4-11.163/2025

850/895

Proc. Administrativo 4- 11.163/2025

De: Emilli Z. - SECULT

Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação

Data: 10/10/2025 às 14:14:59

Prezada

segue minuta em word.

—

Emilli Zuliani de Assis

Diretora Administrativa

Secretaria de Cultura e Turismo - Rolândia-PR

Anexos:

MINUTA_DA_ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_.docx

Proc. Administrativo 5- 11.163/2025

De: Ana A. - SMCLP - DL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 10/10/2025 às 14:28:11

Segue para a apreciação e decisão de deferimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Para que o processo seja deferido e possa seguir adiante, solicita-se a gentileza de proceder com a assinatura. Em caso contrário, favor recusar a referida chancela.

—

Att.

Ana Paula Moreira da Silva Afonso

Departamento de Licitações

Proc. Administrativo 6- 11.163/2025

De: Ana A. - SMCLP - DL

Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação

Data: 10/10/2025 às 14:45:26

Segue anexo minuta elaborada conforme as determinações do termo de referência e demais informações pertinentes.

—

Att.

Ana Paula Moreira da Silva Afonso

Departamento de Licitações

Anexos:

00_Minuta_do_Editais_Lei_14_133_21_Eletronico_Exclusivo_ME_com_cotas.docx

Anexo_III_Modelo_de_Proposta.docx

Anexo_II_Documentos_de_Habilitacao_Pregao_Eletronico_Exclusivo_ME.docx

Anexo_IV_minuta_da_ata.docx

Anexo_I_termo_de_referencia.docx

Aviso_Minuta.doc

Proc. Administrativo 7- 11.163/2025

De: Ana A. - SMCLP - DL

Para: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura - A/C Emilli Z.

Data: 10/10/2025 às 14:45:54

Segue minuta para revisão, caso haja necessidade de alteração nos informe que prontamente faremos os ajustes necessários, caso em dois dias não tenhamos uma resposta o processo será arquivado, pois se entende que a revisão é indispensável para sua continuidade, atentar-se na revisão, não demorar-se para tal bem como verificar se os orçamentos estarão dentro do prazo de validade até a estimativa de abertura do certame.

—

Att.

Ana Paula Moreira da Silva Afonso

Departamento de Licitações

De: Andressa F. - SECULT

Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação - A/C Ana A.

Data: 13/10/2025 às 11:35:34

Prezada,

Por gentileza, fazer os seguintes ajustes:

- Apenas para o item 1 – Comprovação de aptidão do licitante através de atestado de capacidade técnico-operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto constante nesse Termo.
- Para os itens 9, 10, 11, 12, 13 e 14 - Solicitamos ao contratado a emissão da ART referente à prestação de serviços de recreação infantil, incluindo a instalação e operação de brinquedos infláveis, cama elástica e demais equipamentos previstos para o evento promovido pela Secretaria de Cultura e Turismo e demais secretarias de Rolândia. A ART deverá ser emitida por profissional habilitado e ser entregue a secretaria antes da realização do evento, garantindo conformidade com as normas técnicas e de segurança (quando solicitado).

Att,

—

Andressa Fernanda Bueno Ferro

Técnico de Gestão Municipal A - Administrativo

Proc. Administrativo 9- 11.163/2025

De: Ana A. - SMCLP - DL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/10/2025 às 14:36:41

Segue Anexo II correto conforme as solicitações.

—

Att.

Ana Paula Moreira da Silva Afonso

Departamento de Licitações

Anexos:

Anexo_II_Documentos_de_Habilitacao_Pregao_Eletronico_Exclusivo_ME.docx

Proc. Administrativo 10- 11.163/2025

De: Ana A. - SMCLP - DL

Para: PGMR - LC - Setor de Licitações

Data: 13/10/2025 às 14:36:56

Segue para parecer jurídico inicial.

—

Att.

Ana Paula Moreira da Silva Afonso

Departamento de Licitações

Proc. Administrativo 11- 11.163/2025

De: Rafael M. - PGMR - LC

Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação

Data: 14/10/2025 às 11:59:30

Parecer Jurídico (em anexo) - Pregão Eletrônico

Att.

—

Rafael Augusto Melhado

Procurador do Município

Anexos:

Parecer_Processo_11163_25_Edital_Pregao_Eletronico_Locacao_de_Brinquedos_e_Correlatos.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rafael Augusto Melhado	14/10/2025 11:59:45	1Doc RAFAEL AUGUSTO MELHADO CPF 061.XXX.XXX-71

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BC3D-5FDC-82BB-FDE3**



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Estado do Paraná

Procuradoria-Geral do Município

Rolândia/PR, 14 de outubro de 2025.

Processo Administrativo nº 11.163/2025

Assunto: Locação de Brinquedos e Correlatos

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura

PARECER JURÍDICO – PREGÃO ELETRÔNICO

EMENTA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, PERSONAGENS TEMÁTICOS, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E MÁQUINAS DE ALGODÃO DOCE, PIPOCA E CORRELATOS. **PREGÃO ELETRÔNICO – FASE PREPARATÓRIA**. LEI Nº 14.133/2021. ENUNCIADO BPC Nº 07 DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS CONSULTIVAS DA AGU. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2024 (Pesquisa de Preços). DECRETO MUNICIPAL Nº 388/2024 (Regulamentação Geral).

1 - RELATÓRIO

A **Diretoria de Licitação** encaminha o presente processo administrativo nº 11.163/2025 a esta **Procuradoria Geral** para que, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 90, §1º do Decreto Municipal nº 388/2024, seja realizada análise jurídica de controle prévio de legalidade.

Trata-se, portanto, de consulta realizada pelo órgão requisitante, acerca da **legalidade** e **regularidade** do Processo Licitatório, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, PERSONAGENS TEMÁTICOS, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E MÁQUINAS DE ALGODÃO DOCE, PIPOCA E CORRELATOS**.

A Secretaria Demandante apresentou Termo de Referência (TR) e Documento de Formalização da Demanda (DFD) com as justificativas para a contratação, merecendo destaque as seguintes:

- ✓ **Que** “A presente contratação visa atender, de forma planejada, eficiente e estruturada, às demandas recorrentes da administração pública municipal de Rolândia relacionadas à realização de eventos infantis, culturais, festivos, recreativos e comemorativos, promovidos ao longo do exercício, especialmente em datas que integram o calendário



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Estado do Paraná

Procuradoria-Geral do Município

oficial de ações socioculturais do município. “

- ✓ **Que** “Esses eventos, tradicionalmente realizados em diversos bairros, distritos e espaços públicos, têm como público-alvo principal o infanto-juvenil, mas também beneficiam as famílias e a comunidade em geral. São ações voltadas à integração comunitária, ao lazer, à inclusão social e ao fortalecimento dos vínculos familiares e escolares. “
- ✓ **Que** “Atualmente, a gestão municipal não dispõe de estrutura própria, equipamentos, figurinos, insumos nem recursos humanos suficientes e capacitados para executar diretamente as atividades envolvidas, que incluem desde apresentações artísticas e culturais até a montagem de estruturas recreativas e fornecimento de insumos como pipoca, algodão doce e efeitos especiais. “
- ✓ **Que** “Com isso, busca-se alcançar maior eficiência, previsibilidade e padronização na realização dos eventos públicos, garantindo à população de Rolândia um calendário de ações culturais, educativas e recreativas, promovendo o direito à cultura, ao lazer e à convivência comunitária. “

O presente processo administrativo encontra-se formalizado e instruído com os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda (DFD)
- Estudo Técnico Preliminar (ETP)
- Termo de Referência (TR)
- Análise de Riscos
- Declaração de Disponibilidade de Créditos Orçamentários
- Mapa de Preços
- Minuta de Edital
- Minuta da Ata de Registro de Preços

Em síntese, é o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1 - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no **controle prévio de legalidade**, conforme estabelece o **artigo 53, I e II**, da Lei nº 14.133, de 2021:

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos se darão na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Estado do Paraná

Procuradoria-Geral do Município

Enunciado BPC nº 7 - A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, **presume-se** que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que **não é papel do órgão de assessoramento jurídico** exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações **são feitas sem caráter vinculativo**, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada, a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2 – DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Consta nos autos o objeto do presente procedimento, com a exposição de sua motivação e dos benefícios dela resultantes. Consta **Documento de Formalização de Demanda (DFD)**. Verifica-se, ainda, a chancela das autoridades competentes das Secretarias envolvidas à justificativa apresentada no **Termo de Referência (TR)**.

Ademais, deverá a administração certificar que o objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - art. 18, “caput” e art. 72, inc. IV, ambos da Lei nº 14.133/21.

2.2.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Estado do Paraná

Procuradoria-Geral do Município

Além das exigências da **Lei nº 14.133/2021**, deve a Administração observar as regras constantes no **art. 20 do Decreto Municipal nº 388/2024**, que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 e também dispõe sobre a elaboração e os elementos necessários do **Estudo Técnico Preliminar - ETP**, para a aquisição de bens e contratação de serviços e obras especiais, no âmbito do Município de Rolândia (PR).

2.3 – DA PESQUISA DE PREÇOS

O orçamento estimado da contratação é tratado no **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º. De modo similar dispõe o **art. 22 do Decreto Municipal nº 388/2024**, nos seguintes termos;

***Art. 22.** A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, excetuadas obras e serviços de engenharia, será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

***I -** Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços, Banco de Preços em Saúde, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando este estiver disponível, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

***II -** Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até 6 (seis) meses anteriores à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

***III -** Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Municipal, Estadual ou Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*

***IV -** pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

***V -** pesquisa na base nacional, municipal ou estadual, de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 6 (seis) meses anteriores à data de divulgação do edital;*

***VI -** orçamento coletado diretamente das gôndolas de fornecedores, devidamente assinado pelo servidor que o coletou;*

***VII -** Preços retirados de sites de internet, sendo aceitos apenas valores de lojas oficiais (excluídos Marketplaces), acrescidos do custo do frete;*



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Estado do Paraná

Procuradoria-Geral do Município

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa em documento específico e comprovação de consulta nos autos.

Assim, destaca-se a necessidade jurídica dessa priorização (contida no §1º supracitado), a ser justificada nos autos quando não observada.

Ademais, cumpre observar o disposto no **art. 20, §7º, do Decreto Municipal nº 388/2024**:

§ 7º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - Descrição do objeto a ser contratado;

II - Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - Caracterização das fontes consultadas;

IV - Série de preços coletados;

V - Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

VI - Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VII - Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

VIII - Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º

O **Mapa de Preços** foi apresentado e, conforme documentação anexada pela secretaria competente, é composto dos seguintes parâmetros:

- a) Contratações Similares de Outros Entes Públicos
- b) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
- c) Fornecedores do Ramo do Objeto
 - Estimativa de preços
 - ✓ Mediana

Em documento de **Justificativa Técnica de Pesquisa de Preços**, anexado ao presente processo, o setor competente fundamenta a pesquisa de preços realizada, nos seguintes termos:

“Em atendimento ao disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como às orientações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, da Instrução Normativa CPCI nº 16, de outubro de 2024, e do Caderno de Pesquisa de Preços do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Versão 1.0/2024), foi realizada pesquisa direta de preços junto a empresas cuja



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Estado do Paraná

Procuradoria-Geral do Município

atividade comercial está diretamente vinculada à prestação de serviços culturais, de entretenimento, locação de brinquedos e/ou máquinas de efeitos especiais.

“QUANTO A ESCOLHA DOS FORNECEDORES: Parte dessas empresas foi identificada a partir de participação em licitações deste município, contratos firmados com outros órgãos da Administração Pública e em consultas a bases de dados do sistema Banco de Preços. As demais, embora não possuam histórico de participação em licitações, foram localizadas por meio de pesquisa em sites de busca, com atuação comprovada na área e sede situada em um raio aproximado de até 600 km. “

“Considerando que a fonte nº 24, discriminada no mapa de preços e fornecida pela empresa LC MENON LTDA, CNPJ 52.241.428/0001-20, apresentou valores significativamente superiores em relação às demais, e que as outras fontes, embora provenientes em sua maioria de contratações públicas, apresentaram variações expressivas mesmo diante da similaridade das especificações estabelecidas, conclui-se pela adoção do método estatístico da mediana. “

2.4 – DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência seguirá as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/21, devendo ser elaborado nos termos do **art. 21 do Decreto Municipal nº 388/2024**, que dispõe da seguinte forma:

Art. 21. *O Termo de Referência é o documento elaborado pela Secretaria demandante e deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar os serviços a serem contratados ou os bens a serem fornecidos, capazes de permitir à Administração a adequada avaliação dos custos com a contratação e orientar a correta execução, gestão e fiscalização do contrato.*

§ 1º *O termo de referência deverá ser elaborado de acordo com os requisitos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e deverá conter as seguintes informações:*

I - *Definição do objeto, incluídos sua natureza;*

II - *Fundamentação e descrição da necessidade;*

III - *Especificações dos quantitativos;*

IV - *O prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*

V - *Requisitos da contratação e nos casos de procedimento que detenha peculiaridades técnicas, informar os documentos necessários;*

VI - *Modelo de execução do objeto;*

VII - *Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada;*



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Estado do Paraná

Procuradoria-Geral do Município

VIII - Recebimento do objeto;

IX - Critérios de pagamento;

X - Reajustes de preço;

XI - Forma e critérios de seleção do fornecedor;

XII - Estimativas do valor da contratação;

XIII - A adequação orçamentária e compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias;

XIV - Das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

XV - Formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste, quando for o caso;

(...)

§4º O termo de referência deverá ser devidamente aprovado pelo Secretário municipal responsável, por meio de assinatura no termo, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso.

2.5 – DA NATUREZA COMUM DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns*, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do **art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021**. A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a **Orientação Normativa nº 54/2014**, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Estado do Paraná

Procuradoria-Geral do Município

Embora referida Orientação Normativa tenha sido editada à luz da Lei nº 8.666/1993, tem-se que o entendimento jurídico nela consubstanciado é compatível com a Lei nº 14.133/2021, motivo pelo qual merece ser observada.

No caso concreto, a Administração constatou a natureza comum do objeto da licitação, razão pela qual optou-se pela modalidade **pregão**, em sua forma **ELETRÔNICA**, com a elaboração de **ata de registro de preços**.

2.6 – DA MODALIDADE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

Com base na exigência do **art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem à seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

No caso concreto, foi selecionada a **modalidade pregão eletrônico**, com critério de julgamento de menor preço **do ITEM**, cujo valor estimado é de **R\$ 698.373,52 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, o planejamento da contratação previu em Edital:

- I) modalidade de licitação – (Pregão eletrônico);
- II) critério de julgamento – (menor preço por ITEM);
- III) modo de disputa; (aberto)
- IV) HÁ Participação Exclusiva para ME / EPP / Equiparadas (e item ampla concorrência)

2.6.1 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS ME/EPP – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Nos termos do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, a Administração Pública deve observar mecanismos específicos de tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas. Referidas disposições objetivam fomentar a competitividade desses entes econômicos.

No âmbito deste Município, a matéria foi especificamente regulamentada pelo Art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 23/2008, que, em sua redação atual (dada pela Lei Complementar nº 176/2025), estabelece parâmetros próprios para a aplicação de tais benefícios, senão vejamos:

Art. 34 (...)

§ 1º (...)



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Estado do Paraná

Procuradoria-Geral do Município

*III - Realização obrigatória de licitação destinada **exclusivamente** à participação de microempresas e empresa de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até **200.000,00 (duzentos mil reais)**.*

*V - Em certames para aquisição de bens e contratação de serviços de **natureza divisível** cujo valor da licitação, lote ou item ultrapasse o valor de 200.000,00 (duzentos mil), deverá ser estabelecida **cota de 25%** (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempreendedores individuais, microempresa e empresas de pequeno porte."*

Registre-se, por dever de ofício, que a referida norma municipal, ao estabelecer limites de valor superiores aos previstos na legislação federal, o faz com base em interpretação extensiva do Art. 47, parágrafo único, da LC 123/2006. Cumpre informar, contudo, que por se tratar de matéria ainda não pacificada pelos Tribunais Superiores ou pelo Tribunal de Contas do Estado, remanesce um risco jurídico residual de que tal critério venha a ser questionado em controle externo futuro. Não obstante, em observância ao princípio da legalidade e à presunção de constitucionalidade da norma municipal vigente, passa-se à análise do certame sob a ótica da legislação local.

Conforme dispõe o **inciso III do §1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal**, será obrigatória a realização de licitação destinada exclusivamente à participação de ME e EPP quando o valor estimado do **item** da contratação for igual ou inferior a **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**. A análise deve ser realizada item a item, e não com base no valor global do certame. Portanto, em licitações compostas por diversos itens, caso todos sejam inferiores ao limite legal, a licitação deverá ocorrer integralmente com exclusividade para ME / EPP. Quando houver a combinação de itens abaixo e acima desse patamar, a exclusividade deve ser aplicada apenas aos itens elegíveis, permanecendo os demais sujeitos ao exame de sua divisibilidade.

Já o **inciso V do mesmo dispositivo** impõe à Administração a obrigação de reservar, nos certames destinados à aquisição de bens e serviços de natureza divisível, cota de até 25% do objeto para a contratação exclusiva de ME e EPP. Essa regra incide sobre os itens cujo valor seja superior a R\$ 200.000,00, desde que o objeto seja suscetível de fracionamento sem prejuízo à sua execução. O critério da divisibilidade deve ser verificado de forma objetiva, com base na possibilidade técnica e operacional de fornecimento por mais de um fornecedor.

A caracterização da divisibilidade exige uma análise específica do objeto licitado. Um exemplo frequentemente citado é a aquisição de itens padronizados e repetitivos, como materiais de consumo, em que diferentes fornecedores podem entregar partes da quantidade total. Assim, caso não haja exigência de fornecimento único, entrega simultânea ou padronização absoluta, impõe-se a aplicação da cota de 25% para ME e EPP nos itens acima do teto de exclusividade. Por outro lado, se houver justificativa técnica demonstrando a inviabilidade do fracionamento, poderá o objeto ser considerado indivisível, afastando-se a obrigatoriedade da reserva de cota, desde que haja fundamentação técnica constante dos autos do processo licitatório.



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Estado do Paraná

Procuradoria-Geral do Município

Dessa forma, os editais de licitação devem conter cláusulas expressas sobre a análise da divisibilidade dos objetos e sobre a aplicação (ou não) das cotas destinadas às ME/EPP, acompanhadas de justificativas técnicas sempre que a reserva não for adotada.

In casus, o ETP dispôs da seguinte forma:

“DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

Item 1:

Item com valor superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), justifica-se a adoção da modalidade de ampla concorrência, uma vez que se trata da contratação de serviço tecnicamente indivisível. Devido à natureza do objeto, não é possível seu fracionamento ou a reserva de cotas para empresas de menor porte sem comprometer a continuidade, eficiência e qualidade da execução. Portanto, a divisão do objeto seria incompatível com a adequada prestação do serviço, o que fundamenta a escolha pelo critério de ampla concorrência.

Item 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13 e 14

Itens com valor da contratação de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo a participação exclusivamente a Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI). O objeto não apresenta características de inviabilidade de execução por empresas desse porte. Dessa forma, busca-se fomentar a participação de pequenos negócios, promovendo o desenvolvimento econômico e atendendo ao princípio do tratamento favorecido previsto na legislação. “

Ademais, nos termos do art. 49, II, da LC 123/06, previsão esta refletida no art. 34, §4º, da norma municipal recomenda-se, quando adotada a exclusividade, que o setor técnico competente ateste a existência de no mínimo 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

2.7 – DA MINUTA DO EDITAL

O edital deve descrever a sequência das fases da licitação, conforme previsto nos **incisos I ao VII do artigo 17 da Lei 14.133/2021**, vejamos:

- I** - preparatória;
- II** - de divulgação do edital de licitação;
- III** - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
- IV** - de julgamento;
- V** - de habilitação;
- VI** - recursal;
- VII** - de homologação.



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Estado do Paraná

Procuradoria-Geral do Município

Em relação aos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração **do edital**, que prevê o **artigo 25 da Lei nº 14.133/2021**, tem-se o seguinte na minuta anexada a este procedimento:

1. Do Objeto
2. Do Valor Máximo da Licitação
3. Do Sistema do Pregão Eletrônico
4. Da Diligência e do Saneamento de Falhas
5. Dos Esclarecimentos, Impugnações e Recursos
6. Das Condições da Licitação

Condições Específicas do Pregão

1. Do Critério de Aceitabilidade de Preços: Preço Máximo
2. Do Critério de Disputa
3. Do Prazo Mínimo de Validade das Propostas
4. Da Vigência e Prorrogação
5. Da Garantia e Condições de Entrega
6. Das Cooperativas
7. Dos Anexos

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Documentos de Habilitação

Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços

Anexo IV – Minuta da(o) instrumento hábil de formalização da contratação

Da Justificativa de Exclusividade

Condições Gerais do Pregão Eletrônico

1. Da Realização do Pregão
2. Das Exigências para Participação
3. Da Proposta Inicial
4. Da Sessão Pública
5. Do Descritivo da Proposta
6. Dos Recursos
7. Da Adjudicação e Homologação
8. Do Instrumento Hábil de Formalização da Contratação, Recebimento e Pagamento
9. Das Sanções Administrativas
10. Das Disposições Gerais

O **art. 9º da Lei nº 14.133/2021** **veda expressamente** que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou frustre o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas e consórcios.



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Estado do Paraná

Procuradoria-Geral do Município

Especificamente em relação a consórcios, a Lei nº 14.133/2021 expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações no artigo 15.

No que se refere a cooperativas, a Lei nº 14.133/2021 expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação no artigo 16.

Devendo, qualquer vedação a participação de interessados na licitação, inclusive cooperativas e consórcios, ser justificada no processo.

Recomenda-se a revisão das cláusulas de penalidades (sanções) do Edital, da Ata de Registro de Preços e da Minuta Contratual para garantir sua plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A adequação deve observar estritamente os princípios da legalidade e da proporcionalidade, alinhando as infrações, sanções e prazos aos limites definidos na legislação.

2.8 – DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Decreto Municipal nº 388/2024 regulamenta o registro de preços, estabelecendo o seguinte:

Art. 52. Caberá a adoção do Sistema de Registro de Preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia especiais.

Art. 53. As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

Art. 54. Nos casos de licitação para registro de preços, na fase de planejamento da contratação, deverá ser divulgado aviso de intenção de registro de preços - IRP, por meio do Diário Oficial, concedendo o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.

§ 1º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa.

§ 2º Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.

§ 3º Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

Art. 55. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Estado do Paraná

Procuradoria-Geral do Município

Parágrafo único. A comprovação de que fala o caput, se dera por meio de documentos/orçamentos que comprovem os valores do mercado e deverão estar anexos ao processo administrativo do aditivo.

Assim, a presente minuta da Ata de Registro de Preços é composta das seguintes Cláusulas:

1. Do Objeto
2. Das Obrigações do Município
3. Das Obrigações da Detentora do Registro de Preços
4. Da Entrega dos Produtos
5. Do Acompanhamento / Recebimento
6. Do Pagamento
7. Do Reajustamento dos Preços
8. Das Incidências Fiscais
9. Das Penalidades
10. Do Prazo, da Vigência e da Prorrogação
11. Do Cancelamento do Preço Registrado na Ata de Registro de Preços
12. Da Dotação Orçamentária
13. Do Foro

2.9 – DA PUBLICIDADE DO EDITAL E DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação, dos seus anexos, bem como da ata de registro de preços no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**.

Destacamos também que, após a **homologação** do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** dos documentos elaborados na **fase preparatória** que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o **art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021**.

2.10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, GESTORES E FISCAIS DA ARP

Consta indicação, na **Cláusula Doze da minuta da Ata de Registro de Preços**, das seguintes dotações orçamentárias:

- *Órgãos: 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social; 11 – Esportes; 14 – Cultura e Turismo*
- *Classificação Orçamentária: Serviços: 33.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;*



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Estado do Paraná

Procuradoria-Geral do Município

Nos autos do presente processo administrativo, bem como no TR, há a indicação de servidores designados das secretarias afins para atuarem como **Fiscais** da respectiva Ata de Registro de Preços.

III – CONCLUSÃO

Em face do exposto, **nos limites da análise jurídica**, e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de conveniência e oportunidade do objeto, opina-se pela **viabilidade jurídica do prosseguimento do presente processo**, observadas as recomendações constantes deste parecer.

Recomenda-se a revisão da alínea "j" do item 2.7 da Minuta do Edital, pois sua redação atual gera aparente contradição com as regras do certame que preveem exclusividade para micro e pequenas empresas e itens em ampla concorrência. Sugere-se ajustar o texto para esclarecer que a vedação de participação se aplica estritamente aos itens ou lotes de participação exclusiva de ME/EPP/MEI. O mesmo ocorre no item 6 do Anexo II (Documentos de Habilitação), razão pela qual recomenda-se o ajuste.

Considerando que as contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de controle preventivo, registra-se a necessidade de ser observado o prazo mínimo a que alude o **art. 55 da Lei nº 14.133/2021**, bem como a devida publicação nos veículos de praxe, conforme dispõe o art. 174, §2º, III, da Lei 14.133/2021.

Nestes termos, exara-se o presente parecer, reiterando seu caráter meramente opinativo e orientador.

Rafael Augusto Melhado

Procurador do Município de Rolândia

OAB/PR 105.600

Proc. Administrativo 12- 11.163/2025

De: Ana A. - SMCLP - DL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/10/2025 às 13:25:50

Seguem documentos ajustados conforme as recomendações jurídicas.

—

Att.

Ana Paula Moreira da Silva Afonso

Departamento de Licitações

Anexos:

00_Minuta_do_Edital_Lei_14_133_21_Eletronico_Exclusivo_ME_com_cotas.docx

Anexo_II_Documentos_de_Habilitacao_Pregao_Eletronico_Exclusivo_ME.docx

De: José S. - SMCLP - DL

Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação

Data: 15/10/2025 às 12:56:24

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.163/25.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Haja vista que o processo seguiu os trâmites de abertura, o qual foi solicitado e teve sua documentação juntada e produzida pela solicitante, com base nas legislações vigentes artigo 7º, § 1º da lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 10.024/19, Capítulo V art. 14, Instrução Normativa Federal nº 40/20, Capítulo II art. 6 e, Instrução Normativa Federal nº 05/17: Seção I, art. 21 e § 1º do art. 22.

Quanto às especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da licitação, seus descritivos e demais documentos que o compõem até o presente, presume-se que suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinados pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, quantitativos e qualitativos, para a melhor consecução do interesse público; considerando que houve momento oportuno para verificação/revisão da secretaria solicitante.

Quanto à justificativa apresentada, esclarecemos que não compete ao Departamento de Licitação adentrar o mérito - oportunidade e conveniência - das opções do solicitante, exceto em caso de afronta aos preceitos legais, o que de fato não se aparentou.

Percebido que os ritos processuais estipulados na lei nº 14.133/21 e na regulamentação de processos determinada no Decreto nº 388/2024 deste Município foram seguidos, bem como demonstrando disponibilidade de recursos devidamente manifestada.

A minuta básica pré-elaborada e previamente aprovada, foi devidamente juntada aos autos do processo, conferida e aprovada pela solicitante.

Sendo lavrado parecer jurídico, o qual foi acatado tendo em vista o assessoramento jurídico nos termos do art. 53, § 1º I e II, e § 4º c/c art. 168 da lei nº 14.133/21, parágrafo único, de forma determinante para sequência do processo.

Havendo ainda a auditoria processual da Comissão Permanente de Controle Interno, unidade de fiscalização preventiva e repressiva para a gestão de risco, complementando o entendimento, art. 169 da Lei Federal de Licitações c/c Lei nº 12.527/11 art. 116 VI, que analisa o seguimento do processo.

A Comissão de Contratação e seus agentes não elide nem respalda irregularidades que possam não ser detectadas durante o trabalho de análise e/ou que sejam alheias aos autos deste processo. As informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sendo de inteira responsabilidade daqueles que, investidos de competência legal, as tenham produzido.

Considerando que as formalidades legais foram supridas e, nos termos do Acórdão 2599/2021-Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU, prossiga o processo para os devidos trâmites legais.

—

Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva

Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 14- 11.163/2025

De: José S. - SMCLP - DL

Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação

Data: 15/10/2025 às 13:55:00

Segue para assinatura e deferimento do secretário da pasta.

segue o link no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/76288760000108/2025/428>

—

Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

Anexos_145.zip

Aviso_145.pdf

Edital_145_Exclusivo_ME_com_cotas.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Do Carmo Gorla Ferno...	15/10/2025 14:15:33	1Doc MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI CPF 366.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6865-4227-BCDD-9BF8**



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2025 – PMR.
PROCESSO Nº 237/2025.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para apresentações culturais, personagens temáticos, locação de brinquedos e máquinas de algodão doce, pipoca e correlatos.

Tipo: Menor Preço por ITEM.

Solicita Amostras: NÃO

Possui Exclusividade e Cotas: SIM

Valor máximo total R\$: 698.373,52.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 31/10/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 31/10/2025.

Obs.: Recomenda-se que toda a documentação da proponente seja anexada na plataforma eletrônica até a data e hora limite do recebimento das propostas, a fim de garantir a celeridade do certame.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: <https://comprasbr.com.br/> “Acesso Identificado”.

Telefone do suporte aos licitantes é: (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: www.rolandia.pr.gov.br e e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 15 de Outubro de 2025.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2025 - PMR.

Processo nº 237/2025.

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - PR, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local acima indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/19, ambos com as alterações posteriores, e na Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 145/2025 -PMR. MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS Possui itens exclusivos para MPE's e para AMPLA CONCORRÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO POR <u>ITEM</u> Informações: (43) 3255-8615 (Whatsapp), E-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br Endereço do protocolo eletrônico: https://rolandia.1doc.com.br/atendimento, mediante cadastro.	Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: a) Recebimento das propostas/documentação de credenciamento: Até 08:30 Horas do dia 31/10/2025. b) Início da sessão / disputa de lances: Às 09:00 Horas do dia 31/10/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado". Obs.:Recomenda-se que toda a documentação da proponente seja anexada na plataforma eletrônica até a data e hora limite do recebimento das propostas, a fim de garantir a celeridade do certame" Telefone do suporte aos licitantes é: (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702.
--	---

1 OBJETO: 1.1. A presente licitação tem por objeto de registro de preços para eventual contratação de empresa para apresentações culturais, personagens temáticos, locação de brinquedos e máquinas de algodão doce, pipoca e correlatos. 1.2. Todo o descritivo do(s) item(s) disposto(s) no Anexo I – Termo de Referência são as características mínimas solicitadas, sendo aceitos itens de qualidade similar ou superior, não direcionando nenhuma marca específica (salvo casos em que o termo de referência possua marca padronizada devidamente justificada).
2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: 2.1. O preço global máximo para este procedimento licitatório é de R\$ 698.373,52 (seiscentos e noventa e oito mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). 2.2. Com previsão de prorrogação de vigência, se couber, conforme o art. 84 e o art. 111 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade, mantidas as condições ajustadas e formalizada mediante termo aditivo com anuência das partes. 2.3. A quantidade de casas decimais após a vírgula será especificada na planilha de preços do Anexo I – Termo de Referência.
3 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO: 3.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Compras BR.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

3.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Rolândia, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica do Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>).

3.3. Recomenda-se que toda a documentação de habilitação da proponente seja anexada na plataforma eletrônica até a data e hora limite do recebimento das propostas, a fim de garantir a celeridade do certame

3.4. A documentação deverá ser enviada exclusivamente por meio da plataforma eletrônica designada para o certame, no formato PDF ou outro especificado no edital, garantindo a legibilidade e autenticidade dos arquivos.

3.5. O licitante vencedor será convocado pelo Pregoeiro, por meio do chat da plataforma Compras BR, para enviar a documentação de habilitação atualizada e em conformidade com as exigências deste Edital.

3.5.1. Os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da convocação oficial na plataforma, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 96.

3.5.2. O prazo definido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, acompanhada de justificativa, desde que aceita pelo Pregoeiro.

3.5.3. A não apresentação da documentação no prazo estabelecido, ou a apresentação de documentos que não comprovem os requisitos exigidos, implicará a inabilitação do licitante, com a consequente convocação do próximo colocado na ordem de classificação, que se submeterá ao mesmo procedimento.

3.6. Caso a proponente tenha dificuldades para anexar seus documentos na plataforma Compras BR, deverá procurar apoio através do canal de comunicação do próprio sistema, uma vez que o Município não possui responsabilidade sobre aspectos técnicos da plataforma.

4. DA DILIGÊNCIA E DO SANEAMENTO DE FALHAS

4.1. Na análise da proposta e dos documentos de habilitação, o Pregoeiro deverá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. O saneamento de que trata o item anterior deverá ocorrer na própria sessão pública, por meio de comunicação via chat, para resolução imediata.

4.2.1. Não sendo possível a resolução imediata, a critério do Pregoeiro, caso identifique vício sanável, iniciará o procedimento de diligência, concedendo ao licitante o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação, para que apresente o documento ou a informação necessária.

4.3. A vedação à inclusão de documento novo não alcança o documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando da apresentação da proposta, que não tenha sido juntado por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado no prazo de saneamento.

4.4. Será inabilitado o licitante que, após esgotada a oportunidade de saneamento, não comprovar sua habilitação.

4.5. Caso todos os licitantes sejam inabilitados, o Pregoeiro, com fundamento nos princípios da eficiência e da busca pela proposta mais vantajosa, e a fim de evitar o fracasso do certame, poderá conceder prazo razoável, a ser por ele estipulado, para que todos os licitantes apresentem os documentos ausentes ou corrijam as falhas que motivaram suas inabilitações.

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

5.1 ESCLARECIMENTOS:



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos e providências, que deverão ser feitos, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do pregão, através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados.

5.2 IMPUGNAÇÕES:

Qualquer cidadão ou licitante poderá impugnar o ato convocatório até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, através do endereço: <https://rolandia.1doc.com.br/atendimento>, mediante cadastro, cabendo ao Município decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, conforme previsão legal, e comunicar sua decisão pelo mesmo meio eletrônico.

5.3 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser:

- enviadas por meio eletrônico através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br, observando as regras dispostas neste edital e seus anexos;
- protocoladas por meio eletrônico através do site oficial do Município, no endereço: <https://rolandia.1doc.com.br/atendimento> mediante cadastro.
- Protocoladas presencialmente no departamento de licitações, situado à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067, Rolândia - PR, com horário de expediente das 12:00h às 18:00h.

5.4 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados com o responsável pela condução do pregão.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do Edital.

A licitação será regida pela Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/19, demais leis municipais, estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Não serão admitidas propostas acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados no Termo de Referência deste Edital.

Contudo fica a critério do Pregoeiro autorizar que as proponentes, cujos lances tenham excedido os valores cotados no Termo de Referência, participem da fase de lances. No entanto, caso esses valores permaneçam acima dos limites unitários e totais fixados no Termo de Referência, as proponentes serão desclassificadas.

2 CRITÉRIO DE DISPUTA:

Na fase de disputa, o critério no sistema de lances para as compras eletrônicas é **Unitário**.

Caso de processos referenciados por **Lote** a **soma dos valores unitários dos itens que compõem o lote**, será fixada no Termo de Referência e o desconto será ofertado no valor total do Lote.

O Termo de Referência indica um valor inicialmente considerado inexecutável, para este certame, será considerada inexecutável a proposta que apresentar valor **inferior a 50% do valor estimado pela Administração**, conforme art. 59, §2º, inciso II da Lei nº 14.133/2021, aplicável a aquisição de bens e serviços. No entanto, caso este valor seja alcançado ou reduzido durante a sessão de lances, o pregoeiro poderá solicitar que o proponente confirme que está apresentando um preço executável, sob as devidas penalidades legais. Se o proponente aceitar esta condição, o preço será aceito. No entanto, o proponente estará sujeito a sanções caso desista da proposta ou não mantenha o preço ofertado.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade da(s) proposta(s), que deverá(ão) constar no Descritivo da(s) Proposta(s) de Preço(s), anexo ao edital, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a interposição de recurso suspenderá o prazo de validade da proposta até decisão final.

4 VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

1. O Instrumento hábil de formalização da contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite permitido pela legislação vigente, nos termos dos dispositivos pertinentes da Lei nº 14.133/21, mediante manifestação expressa da Administração e do fornecedor.

2. A prorrogação estará condicionada:

- à manutenção das condições vantajosas para a Administração;
- à manifestação expressa do fornecedor quanto ao interesse na prorrogação;
- à necessidade administrativa devidamente justificada;
- à avaliação da conveniência e oportunidade pelo órgão gerenciador.

3. Os preços poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta ou da assinatura do Instrumento hábil de formalização da contratação, o que ocorrer primeiro, conforme dispõe o art. 135 da Lei nº 14.133/2021.

3.1. Antes do transcurso do prazo previsto no item anterior, caso comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro da contratação, poderá ser solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, mediante justificativa técnica e documental, podendo resultar em revisão contratual, glosa, aditamento ou outras medidas cabíveis.

4. O índice de reajuste adotado será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5. O pedido de reajuste deverá ser formalizado pelo fornecedor, instruído com a comprovação da variação acumulada do IPCA no período, e só produzirá efeitos financeiros a partir do 13º mês, respeitada a disponibilidade orçamentária e mediante prévia autorização da Administração.

6. A ausência de manifestação do fornecedor na data prevista para reajuste será interpretada como aceitação tácita da manutenção dos preços, sem prejuízo da possibilidade de posterior revisão, nos termos do art. 134 da Lei nº 14.133/2021, mediante demonstração de desequilíbrio econômico-financeiro.

7. A Administração poderá recusar a prorrogação do Instrumento hábil de formalização da contratação ou o reajuste solicitado, mediante justificativa formal, quando verificada a perda da vantajosidade, a inviabilidade orçamentária ou outro motivo de interesse público devidamente motivado.

5 GARANTIA E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A garantia do bem/serviço, quando solicitada, dar-se-á na forma de cláusula específica contida no termo de referência.

Para esta contratação, **não será exigida garantia de execução**, conforme dispensa prevista no art. 96, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Todo produto solicitado deverá ser entregue, descarregado e acondicionado no local especificado na nota de empenho.

6 COOPERATIVAS:

É vedada a participação de empresa em forma de cooperativas.

A participação de cooperativas está vedada em razão da natureza do objeto, que exige responsabilidade técnica e econômica individualizada e não comporta divisão das obrigações entre cooperados, sob risco de comprometer a execução do Instrumento hábil de formalização da contratação.

7 ANEXOS:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Documentos de habilitação;
- Anexo III - Modelo de descritivo da proposta de preços;
- Anexo IV - Minuta da(o) Instrumento hábil de formalização da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DA JUSTIFICATIVA DE EXCLUSIVIDADE

1. Participação Exclusiva:

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 023/2008 e Lei Complementar nº 176/2025 esta licitação destina-se exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) para os itens cujo valor estimado seja de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Os item acima de R\$ 200.000,00 são destinados para ampla concorrência conforme ETP.

2. Reserva de Cotas para Bens de Natureza Divisível:

Em conformidade com o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, será reservada uma cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado para contratação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), quando o objeto da licitação for de natureza divisível.

3. Condições para a Reserva de Cotas:

3.1. As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas em participar da cota reservada deverão atender integralmente às especificações do objeto licitado.

3.2. Caso não haja interesse ou habilitação de microempresas e empresas de pequeno porte para a cota reservada, o percentual correspondente poderá ser destinado à ampla concorrência, nos termos da legislação vigente.

4. Documentação e Benefícios:

As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para habilitação, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006, sendo garantidos os benefícios previstos em lei, como o direito à regularização fiscal no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a declaração de vencedora, prorrogáveis por igual período a critério da Administração.

5. Critério de Adjudicação:

A adjudicação será realizada em favor da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme os critérios estabelecidos neste edital, respeitando-se a reserva de cota e a exclusividade, quando aplicável.

6. Disposições Gerais:

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação aplicável, especialmente na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos).

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1. A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Compras BR**.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de **Rolândia**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica do **Compras BR**: (<https://comprasbr.com.br/>).

1.3 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

1.4. O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema do Compras BR implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

1.6. Quando a licitação for realizada por filial, deverá ser apresentada também a Certidão Negativa da Filial, além da matriz, conforme previsto no Anexo referente a documentação.

1.7. Ao participar do Processo a Proponente fica ciente de que a divulgação dos documentos solicitados no edital e seus anexos é obrigatória conforme Acórdão 2006/25 – Tribunal Pleno – TCE-PR, estando ciente desta obrigatoriedade.

2. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao Compras BR. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao Compras BR.

2.3. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

2.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702, ou através do Chat no Site da plataforma Compras BR ou pelo e-mail: cadastro@comprasbr.com.br. **Portanto neste termo não será tratada a execução das funções do sistema, cabendo a licitante buscar tais informações quando do cadastro no mesmo, por meio dos contatos informados neste.**

2.5. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.6. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao Compras BR.

2.7. Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

- a) empresa em forma de cooperativas.
- b) a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de impedimento no âmbito da administração municipal.
- c) Tenham sido declaradas inidôneas no Município de Rolândia, estadual ou federal da Administração Pública;
- d) Estejam cumprindo penalidade de impedimento de licitar, aplicada no âmbito estadual, com base na Lei Federal nº 14.133/2021;
- e) Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme itens “c”, “d” e “e”, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- f) Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item “f”;
- g) Não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;
- h) Um de seus sócios ou administradores seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Município de Rolândia;
- i) O servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.
- j) Empresas que não estejam enquadradas como ME, EPP e MEI, nos itens exclusivos.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

2.7.1. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.8. A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

2.9. Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no Edital.

2.10. O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

2.11. O licitante deverá estar credenciado e com toda a documentação inclusa na plataforma, de forma direta ou através de empresas associadas ao Compras BR, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

2.12. O cadastramento do licitante na plataforma Compras BR deverá ser realizado pelo proponente em tempo hábil para a participação do certame, não sendo responsabilizado o Município por eventuais impossibilidade de participação da empresa por intempestividade de cadastro da licitante para participação do certame.

2.13. Especificações do produto/serviço objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca (quando pertinente) e modelo (quando pertinente) e em caso de itens/serviços específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/2019, Art. 30,§ 5.

2.14. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante que pagará ao Compras BR, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao valor escolhido pela mesma em sua adesão.

2.15. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração sob as penas da lei de que se enquadra como MEI, ME ou EPP para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo II, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

2.16. Critério de desempate:

2.16.1 - Empate ficto: quando a Microempresa está até 10% de diferença do última lance de uma empresa de grande porte, na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Ao clicar no botão "Negociação" da plataforma haverá o prazo de 5 minutos para a Microempresa se manifestar, havendo a negociação ou não a fase será alterada para a próxima.

2.16.2 - Empate entre empresas de mesmo porte:

2.16.2.1. Empate Ficto – Prioridade às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

2.16.2.1.1. Nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurada prioridade de contratação às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), observadas as seguintes condições:

a) Considera-se empate ficto quando a proposta das ME ou EPP for igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada.

b) A ME ou EPP melhor classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação, sob pena de preclusão.

c) Não ocorrendo, serão convocadas as remanescentes que se enquadrem na situação de empate ficto, na ordem classificatória, para o mesmo direito.

d) Havendo equivalência, será realizado sorteio entre as ME ou EPP empatadas.

2.16.2.2. Persistindo o empate, será observada a seguinte ordem de preferência legal, conforme previsto no art. 60 da Lei 14.133/2021:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - empresas brasileiras;

III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

2.16.2.4.1. Persistindo o empate após todos os critérios previstos, será realizado sorteio público, com registro em ata e ampla publicidade, para definição da proposta vencedora.

(Todos os benefícios citados para critério de desempate deverão comprobatório documental anexo a documentação apresentada, inexistindo, preclui-se o direito).

3. PROPOSTA INICIAL

3.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, Termo de Referência e Anexos. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente por determinação do sistema Compras BR, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, a não inserção de especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. Marcas que por ventura possam identificar a empresa durante a fase de lances deverão ser substituídas por "PRÓPRIA" no campo específico ao invés da marca com a nomenclatura da empresa proponente.

3.3. O **objeto** deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **Termo de Referência**.

3.4. A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

3.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

3.6. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 10.024/2019, Art. 30,§ 5.

4. A SESSÃO PÚBLICA

O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4.1. DO CERTAME

a. No dia e horário previstos no Edital, terá início a sessão pública na *internet*, com a divulgação das propostas de preço.

b. Os licitantes participarão da sessão pública com o uso da chave de acesso e senha do sistema Compras BR.

c. O pregoeiro avaliará e desclassificará as propostas que não estejam de acordo com os requisitos do edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Classificadas as propostas, os licitantes poderão ofertar lances através do sistema de compras eletrônicas.

A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa ABERTO, durante 10 min serão dados lances livres, abertos e sucessivos, sendo que havendo lances nos últimos 2 min da disputa, a etapa será automaticamente prorrogada por mais 2 min. Quando não houver novo lance, passados os 2 min últimos, o sistema encerrará a competição, podendo ser alterado conforme decisão do pregoeiro.

Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

A cada lance ofertado, os licitantes conectados ao sistema serão informados em tempo real do recebimento, horário de registro e valor, sem identificação do autor do lance.

Não serão aceitos lances de mesmo valor, prevalecendo o primeiro registrado.

Os licitantes poderão ofertar lance com valor superior aos lances registrados, desde que inferior ao seu próprio lance anterior, podendo assim garantir melhor classificação em relação a outros colocados.

Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

d. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

menor valor.

e. Encerrada a fase competitiva, o pregoeiro, se for o caso de empate ficto, constado nas Condições Gerais do Pregão, convocará, sucessivamente, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada para que, no prazo decadencial de cinco minutos, ofereça lance de preço inferior ao do primeiro colocado.

n. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro, sempre que possível, deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento.

o. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

p. Se a proposta não for aceitável ou não forem atendidas as condições de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

q. Constatando-se o atendimento às exigências fixadas no Edital, o pregoeiro declarará o vencedor.

r. No caso de desconexão do pregoeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do pregão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o pregoeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

s. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício no dia e horário previamente fixados no sistema de compras eletrônicas.

t. **Os documentos relativos à habilitação, solicitados neste Edital, deverão ser anexados na plataforma Compras BR em campo específico, não havendo necessidade de autenticação.**

u. Os documentos anexados à plataforma Compras BR que não possuírem autenticação digital poderão, a critério da Administração, ser objeto de diligência para a devida conferência de sua autenticidade, mediante apresentação do original ou de cópia autenticada, nos termos do art. 12, IV da Lei nº 14.133/2021.

4.2. O JULGAMENTO

a. Para julgamento será adotado o critério de Menor preço - Compras/Serviços - Unitário por Item/Lote, conforme preâmbulo, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

4.2.1. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

a. Deverão ser observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

b. Em relação à disputa dos lotes, será considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

c. Neste caso, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada arrematante do lote, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

d. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

e. Não ocorrendo a arrematação do lote pela microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma dos itens anteriores, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

f. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na situação de empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

i. Não existindo a situação de empate ficto, o licitante originalmente classificado em primeiro lugar será declarado arrematante do lote.

j. O disposto nos itens anteriores, referentes ao empate ficto, somente se aplicará quando a melhor





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5. DESCRITIVO DA PROPOSTA

- a. Em caso de lotes, se necessário, a Empresa vencedora **deverá encaminhar proposta corrigida no e-mail licitacao@rolandia.pr.gov.br em até 02 (dois) dias após o término do Certame ou ainda anexados na plataforma caso o condutor habilite o upload dos mesmos.**
- b. **Na proposta, deverá conter:**
 - b.1) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
 - b.2) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
 - b.3) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
 - b.4) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.
 - b.5) O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Termo de Referência.
- c. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço - Compras - Unitário por item.
- e. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.
- g. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.
- h. O sigilo das propostas será rigorosamente preservado até a abertura da fase de lances, em conformidade com o Decreto nº 10.024/2019 e da Lei nº 14.133/2021.

6. OS RECURSOS

- a. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, no prazo de 10 (dez) minutos, manifestar a intenção de recorrer, tendo o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, fisicamente ou por meio eletrônico.
- b. Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 03 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, fisicamente ou por meio eletrônico.
- c. Caso os licitantes optem pelo envio das razões de recurso e contrarrazões por meio eletrônico, terão até 3 (três) dias úteis para o envio através do email: licitacao@rolandia.pr.gov.br ou por *upload* em campo específico no sistema Compras BR.
- d. Caso optem pelo meio físico terão o mesmo prazo para o envio postal do documento original com o mesmo teor, contada da data de envio, para o endereço Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, Rolândia - PR, CEP 86.600-067.
 - d.1. A cópia do comprovante do envio físico por meio postal deverá ser encaminhado, no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, para o endereço eletrônico indicado neste Edital, sob pena de não conhecimento do recurso.
- e. Caso as razões de recurso ou as contrarrazões estejam assinadas digitalmente, assim como os seus anexos, será dispensada a apresentação do documento físico, após a devida verificação de autenticidade, que será juntada ao processo licitatório.
- f. Na hipótese do item "d" os licitantes poderão, também, realizar o protocolo físico do original presencialmente, no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço indicado neste Edital, no horário das 12:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira.
- g. A falta de manifestação do licitante quanto a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, e a não apresentação das razões do recurso no prazo fixado, implicarão na decadência do direito de interposição do recurso.
- h. As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pela



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

licitante, não serão conhecidas pelo pregoeiro.

- i. O processo licitatório poderá ser consultado por qualquer interessado no endereço informado no edital.
- j. O provimento de qualquer recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- a. Examinada a aceitabilidade da proposta de menor preço, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, o objeto será adjudicado pelo pregoeiro e o procedimento licitatório será encaminhado à autoridade competente para homologação.
- b. Caso haja recurso, quando mantida a decisão pelo pregoeiro, caberá à autoridade superior a adjudicação do objeto licitado.
- c. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto for dividido em lotes.
- d. O preço contratado será reajustado anualmente, conforme art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se como índice o IPCA ou outro que venha a substituí-lo, contado a partir da data da apresentação da proposta.
- e. Ficará a cargo dos fiscais do Instrumento hábil de formalização da contratação a elaboração do Plano de Fiscalização, conforme art. 117, §1º, da Lei nº 14.133/2021, contendo os critérios, parâmetros e instrumentos que nortearão o acompanhamento da execução contratual, sendo eles devidamente anexos ao processo administrativo.
- f. A divulgação pública do extrato do Instrumento hábil de formalização da contratação será realizada conforme determina o art. 94 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a devida publicidade e transparência dos atos administrativos.

8. INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- a. O adjudicatário será notificado para assinar o Instrumento hábil de formalização da contratação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, por meio de sistema eletrônico, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste Edital.
- b. Para a assinatura digital do Instrumento hábil de formalização da contratação, o adjudicatário deverá realizar o cadastro gratuito no sistema de tramitação de documentos (1Doc). Todas as solicitações referentes aos processo serão encaminhados de forma digital por meio do e-mail cadastrado pela licitante no processo.

b.1. Documentos como: Notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes referentes ao Instrumento hábil de formalização da contratação, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital neste mesmo sistema de informações (1Doc) e no respectivo processo referente ao pedido.

b.2. O não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

- c. O CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO o valor determinado no Instrumento hábil de formalização da contratação, bem como nas formas acordadas nos termos do edital, previstos no termo de referência;
- d. As quantidades que porventura sobrem no termino da vigência do Instrumento hábil de formalização da contratação se tornarão extintas com o final da vigência.
- e. Se o adjudicatário não apresentar as comprovações de regularidade ou se recusar a assinar o



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Instrumento hábil de formalização da contratação, bem como faltar com suas obrigações contratuais a Administração Pública poderá convocar o(s) licitante(s) seguinte(s) na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

f. A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

g. Os serviços, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão realizados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste Edital.

h. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365}$

365

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

i. Antes de cada pagamento, o Contratante deverá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste Edital.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As contratações serão regidas pelo Processo Sancionatório deste município através do Decreto nº 505/2024, que regulamenta o procedimento com base na Lei nº 14.133/2021, conforme exposto em cláusula específica no Termo de Referência.

1 - Será aplicada a sanção de desclassificação ao licitante que:

- a) Se recusar injustificadamente, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o Instrumento hábil de formalização da contratação, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente e;
- b) Não mantiver a sua proposta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO A declaração de inidoneidade será aplicada quando:

Fizer declaração falsa;

Apresentar documento falso;

Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12529/11;

Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

decorrentes da recusa, quando:

Apresentar declaração falsa: multa de até 20%;

Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta se:

Não mantiver a sua proposta.

Recusar injustificadamente, **após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração**, a assinar o Instrumento hábil de formalização da contratação, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Rolândia, pelo prazo legal, garantida a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

PARÁGRAFO QUARTO: A multa poderá ser aplicada juntamente com o impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.

PARÁGRAFO QUINTO: Constituem motivos para rescisão contratual as hipóteses especificadas no artigo 155, da Lei Federal n.º 14.133/2021. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da Contratada, a contratante poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do Instrumento hábil de formalização da contratação até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

PARÁGRAFO SEXTO: Com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Rolândia, pelo prazo legal, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do Instrumento hábil de formalização da contratação e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:

Abandonar a execução do Instrumento hábil de formalização da contratação;

Incorrer em inexecução total do Instrumento hábil de formalização da contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação contratual, de falha na execução do Instrumento hábil de formalização da contratação ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a contratada poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no PARÁGRAFO NONO desta cláusula, com as seguintes penalidades:

Advertência;

Impedimento de contratar com a Administração do Município de Rolândia, por prazo não superior a três anos; ou

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo mínimo de 03 (três) anos e não superior a 06(seis) anos;

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO OITAVO Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço, ou a integridade patrimonial ou humana;

Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do Município de Rolândia, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

Se a adjudicatária receber 03 (três) notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do Instrumento hábil de formalização da contratação, este poderá ser



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

rescindido de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:

Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de até 03 (três) anos.

Multa de 20% (cinco por cento) sobre o valor global total do Instrumento hábil de formalização da contratação.

PARÁGRAFO NONO Será aplicada multa nas seguintes condições:

No caso de inexecução parcial do objeto: O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.

Demora em substituir o material rejeitado, a contar do terceiro dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material/bem/serviço recusado, por dia decorrido;

Recusa da CONTRATADA em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos sete dias que se seguirem à data da rejeição: 20% (vinte por cento) do valor do material rejeitado;

A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia de execução contratual ou do seguro acarretará a aplicação de multa de 0,7% (sete centésimos por cento) do valor do Instrumento hábil de formalização da contratação por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento);

A fixação da multa compensatória referida no Parágrafo Sexto e Parágrafo Nono, alínea "b", não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da CONTRATANTE, sendo o dano superior ao percentual referido.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:

Injustificadamente, a CONTRATADA atrasar a entrega do objeto pactuado;

A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento. O atraso injustificado na execução do objeto, previsto no item anterior (multa por atraso injustificado) ultrapassar o prazo máximo de 01 (um) dia.

A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista na Lei.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:

Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.

Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.

As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.

2 - Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Todas as referências de tempo deste Edital correspondem ao horário de Brasília-DF.
- b. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no Edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
- c. O Município de Rolândia e a plataforma Compras BR não são responsáveis por falta de energia, problemas técnicos e quais quer outros fatos supervenientes que ocorram na sede ou equipamentos das proponentes, não cabendo tais alegações como fundamento para recurso.
- d. É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- e. O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.
- f. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.
- g. Os documentos deverão ser apresentados com autenticação digital, ou após a licitação encaminhados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor do órgão que promove a licitação, por publicação em órgão de imprensa oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original. O pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.
- h. O pregoeiro poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.
- i. A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por razões de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe a lei 14.133/2021.
- j. Para serviços contínuos, admite-se a prorrogação contratual até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021, mediante previsão expressa no Termo de Referência.
- k. As sanções e multas encontram-se fundamentadas na legislação aplicável.
- l. A comprovação de exequibilidade poderá ser requerida em qualquer situação, independentemente do percentual ofertado.
- m. O prazo de 10 minutos para manifestação de intenção recursal, compatível com o Decreto nº 10.024/2019, poderá ser ampliado a critério do pregoeiro, visando assegurar ampla participação.
- n. Situações não previstas serão resolvidas conforme as especificidades do objeto, observados os parâmetros legais e principiológicos aplicáveis.
- o. A Administração observará, sempre que possível, critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica na execução contratual, nos termos dos arts. 11, IV, e 25, §5º, da Lei nº 14.133/2021, como instrumento de promoção de políticas públicas setoriais.
- p. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de **Rolândia**, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- q. É vedada a prática de adesão/carona neste processo, por motivos de logística do Município.

Rolândia, 15 de Outubro do ano de 2025.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretaria de compras, licitação e Patrimônio



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia

Proc. Administrativo 15- 11.163/2025

De: José S. - SMCLP - DL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/10/2025 às 08:18:30

Segue publicação em anexo.

—

Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

publicado_110246_2025_10_15_b38df0b6a2410669448b58d2dfe9d5c1.pdf

CNPJ/MF nº 07.385.282/0001-31, estabelecida na Avenida Saquarema, nº 567, loja 47D, Porto Novo, na cidade de SAQUAREMA - RJ , CEP 28.991-311, telefone (21) 2224-0835, e-mail: **comercial@planetprinter.com.br**, neste ato, legalmente representada pela Sra. **MÁRCIA GUIMARÃES DE FRANÇA**, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 004.XXX.XXX-X IFP/RJ e do CPF/MF nº 785.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada em RIO DE JANEIRO – RJ, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica aditivada a cláusula quarta do contrato do prazo de vigência por do produto mais 12 (doze) meses, com início em 20/10/2025 e término em 19/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DO VALOR

Fica aditiva a cláusula primeira deste passando o valor do contrato de **R\$ 153.300,00** (cento e cinquenta e três mil e trezentos reais), para **R\$ 161.000,00** (cento e sessenta e um mil reais) tendo por base de reajuste o IPCA acumulado no período de aproximadamente de **5.13%** (cinco inteiros e treze milésimos) conforme tabela abaixo:
DE

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	350.0000	Impressão de gama de Carnês no formato 210x90 mm, capa e contracapa e papel colorido offset 90 g. e parcelas em papel branco 75 g., impressos a laser P&B simples. Acabamento: grampeados e lombados. Carnês de IPTU, com capa, contracapa, 1 protocolo de entrega, 1 cota única e 7 parcelas.	R\$ 0,438	R\$ 153.300,00
TOTAL				R\$ 153.300,00

PARA

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	350.0000	Impressão de gama de Carnês no formato 210x90 mm, capa e contracapa e papel colorido offset 90 g. e parcelas em papel branco 75 g., impressos a laser P&B simples. Acabamento: grampeados e lombados. Carnês de IPTU, com capa, contracapa, 1 protocolo de entrega, 1 cota única e 7 parcelas.	R\$ 0,46	R\$ 161.000,00
TOTAL				R\$ 161.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes de pleno acordo com o disposto neste documento, datam e assinam digitalmente, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	EDER JUNIOR EVANGELISTA
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio	Secretário Municipal de Finanças
MAURILIO PULIQUESI	
Fiscal do Contrato	

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:421A0FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
9º ADITIVO DO CONTRATO 22/2022

9º ADITIVO DO Contrato Nº 022/2023

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **AILTON APARECIDO MAISTRO**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 865.XXX-X SSP/PR e do CPF/MF nº 152.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, assim denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **AXPAV TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 10.949.562/0001-30, estabelecida na Rua Luciano Alves Teixeira Nogueira, nº 439, Centro, na cidade de ALVORADA DO SUL - PR, CEP 86.150-000, telefone: (43) 99135-1707, e-mail: **flavio_bazzoni@hotmail.com**, neste ato, legalmente representada pelo Sr. **FLAVIO ALBERTO BAZZONI**, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 10.XXX.XXX-X SSP/PR e do CPF/MF nº 014.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na cidade de ALVORADA DO SUL - PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO DE EMPREITADA**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula PRIMEIRA – DOS PRAZOS

Fica aditivada a cláusula quinta deste contrato (da vigência), prorrogando por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em **29/07/2025** e término em **25/11/2025**.

Cláusula SEGUNDA – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento, em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de outubro de 2025.

Prefeito Municipal	AXPAV TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Contratante	Contratada

JOSE CARLOS STOFALETE SALGUEIRO	MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretário Municipal de Planejamento	Secretário Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio

ADRIANA TAKAOKA LINHARES

Fiscal do Objeto do Contrato

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:C12062E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
145/2025 – PMR. PROCESSO Nº 237/2025.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para apresentações culturais, personagens temáticos, locação de brinquedos e máquinas de algodão doce, pipoca e correlatos.
Tipo: Menor Preço por ITEM.

Solicita Amostras: NÃO

Possui Exclusividade e Cotas: SIM

Valor máximo total R\$: 698.373,52.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 31/10/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 31/10/2025.

Obs.: Recomenda-se que toda a documentação da proponente seja anexada na plataforma eletrônica até a data e hora limite do recebimento das propostas, a fim de garantir a celeridade do certame.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: <https://comprasbr.com.br/> “Acesso Identificado”.

Telefone do suporte aos licitantes é: (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: www.rolandia.pr.gov.br e e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 15 de Outubro de 2025.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI

Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:

Jose Augusto Liasch da Silva

Código Identificador:4F51B5CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DA MESA DIRETORA Nº 15, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

ATOS DA MESA DIRETORA Nº 15, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 31, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 27, inciso I, do Regimento Interno, **CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Salgado Filho, conforme preceituam as normas regimentais, realiza suas sessões ordinárias e extraordinárias semanalmente, às terças-feiras, em sua sede localizada na Rua Rui Barbosa, nº 60, Centro, e que a próxima sessão ordinária está marcada para o dia 21 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal comunicou à Câmara Municipal a impossibilidade de conclusão das obras no prédio onde está instalada a Casa Legislativa até a referida data;

CONSIDERANDO que a mudança de local para a realização das sessões ordinária e extraordinária viabilizará a participação de todos os vereadores, garantindo o pleno exercício de suas funções legislativas e deliberativas;

CONSIDERANDO que a alteração não trará prejuízos ao andamento dos trabalhos, assegurando, em consonância com o princípio da continuidade do serviço público, a representatividade e a eficácia das decisões a serem tomadas;

CONSIDERANDO, por fim, que o interesse público deve prevalecer sobre quaisquer outros;

R E S O L V E:

Art. 1º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, nos termos do parágrafo único do art. 1º do Regimento Interno, amparada pelo caput do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, e observado o disposto no §1º do mesmo dispositivo, aprovada a mudança pelos vereadores durante a 33ª Sessão Ordinária na data de 14 de outubro de 2025, altera excepcionalmente, o local e o horário da realização da Sessão Ordinária, marcada para o dia 21 de outubro de 2025;

Art. 2º. A Sessão Ordinária e sendo convocada Sessão Extraordinária até a data de 17 de outubro de 2025, serão realizadas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Salgado Filho/PR, situada à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Centro, com início da Sessão Ordinária para às 18:00h, conforme Decreto Legislativo a ser expedido pela Presidência da Mesa.

Art. 3º. A Sessão Ordinária a ser realizada na data de 21 de outubro de 2025, e em caso de convocação de Sessão Extraordinária, em virtude da mudança de local e da impossibilidade técnica de transmissão ao vivo, deverão ser gravadas e posteriormente disponibilizadas no site institucional da entidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 15 de outubro de 2025.

MARCELO JOÃO BARILI

Presidente

VALMIR DENI RECH

Vice-Presidente

PAULO CESAR PANSERA

1º Secretário

MIRIAN R. MILITZ DE OLIVEIRA

2ª Secretária

Publicado por:

Carla Luciane Barcarol

Código Identificador:8EBC8D4D

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DA MESA DIRETORA Nº 16, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

ATOS DA MESA DIRETORA Nº 16, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A **MESA DIRETORA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o que dispõe o artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 27, inciso I, do Regimento Interno:

CONSIDERANDO que a administração municipal comunicou a Câmara Municipal, que está tendo atraso no cronograma da reforma inicialmente programada, agora prevista entre os dias 27 e 31/10/2025 da troca do telhado e outras reformas que estão sendo realizadas do prédio em que estão instalados o Conselho Tutelar e a Câmara Municipal, motivo pelo qual o presidente:

R E S O L V E:

Art. 1º. Em virtude do atraso do cronograma inicialmente previsto da reforma que está sendo realizada no prédio onde se encontra a sede da Câmara Municipal, não haverá expediente na Secretaria da Câmara, conforme novo cronograma repassado pela administração municipal até o término da conclusão dos trabalhos programado novamente entre os dias 27 e 31/10/2025.

Art. 2º. Os servidores, durante o período previsto no artigo 1º, realizarão suas tarefas em regime de *home office*, sem prejuízo no desempenho de suas funções no acompanhamento das Sessões Ordinárias e Extraordinárias convocadas, ainda, caso necessário, serão chamados pela presidência para se dirigir a um local designado a fim de prestar os atendimentos inerentes às suas atividades.

Art. 3º. Durante o período sem atendimento Presencial na Secretaria da Câmara, poderão ser utilizados os seguintes canais de comunicação para entrar em contato com a entidade:

e-mail: camarasalgado@hotmail.com;

ouvidoria: <https://www.camarasalgadofilho.pr.gov.br/ouvidoria.ph>;

Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. Marcelo João Barili: (46) 99979-2446;

Secretária, Sra. Carla Luciane Barcarol: (46) 98406-9777.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 15 de outubro de 2025.

MARCELO JOÃO BARILI

Presidente

VALMIR DENI RECH

Vice-Presidente